

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2026

Processo nº 00251.001228/2025-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2026		Data de Abertura: 11/03/2026 às 09h00h no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/			
Objeto					
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene , destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.					
Valor Global Estimado da Contratação para 12 (doze) meses					
R\$ 106.654,61 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).					
Registro de Preços?	Vistoria*	Instrumento Contratual	Garantia de Proposta	Garantia Contratual	Forma de Adjudicação
Sim	Não	Termo de Contrato	Não	Não	Menor Preço Global
Requisitos Básicos:			Requisitos Específicos:		
- Sicafe ou documentos equivalentes; - Habilitação Jurídica; - Regularidade Fiscal e Trabalhista; - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal; - Qualificação Econômico-Financeira; - Certidão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; - Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU; - Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; - Certidão do Cadastro Nacional e Empresas Punidas – CNEP;			- Qualificação Técnica (subitem 9.32 do Termo de Referência); - Qualificação Técnico-Operacional (Subitem 9.33 do Termo de Referência); - Declarações exigidas no Edital e Termo de Referência; - Outros documentos, sendo necessária a leitura integral do Edital.		
O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item do instrumento convocatório acima indicado.					
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?		Dec. nº. 7.174/2010?	
Não	Não	Não		Não	
Prazo para envio da proposta/documentação					
Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.					
Impugnações e pedidos de esclarecimento					

Observações Gerais

- A disputa dar-se-á pelo **MODO ABERTO** e os lances deverão respeitar o **INTERVALO MÍNIMO** de **R\$ 10,00 (dez reais)**, nos termos da condição do **item 7** do Edital.
- O licitante que não cumprir as exigências estabelecidas no Edital está sujeita às penalidades descritas no **item 14** do Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do **Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN/TO** pelo endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “926347”. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no *Comprasnet* e também no endereço <https://www.corentocantins.org.br/categoria/licitacoes/licitacoes-licitacoes/>.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
12. DO TERMO DE CONTRATO
13. DOS RECURSOS
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2026

PREÂMBULO

Edital pregão eletrônico: 90004/2026

Tipo de Licitação: licitação, via Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Contratante (UASG): Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO (UASG: 926347)

Entrega de propostas: 26/02/2026

A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico: www.compras.gov.br

Etapas de Lances: 11/03/2026

Abertura da seção pública:

- **Horário:** 9 horas (horário oficial de Brasília)
- **Local:** www.compras.gov.br
- **Código da UASG:** 926347

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Autarquia Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - **COREN-TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, por meio da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, localizado na Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-330, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, mediante o Pregoeiro/Agente de Contratação designado pela Portaria COREN-TO nº 851 de 23 de outubro de 2025, torna público que realizará, na data, horário e local acima indicados, licitação para registro de preços, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a contratação por meio de **REGISTRO DE PREÇOS** de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, consoante o Processo em epígrafe. Não havendo expediente na data marcada ou havendo fato superveniente impeditivo à realização, a sessão pública será adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário, salvo comunicação em contrário do pregoeiro/agente de contratação. A presente licitação e consequente contratação serão regidas pelas seguintes normas: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a **aquisição de materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene**, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – **COREN-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. **O licitante deverá preencher o Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital) e enviá-lo juntamente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital.**

1.2.1. **Não serão admitidos valores superiores aos constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Edital.**

1.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (**Real**) com no máximo **02 (duas) casas** decimais.

1.2.3. O fornecimento dos bens e/ou a prestação dos serviços, conforme o caso, deverá ser

realizado de acordo com o Termo de Referência, que apresenta a descrição detalhada.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br> e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam do Termo de Referência e da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. NÃO faz parte do escopo da contratação a realização de participação e/ou adesão a Ata de Registro de Preços relacionados ao objeto da presente contratação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no **Sicaf** até o **3º (terceiro) dia útil** anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no **item** anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no **item** anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - **MEI**, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação.

3.7.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.9. Pessoa física ou jurídica que, nos **5 (cinco) anos** anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP**, atuando nessa condição.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o **item 3.7.6** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.4 e 3.7.5** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos **itens 3.7.4 e 3.7.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o **item 3.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento

convocatório;

5.3.2. não emprega menor de **18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de **16 (dezesesseis) anos**, salvo menor, a partir de **14 (quatorze) anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de **10% (dez por cento)** do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos **5 (cinco) anos-calendário anteriores**;

5.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 5.3 e 5.5** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o

seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o **subitem** acima.
- 5.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 5.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do **item 5.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário e valor total do item.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo **Tribunal de Contas da União** e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação

dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário e/ou total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **1% (um por cento)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, quando for o caso.

7.11.5. Após o reinício da disputa, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.4. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por

7.19.5. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.19.6. empresas brasileiras;

7.19.7. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.8. e empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.20. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor será realizada por sorteio eletrônico, automaticamente por meio do Sistema de Compras, como critério final de desempate, nos termos da legislação aplicável.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta de preço adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como, se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da

proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 3.7** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. **SICAF.**

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**CNIA**), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

8.1.5. **Certidão de Licitantes Inidôneos**, mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/certidoes/>).

8.2. As certidões do CEIS, do CNEP, do CNIA e da Certidão de Licitantes Inidôneos poderão ser consultadas no Portal eletrônico do **TCU**, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no **CNPJ** da empresa licitante.

8.4. A consulta quanto às sanções também ocorrerá no nome e no **CPF** do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.8. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.11.1. conter vícios insanáveis;

8.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.11.5. ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores **inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

8.13. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **item** anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.14. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, **desde que não haja majoração do preço** e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.16. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.17. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.18. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.6. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **30% (trinta por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.12. A habilitação será verificada por meio do **Sicaf**, nos documentos por ele abrangidos.

9.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Sicaf** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.15. A não observância do disposto no **item** anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.16. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.17. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **Sicaf** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.18. A verificação no **Sicaf** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.19. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.20. Encerrado o prazo para envio da documentação, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em **2 (duas) horas**, para a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de:

9.20.1. fatos existentes à época da abertura do certame; atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.20.2. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.20.3. e suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fê pública.

9.21. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto para envio da documentação.

9.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos anteriores.

9.25. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. A assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços pelo adjudicatário dar-se-á por meio do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Coren-TO**.

10.5. É de responsabilidade da licitante vencedora proceder com seu cadastro como usuário externo no mencionado Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **Coren-TO**, conforme suas normas próprias, em tempo hábil para a assinatura do Contrato no prazo estabelecido, acessando a página de Acesso a Usuário Externo no *link* a seguir: <https://portalsei.cofen.gov.br/acesso-externo-coren-to/>.

10.6. A liberação de acesso do usuário externo será efetuada em até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da documentação, que deverá seguir as orientações contidas na página de Acesso a Usuário Externo.

10.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.8. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no **PNC P** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.10. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.11. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.12. Em caso de prorrogação da ata, **poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado**.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste **item** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta

original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DO TERMO DE CONTRATO

12.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar eletronicamente o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. A assinatura eletrônica do Termo de Contrato pelo adjudicatário dar-se-á por meio do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do COREN-TO**.

12.4. É de responsabilidade da licitante vencedora proceder com seu cadastro como usuário externo no mencionado Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme suas normas próprias, em tempo hábil para a assinatura do Termo de Contrato no prazo estabelecido, acessando a página de Acesso a Usuário Externo no link a seguir: <https://portalsei.cofen.gov.br/acesso-externo-coren-to/>.

12.5. A liberação de acesso do usuário externo será efetuada em até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da documentação, que deverá seguir as orientações contidas na página de Acesso a Usuário Externo.

12.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

12.6.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

12.6.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

12.6.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

12.7. O prazo dos **item 12.2** poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.8. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.9. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin** e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12.10. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**;

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sei.cofen.gov.br> – Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **Coren-TO**. O acesso aos autos do processo somente será autorizado mediante solicitação no endereço eletrônico cpl@corentocantins.org.br.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta, amostra, prova de conceito ou local de execução do serviço em desacordo com as especificações do Edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos **itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3**, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos **itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8**, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos **itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos **itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos **itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 14.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#).

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **2 (dois)** ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos arts. 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.15.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado à apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação de sanção à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (*e-mail*) cadastrado no credenciamento da empresa junto ao **SICAF**.

14.15.2. O licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico (*e-mail*) cadastrado junto ao **SICAF** e confirmar o recebimento de mensagens provenientes do COREN/TO (cpl@corentocantins.org.br), não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do endereço eletrônico cpl@corentocantins.org.br*.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil** subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de **Palmas/TO**.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. É de responsabilidade da licitante vencedora proceder com seu cadastro como usuário externo no mencionado Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **COREN/TO**, conforme suas normas próprias, em tempo hábil para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo estabelecido, acessando a página de Acesso a Usuário Externo no *link* a seguir: <http://portalsei.COREN/TO.gov.br/acesso-externo/>.
- 16.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e endereços eletrônicos www.compras.gov.br e www.COREN/TO.gov.br/category/licitacoes.
- 16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 16.12.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
 - 16.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 16.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP;
 - 16.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

Palmas, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 13/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128, Pregoeiro(a)**, em 19/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/02/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495895** e o código CRC **EEFA14CB**.

ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno do COREN-TO, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Agente de Contratação / Pregoeiro Suplente

MATRÍCULA: 000128

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Chefe da Comissão Permanente de Licitação

MATRÍCULA: 000112

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De Acordo:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | Presidente

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00251.001228/2025-21

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE CONSUMO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços** para a aquisição de **materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene**, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

GRUPO ÚNICO: MATERIAL DE CONSUMO							
GÊNERO ALIMENTÍCIO							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

1	PCT	Açúcar cristal 2kg	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 2 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrões, furos, rasgos e outros defeitos; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico - sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	150	603269	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
---	-----	-------------------------------	--	-----	--------	-----------	--------------

2	PCT	Biscoito cream-cracker integral 300g	Biscoito tipo cream cracker integral de primeira qualidade, apresentado em embalagens primárias impermeáveis e lacradas com peso líquido entre 300g e 400g. O produto deve ser fabricado com matérias-primas são e limpas, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal (cloreto de sódio), carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e de sódio) e estabilizante lecitina de soja, sendo rico em fibras e isento de gordura trans. Organolepticamente, deve apresentar-se íntegro, crocante, sem excesso de dureza, nem quebradiço, sendo sumariamente rejeitados exemplares mal cozidos, queimados ou com presença de matérias terrosas e parasitas. A rotulagem deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, registro no Ministério da Saúde e data de fabricação, garantindo-se validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; admite-se padrão de qualidade equivalente às marcas Bauducco, Marilan ou Aymoré..	150	308155	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
			Café 500 gramas torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, destinado ao consumo institucional, elaborado predominantemente com 100% de grãos da espécie Coffea arabica, com bebida do tipo intenso,				

3	PCT	Café pacote 500 gramas	classificada como bebida dura para melhor, conforme a Classificação Oficial Brasileira – COB, apresentando café em pó homogêneo, resultante de grãos torrados e moídos com torrefação média, cujo ponto de torra varie entre 50 e 65 pontos na escala Disco Agron, ou método equivalente, correspondendo ao intervalo médio claro a médio moderadamente escuro, composto por grãos dos tipos 2 a 7 da COB, admitindo-se, no máximo, 10% em peso de grãos com defeitos, vedada a presença de grãos pretos, verdes ou fermentados, devendo atender às seguintes características físico-químicas, comprovadas por laudos laboratoriais: umidade máxima de 5,0%, resíduo mineral fixo máximo de 5,0%, resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% (v/v) máximo de 1,0%, teor mínimo de cafeína de 0,7% e extrato etéreo mínimo de 8,0%, bem como às características organolépticas de aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor equilibrado, baixa adstringência e corpo razoavelmente encorpado, sendo isento de sabores fermentados, mofados ou terrosos e alcançando nota superior a 6,00 pontos na escala sensorial do Programa de Qualidade Global do Café – PQG/ABIC, classificado entre bom e muito bom, devendo possuir Selo de Pureza	500	463575	R\$ 54,11	R\$ 27.055,00
---	-----	-----------------------------------	---	-----	--------	-----------	---------------

			ABIC e laudos físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico em conformidade com a legislação vigente, acondicionado em embalagem do tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 g, com indicação de data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo exigido que, no ato da entrega, não tenham transcorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de fabricação, admitindo-se como marcas de referência, sem caráter restritivo, Café 3 corações, Melitta Especial ou equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.				
4	CX	Chá de camomila em sachês 10g	Chá de camomila em sachês, cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	353665	R\$ 7,53	R\$ 376,50

5	CX	Chá de Hortelã em sachês 10g	Chá de Hortelã em sachês, cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	305799	R\$ 9,09	R\$ 454,50
---	----	-------------------------------------	--	----	--------	----------	------------

6	PCT	Farinha de arroz flocada (pré-gelatinizada), obtida a partir de grãos selecionados de <i>Oryza sativa</i>, submetida a processo de laminação e secagem para obtenção de flocos leves e uniformes. Produto 100% natural, isento de glúten (<i>Gluten-Free</i>) e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Possui alta solubilidade e versatilidade tecnológica, sendo indicada para o preparo de massas de cuscuz, cremes, mingaus e confeitaria fina (bolos e biscoitos). O produto deve apresentar-se livre de sujidades, parasitas e detritos macroscópicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno biorientado (BOPP) de 400g, com fechamento hermético, garantindo a manutenção das propriedades organolépticas. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes, incluindo tabela nutricional e selos de certificação de ausência de alérgenos.	80	338857	R\$ 7,41	R\$ 592,80
---	-----	---	----	--------	----------	------------

7	PCT	Farinha de milho flocada (Flocão), obtida a partir de endosperma de milho (<i>Zea mays</i>) selecionado, classificada como tipo 1 (Amarela). O produto deve ser submetido aos processos industriais de desgerminação (extração do gérmen para maior estabilidade oxidativa) e pré-gelatinização por tratamento térmico, resultando em flocos grandes, porosos e uniformes com aspecto visual levemente torrado. Apresenta granulometria específica para o preparo de cuscuz nordestino, garantindo alta capacidade de hidratação e maciez. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e isento de glúten. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico resistente (polipropileno), hermeticamente vedada, com peso líquido de 400g. O conteúdo deve estar isento de parasitas, sujidades e matérias terrosas, mantendo as propriedades organolépticas (odor e sabor) características.. Farinha de milho flocada pacote 400g	60	479080	R\$ 7,85	R\$ 471,00
---	-----	--	----	--------	----------	------------

8	PCT	Leite em pó integral Pacote de 400g	Leite em pó integral, obtido exclusivamente por meio da desidratação por atomização (<i>spray-dryer</i>) do leite de vaca integral, higienizado e pasteurizado, mantendo os teores de gordura e sólidos totais conforme os padrões do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O produto deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, de coloração branco-creme, com sabor e odor característicos, sendo isento de aditivos, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural. Deve possuir excelente solubilidade e dispersibilidade. Acondicionado em embalagem primária aluminizada ou de filme plástico multicamadas com barreira contra luz e oxigênio, peso líquido de 400g. A rotulagem deve exibir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), informações nutricionais e data de fabricação, garantindo validade mínima de 08 meses no ato da entrega..	150	459637	R\$ 25,70	R\$ 3.855,00
---	-----	--	--	-----	--------	-----------	--------------

9	UN	Margarina embalagem com 500g	Margarina vegetal cremosa, formulada a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com teor de lipídios (gordura) mínimo de 60% a 80%, garantindo plasticidade e espalhabilidade sob refrigeração. O produto deve apresentar-se como uma massa homogênea, de coloração amarela característica, sabor levemente salgado e odor agradável, livre de ranço e sinérese (separação de fases). Composição enriquecida com vitamina A e opcionalmente outras vitaminas lipossolúveis. Contém estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, e antioxidante ácido cítrico ou EDTA. Acondicionada em pote de polipropileno (PP) atóxico, com lacre de segurança e tampa, peso líquido de 500g. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes (ANVISA), contendo lote, data de fabricação e validade visíveis.	100	463699	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00
---	----	-------------------------------------	---	-----	--------	-----------	--------------

10	PCT	Polvilho doce embalagem com 1kg	Fécula de Mandioca (Polvilho Doce), extraída de raízes de mandioca (<i>Manihot esculenta Crantz</i>) selecionadas, lavadas e submetidas a processos de desintegração, purificação, centrifugação e secagem térmica. O produto deve apresentar-se como um pó fino, impalpável, de cor branca característica, sem apresentar grumos ou pontos escuros. Classificado tecnicamente como amido nativo, deve possuir teor de umidade e acidez em conformidade com os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), sendo isento de glúten e de aditivos químicos. O produto não deve apresentar fermentação (característica que o diferencia do polvilho azedo). Acondicionado em embalagem primária de papel multifoldado ou polietileno resistente de 1kg, com fechamento hermético. Rotulagem obrigatória contendo lote, tabela nutricional, registro nos órgãos competentes, data de fabricação e prazo de validade visíveis.	60	628008	R\$ 8,66	R\$ 519,60
----	-----	--	--	----	--------	----------	------------

11	PCT	Rosquinhas de coco pacote com 600g	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, obtido por processo de moldagem e forneamento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar textura crocante, porosidade uniforme e cor levemente dourada, com sabor e aroma característicos de coco. Composição baseada em açúcares (sacarose e açúcar invertido para melhor coloração e maciez), gordura vegetal de baixo teor de ácidos graxos trans, sal e sistema de fermentação química (bicarbonatos de sódio e amônio), além de lecitina de soja como emulsificante e aromatização idêntica à natural. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico flexível termosoldado de 600g, com barreira contra umidade. Rotulagem completa conforme normas da ANVISA, incluindo tabela nutricional e alertas de alergênicos, garantindo validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	200	245803	R\$ 12,73	R\$ 2.546,00
----	-----	---	--	-----	--------	-----------	--------------

12	PCT	Sal refinado Embalagem 1kg	Sal Refinado Extra (Cloreto de Sódio), de grau alimentício, obtido por processo de evaporação a vácuo e cristalização controlada. O produto deve apresentar aspecto de cristais brancos, inodoros, com sabor salino característico e granulometria fina e uniforme, garantindo rápida solubilidade. Composição enriquecida c o m Iodo (Iodato de Potássio), atendendo rigorosamente às legislações vigentes da ANVISA para prevenção de bócio. Deve conter agentes antiumectantes (como ferrocianeto de sódio) para manter o aspecto solto e evitar a formação de grumos (empedramento). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, hermeticamente vedada, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	06	461092	R\$ 3,12	R\$ 18,72
VALOR GLOBAL ESTIMADO - GÊNERO ALIMENTÍCIO				R\$ 40.793,12			
COPA/COZINHA							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

13	UN	Bandeja Aço Inox	Bandeja de serviço em aço inoxidável (AISI 430 ou 304), fabricada por processo de estampagem profunda, garantindo estrutura reforçada e monobloco (sem emendas). Dimensões nominais de 49,5 cm x 34,8 cm. O produto deve apresentar acabamento superficial polido em alto brilho ou acetinado, com bordas arredondadas e viroladas (rebatidas) para garantir a segurança no manuseio e evitar o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização e esterilização. Material com alta resistência à oxidação, choques térmicos e agentes químicos de limpeza. Indicada para uso intensivo em serviços de alimentação, hotelaria ou áreas de saúde, mantendo a integridade estética e estrutural.	10	339792	R\$ 133,52	R\$ 1.335,20
----	----	-------------------------	---	----	--------	---------------	-----------------

14	CX	Copos plásticos descartáveis para água 200ml Copo plástico descartável para água, capacidade de 200ml, fabricado em polipropileno (PP) termomoldado, virgem e atóxico. O produto deve apresentar peso unitário mínimo de 1,80g, garantindo a rigidez estrutural necessária para evitar deformações excessivas durante o uso, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15833. Disponível em acabamento branco leitoso ou transparente, com bordas reforçadas, arredondadas e isentas de rebarbas. O material deve ser quimicamente estável, não alterando o odor ou sabor do líquido. Acondicionamento: embalagens primárias (mangas) em filme plástico contendo 100 unidades cada, organizadas em embalagem secundária (caixa de papelão corrugado) com capacidade total de 2.500 unidades, garantindo a proteção contra sujidades e integridade física durante o transporte e armazenamento.	30	225796	R\$ 181,50	R\$ 5.445,00
----	----	---	----	--------	---------------	-----------------

15	CX	Copos plásticos descartáveis para café 50ml Copo plástico descartável para café, capacidade de 50ml, produzido em polipropileno (PP) virgem, atóxico e termorresistente. O produto deve possuir peso unitário mínimo de 0,75g, conferindo estabilidade mecânica e resistência ao manuseio de líquidos em temperaturas de infusão sem apresentar deformação térmica (estabilidade dimensional). Fabricado conforme os requisitos de desempenho da ABNT NBR 15833, apresentando bordas reforçadas de acabamento suave e uniforme. Disponível em coloração branca leitosa ou transparente. Acondicionamento: embalagem primária (manga) em filme plástico selado com 100 unidades, e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo 5.000 unidades (50 mangas), garantindo a proteção microbiológica e a integridade estrutural contra esmagamento durante o empilhamento logístico.	06	461329	R\$ 221,74	R\$ 1.330,44
----	----	--	----	--------	------------	--------------

16	CX	Filtros descartáveis para café: nº. 103	Filtro de papel descartável para café, tamanho nº 103, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, sem adição de branqueadores químicos ópticos ou resinas sintéticas. O produto deve apresentar porosidade controlada e gramatura uniforme, garantindo a retenção eficiente de sedimentos finos (borra) e óleos indesejados, preservando as propriedades sensoriais da bebida. Possui tecnologia de dupla costura (selagem mecânica por pressão, sem uso de colas ou adesivos), conferindo alta resistência à tração e ao rasquamento quando úmido. Compatível com suportes de filtração de tamanho 103 para uso doméstico ou profissional. Acondicionado em embalagem primária (cartucho de papel cartão ou plástico) contendo 30 unidades, com rotulagem apresentando instruções de uso, lote e informações de procedência.	110	618274	R\$ 11,05	R\$ 1.215,50
----	----	--	--	-----	--------	-----------	--------------

17	PCT	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel de folha simples, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, apresentando alto grau de brancura e isenção de odores ou impurezas. O produto deve possuir dimensões nominais de, no mínimo, 20 cm x 23 cm, com gramatura uniforme e tecnologia de gofragem (relevo decorativo) que proporcione maciez, volume e maior poder de absorção de líquidos e gorduras. As fibras devem ser dispostas de forma a garantir resistência mecânica tanto a seco quanto em estado úmido, evitando o esfarelamento durante o uso. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente selada, contendo no mínimo 50 unidades. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA para materiais em contato com alimentos, apresentando rotulagem com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	80	332549	R\$ 5,33	R\$ 426,40
----	-----	----------------------------	---	----	--------	----------	------------

18	UN	Garrafas térmica 1,8 litros	Garrafa térmica de alta performance, com corpo externo e ampola interna fabricados em aço inoxidável AISI 304 (18/8), garantindo alta resistência à oxidação, impactos e choques térmicos. Tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, indicada para a conservação de líquidos quentes ou frios por um período mínimo de 6 a 12 horas (dependendo da temperatura inicial). Acabamento em aço inox escovado ou polido, com design ergonômico que inclui alça de transporte integrada e base antiderrapante. Sistema d e acionamento por botão de pressão (tipo <i>pump</i> ou <i>click</i>), com bico corta-pingo e vedação hermética em silicone de grau alimentício (BPA Free), prevenindo vazamentos e perda de calor. Capacidade volumétrica de 1,8 litro. O produto deve ser de fácil higienização, não retendo odores ou sabores de usos anteriores.	12	334033	R\$ 147,95	R\$ 1.775,40
----	----	------------------------------------	--	----	--------	---------------	-----------------

19	UN	Garrafas térmica 1,0 litros	Garrafa térmica de 1,0 Litro, projetada para a conservação de líquidos quentes e frios com alta eficiência. Construção monobloco com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável AISI 304, utilizando tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, que impede a transferência de calor por condução e radiação, além de eliminar a condensação externa ("suor"). Sistema de fechamento por cabeçote rosqueável com vedação em silicone de grau alimentício e mecanismo de acionamento por botão de pressão (tipo <i>top push</i>), permitindo o serviço com fluxo controlado e preservação do vácuo interno. Design ergonômico com alça de transporte reforçada e bico com sistema cortapingo. Acabamento em aço inox escovado com revestimento protetor contra oxidação e marcas de manuseio.	12	624275	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
----	----	------------------------------------	---	----	--------	---------------	-----------------

20	UN	Jarra de vidro com tampa 1,8 litros	Jarra de vidro incolor (vidro sodo-cálcico ou borossilicato), de alta transparência e brilho, com capacidade volumétrica de 1,8 litros. O corpo deve apresentar espessura de parede uniforme, garantindo resistência a pequenos impactos e choques térmicos moderados. Design com bico direcionador antipingos e alça lateral ergonômica integrada ao corpo para garantir segurança e estabilidade durante o vertimento. Acompanha tampa em polipropileno (PP) atóxico (BPA Free) com sistema de encaixe sob pressão ou rosqueável, possuindo ranhuras para filtragem de gelo ou frutas. Material não poroso, o que impede a retenção de odores, sabores e a proliferação de microrganismos. Dimensões projetadas para armazenamento otimizado em compartimentos de refrigeração	10	375064	R\$ 63,18	R\$ 631,80
----	----	---	--	----	--------	-----------	------------

21	JG	Jogo de 6 Copos Long Drink Água, Suco, Multiuso 400ml	Conjunto de copos de vidro (Jogo com 6 unidades), modelo Long Drink, com capacidade volumétrica de 400 ml. Fabricados em vidro sodo-cálcico premium, caracterizado por alta transparência, brilho e ausência de imperfeições moleculares (bolhas ou estrias). O design deve apresentar paredes de espessura uniforme e fundo reforçado, conferindo baixo centro de gravidade e maior estabilidade dimensional contra tombamentos. Bordas com acabamento arredondado e tempera térmica ou mecânica para aumentar a resistência a lascamentos e impactos em ambiente de uso intensivo. Produto totalmente não poroso, o que impossibilita a absorção de odores e facilita a higienização em máquinas de lavar louças industriais. Indicado para serviço multiuso de água, sucos e coquetelaria.	10	628196	R\$ 44,97	R\$ 449,70
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

22	JG	Jogo de xícaras com pires 80ml 12 peças	Conjunto de xícaras para café com pires na cor branca (Jogo com 12 peças: 6 xícaras e 6 pires), com capacidade volumétrica de 80 ml. Fabricado em porcelana de alta densidade ou cerâmica feldspática vitrificada, submetida a processo de queima em altas temperaturas para garantir porosidade nula e alta resistência mecânica contra impactos e lascamentos. O material deve apresentar acabamento em esmalte brilhante de dureza elevada, resistente a riscos de talheres e compatível com processos de higienização em máquinas de lavar louças industriais e uso em micro-ondas. Design ergonômico com alça funcional e pires com centro rebaixado para estabilização da xícara. O produto deve ser isento de metais pesados (chumbo e cádmio), garantindo a segurança alimentar e a neutralidade térmica para preservação da temperatura da bebida.	10	634690	R\$ 135,35	R\$ 1.353,50
----	----	--	--	----	--------	---------------	-----------------

23	UN	Pano de prato estampado	Pano de copa (pano de prato) tipo "pé de galinha", fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com estrutura em ligamento tela de fios cardados. O produto deve passar por processo de pré-encolhimento e lavagem industrial, garantindo estabilidade dimensional e toque macio desde o primeiro uso. Dimensões nominais de 40 cm x 68 cm, com gramatura mínima de 170 \$g/m^2\$ (tecido encorpado). Apresenta estampas variadas com pigmentação resistente ao cloro e a altas temperaturas de lavagem, sem desbotamento precoce. Acabamento perimetral com bainha de duas viras e costura reforçada em bitola uniforme, prevenindo o desfiamento. Tecido de trama fechada, ideal para secagem de louças e utensílios, com baixo desprendimento de fibras (fiapos).	40	413361	R\$ 18,45	R\$ 738,00
----	----	--------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

24	UN	Porta Filtro De Café Suporte Coador 103	Porta-filtro (suporte para coador) de café, tamanho 103, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alta densidade, atóxico e com estabilidade térmica para operação contínua entre 90°C e 100°C. O design interno deve apresentar nervuras longitudinais em relevo, projetadas para criar o distanciamento necessário entre o filtro de papel e a parede do suporte, permitindo o fluxo de ar e a extração uniforme do café. Possui bocal de saída centralizado com flange de encaixe universal, compatível com garrafas térmicas e jarras de diversos diâmetros. Material com acabamento de alta lisura, resistente a manchas de óleos de café e isento de Bisfenol-A (BPA Free). Estrutura monobloco com alça ergonômica, garantindo resistência mecânica contra quedas e fadiga térmica.	08	304382	R\$ 17,55	R\$ 140,40
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

25	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água Ibbl	Elemento filtrante (refil) de tripla etapa, compatível com purificadores de água da linha IBBL (modelos FR600, Imaginare, Evolux, entre outros). Fabricado com tecnologia de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sedimentos (areia, barro e ferrugem) e carvão ativado granulado com íons de prata, que impede a proliferação de bactérias e garante a redução do cloro livre, odores e sabores indesejados. O produto deve possuir selagem ultrassônica e sistema de encaixe tipo "Girou, Trocou", garantindo estanqueidade e facilidade de manutenção. Performance técnica em conformidade com a NBR 16098, apresentando eficiência de retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre mínima de 75%. Vida útil nominal de 3.000 litros ou 6 meses de uso, mantendo vazão constante e estabilidade de filtragem.	10	629329	R\$ 46,63	R\$ 466,30
----	----	--	---	----	--------	-----------	------------

26	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água colormaq premium	Elemento filtrante (refil) de alta performance, compatível com purificadores Colormaq (Linha Premium). Composto por sistema de filtração de múltiplos estágios, integrando barreira de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sólidos suspensos e bloco de carvão ativado (Carbon Block) com impregnação de íons de prata. O produto deve garantir ação bacteriostática (inibição da reprodução de microrganismos) e redução mínima de 75% do cloro livre, além de eliminar odores e sabores metálicos. Possui sistema de vedação por anéis de elastômero (O-rings) de grau alimentício e mecanismo de encaixe rápido por pressão, assegurando operação livre de vazamentos sob pressões de até 70 m.c.a. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 meses, mantendo vazão estável para enchimento rápido de recipientes.	04	622902	R\$ 51,40	R\$ 205,60
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

27	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água soft everest	Elemento filtrante (refil) de alto rendimento, compatível com purificadores de água da linha Soft Everest (modelos Star, Slim, Fit, Baby e Plus). Composto por sistema de purificação em estágios sequenciais: pré-filtragem em polipropileno atóxico para retenção de micropartículas (Classe C, de 5 a 15 micra), seguido por camada de carvão ativado com prata coloidal (ação bacteriostática). O design deve apresentar bocal de encaixe com anéis de vedação duplos em elastômero atóxico, garantindo estanqueidade total sob pressões de rede de até 60 m.c.a. Deve assegurar a redução de no mínimo 75% do cloro livre e a eliminação de odores e sabores indesejados. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 a 9 meses de uso, mantendo vazão compatível com o sistema de refrigeração do purificador, sem perda de carga excessiva.	10	622902	R\$ 42,67	R\$ 426,70
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

28	UN	Suporte dispenser porta copo descartáveis	Dispenser (suporte) de parede para copos descartáveis, disponível em versões específicas para copos de água (180ml a 200ml) ou café (50ml). Fabricado em polímero ABS de alta resistência ou policarbonato translúcido, garantindo alta durabilidade contra impactos e facilidade na inspeção do nível de estoque. O equipamento deve possuir mecanismo de garras de tração em aço inoxidável ou polímero flexível, ajustadas para permitir a saída unitária do copo, evitando o desperdício por dispensação múltipla. Tubo com fechamento hermético superior (tampa) para proteção contra poeira, umidade e contaminação externa. Fixação por meio de parafusos e buchas ou fita adesiva de alta aderência. Design ergonômico que facilita a higienização e manutenção sanitária.	10	394879	R\$ 63,93	R\$ 639,30
VALOR GLOBAL ESTIMADO - COPA/COZINHA				R\$ 18.139,24			
LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

29	UN	Água Sanitária de 1 litro	Água Sanitária (Solução de Hipoclorito de Sódio), com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizada para garantir o poder bactericida, germicida e alvejante. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, possuindo registro ativo para comercialização. Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) opaco e resistente, c o n t e n d o 1.000ml, projetado para impedir a passagem de luz actínica que decompõe o princípio ativo. Tampa com lacre de segurança e sistema de vedação hermética para evitar vazamentos e a liberação de gases. Rótulo com instruções claras de diluição, precauções de uso, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	170	299605	R\$ 6,55	R\$ 1.113,50
----	----	---------------------------	---	-----	--------	----------	--------------

30	UN	Álcool Líquido 46° INPM de 1litro	Álcool Etílico Hidratado 46° INPM (teor alcoólico em massa), apresentado em forma líquida, límpida e isenta de sedimentos. Produzido a partir de cana-de-açúcar com alto grau de pureza, sendo indicado para a limpeza e higienização de superfícies fixas (pisos, azulejos, fórmicas e vidros). Acondicionado em frasco plástico de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com design ergonômico. Tampa de vedação com lacre de segurança e bico dosador para controle de fluxo. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, apresentando rótulo com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das advertências obrigatórias de segurança e inflamabilidade.	50	481012	R\$ 8,78	R\$ 439,00
----	----	---	---	----	--------	----------	------------

31	UN	Álcool gel antisséptico 70 INPM 500ml	Álcool Etilico Hidratado em Gel, graduação 70° INPM (70% de álcool em massa), formulado para desinfecção e antissepsia imediata. O produto deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos e com viscosidade controlada que impeça o escorrimento durante a aplicação. Produzido com álcool neutro de alta pureza e espessantes que garantem estabilidade física e química. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno (PEAD), com tampa rosqueável e vedação eficiente. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA/MS e certificação de conformidade (Selo de Identificação da Conformidade) emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes.	100	380018	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
----	----	---	---	-----	--------	-----------	--------------

32	UN	Assento sanitário almofadado, formato oval universal, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alto brilho. O assento deve possuir enchimento em espuma de poliuretano de alta densidade, proporcionando conforto ergonômico e resistência a deformações permanentes. Revestimento em película de PVC ou polímero similar, impermeável e de fácil higienização. Tampa com design liso e envolvente, sem frestas aparentes, para evitar o acúmulo de sujidades. Equipado com sistema de respiros posicionados na parte posterior, projetados para a exaustão controlada do ar interno, impedindo o efeito de "vácuo" e garantindo que o fluxo de ar seja direcionado para longe do usuário, reduzindo riscos de contaminação e odores. Fixação por meio de eixos reguláveis e porcas de aperto manual, garantindo estabilidade e ajuste perfeito à louça sanitária. Cor: Branco.	10	457636	R\$ 78,17	R\$ 781,70
----	----	---	----	--------	-----------	------------

33	UN	Assento sanitário quadrado Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato quadrado (perfil geométrico), compatível com louças de design contemporâneo e linhas retas. Fabricado com base rígida em polipropileno (PP) virgem e sobrecapa de PVC pneumático de alta resistência, preenchido com espuma de poliuretano de densidade controlada. O assento deve apresentar superfície lisa, brilhante e não porosa, impedindo a absorção de umidade e odores. Equipado com sistema de respiros inteligentes localizados na face posterior , dimensionados para a expulsão do ar durante a compressão, evitando o contato do fluxo de ar com o usuário. Tampa envolvente com acabamento "limpa fácil", ocultando os fixadores e facilitando a higienização completa. Inclui conjunto de fixação reforçado em polímero de alta engenharia, resistente à corrosão e com regulagem para ajuste milimétrico à bacia. Cor: Branco.	08	353463	R\$ 85,33	R\$ 682,64
----	----	---------------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

34	UN	Balde plástico de 20 litros	Balde utilitário reforçado, com capacidade nominal de 20 litros, fabricado em Polipropileno (PP) de alta densidade ou Polietileno (PE) virgem, garantindo resistência a impactos e flexão sem ruptura. O corpo deve apresentar parede com espessura uniforme e borda superior com reforço estrutural (nervuras) para evitar a ovalização durante o transporte de carga total. Equipado com alça em arame de aço galvanizado (resistente à oxidação por umidade e agentes químicos), fixada por meio de orelhas reforçadas integradas ao corpo do balde. Possui acabamento interno liso para facilitar a higienização e fundo com raio de curvatura que evita o acúmulo de resíduos. Disponível em cores variadas com pigmentação estável.	20	355563	R\$ 25,28	R\$ 505,60
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

35	UN	Detergente líquido 500ml	Detergente Líquido Neutro Concentrado, formulado com alto poder desengordurante e adição de glicerina para proteção dérmica. O produto deve conter tensoativo aniônico biodegradável (Alquilbenzeno Sulfato de Sódio) como princípio ativo, garantindo eficiência na remoção de lipídios e resíduos proteicos. Composição estável, isenta de fragrâncias e corantes (versão neutra incolor), contendo sais inorgânicos para controle de viscosidade, preservativos e água purificada. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, fabricado em PET translúcido, com tampa tipo push-pull (dosadora) que garante vedação e controle de vazão. Produto em conformidade estrita com a Resolução CONAMA nº 359/2005 (limites de fósforo) e devidamente registrado na ANVISA/MS, assegurando segurança ao usuário e baixo impacto ambiental.	200	624159	R\$ 3,03	R\$ 606,00
----	----	---------------------------------	--	-----	--------	----------	------------

36	UN	Desinfetante para limpeza 5 litros	Desinfetante Hospitalar/Institucional Concentrado, formulado para limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e pisos. Composição baseada em Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário de Amônio) a 1,0% p/p, potencializada por tensoativos não iônicos que garantem alto poder de detergência e penetração em sujidades orgânicas. A formulação deve incluir agentes solubilizantes, alcalinizantes, sequestrantes (para evitar interferência de águas duras) e espessantes que garantam a estabilidade do produto. Fragrância característica de lavanda e corante estável. Produto com alto rendimento, permitindo diluição de uso de 1:20 litros. Acondicionado em galão tipo bombona de 5 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e Registro na ANVISA/MS como desinfetante de uso geral ou hospitalar.	70	456546	R\$ 33,52	R\$ 2.346,40
----	----	---	--	----	--------	-----------	--------------

37	UN	Desodorizador de ambiente 360ml	Desodorizador e Purificador de Ar em Aerossol, formulado para a neutralização imediata de odores orgânicos e perfumação de ambientes institucionais. Composição ativa composta por blended de óleos essenciais e fragrâncias botânicas, distribuídas em graduação técnica de 40% de extratos florais, 30% de extratos foliares e 30% de extratos herbais, garantindo uma nota olfativa equilibrada e refrescante. O sistema de propulsão deve ser isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando a camada de ozônio. Acondicionado em tubo de flandres (aço estanhado) com 360ml, com tratamento interno anticorrosivo e válvula de acionamento anatômica que gera uma névoa fina (dry spray), evitando o gotejamento ou manchas em superfícies. Produto devidamente registrado na ANVISA/MS, com rótulo contendo orientações de segurança, lote, data de fabricação e validade.	70	331905	R\$ 18,88	R\$ 1.321,60
----	----	--	---	----	--------	-----------	--------------

38	UN	Esponja plástica para limpeza	Esponja Multiuso Dupla Face, composta por sistema bicamada de alta performance. A face macia é fabricada em espuma de poliuretano (PU) de células abertas, na cor amarela, com densidade mínima de 20 \$kg/m^3\$, garantindo alta retenção de detergente e formação de espuma. A face abrasiva é composta por manta de fibras sintéticas não tecidas, na cor verde, impregnada com partículas abrasivas minerais e resina resistente à água, destinada à remoção de sujidades difíceis. As camadas devem ser unidas por processo de colagem térmica ou adesivo de alta resistência, impedindo a delaminação precoce durante o uso. Dimensões nominais de 110 mm x 75 mm x 23 mm. Produto embalado individualmente em película plástica selada, contendo identificação do fabricante e lote.	70	385187	R\$ 2,01	R\$ 140,70
----	----	--------------------------------------	---	----	--------	----------	------------

39	UN	Escova para limpeza	Escova para limpeza manual multiuso, tipo manual (pegada anatômica), fabricada com base rígida em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência a impactos. O corpo deve possuir design ergonômico que facilite a empunhadura e proteja os dedos durante o esforço mecânico. Cerdas fabricadas em monofilamentos de nylon ou PET de alta resiliência, com pontas arredondadas para evitar danos às superfícies. As cerdas devem ser fixadas à base por meio de grampos metálicos em aço inoxidável ou galvanizado, impedindo a oxidação e a queda precoce dos tufo. Material resistente a produtos químicos (ácidos e álcalis diluídos) e à água fervente. Dimensões que garantam estabilidade e eficácia em grandes áreas e cantos de difícil acesso.	10	213668	R\$ 7,70	R\$ 77,00
----	----	----------------------------	--	----	--------	----------	-----------

40	UN	Esponja de Aço	Lã de Aço (Esponja de Aço) para Limpeza Pesada, fabricada a partir de filamentos contínuos de aço carbono de alta qualidade, trefilados com espessura extrafina. O produto deve apresentar textura macia e homogênea, com alto poder abrasivo para remoção de resíduos incrustados, oxidações e gorduras em superfícies metálicas (alumínio, ferro e inox) e materiais de construção (vidros, pedras e madeira). Deve possuir excelente capacidade de retenção de agentes de limpeza (sabão/detergente) e ser 100% biodegradável, decompondo-se naturalmente por oxidação após o descarte. Acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo os dados de identificação do fabricante e peso líquido.	15	373481	R\$ 3,43	R\$ 51,45
----	----	-----------------------	--	----	--------	----------	-----------

41	UN	Escova para vaso sanitário	Escova para limpeza de vasos sanitários (tipo escovilhão), composta por cabo e cerdas de alta resistência. Cabo fabricado em polipropileno (PP) virgem, com design ergonômico, comprimento estendido para evitar o contato do usuário com a área interna da bacia e acabamento de alta lisura para facilitar a desinfecção. Cabeçalho de limpeza com cerdas em polipropileno de alta rigidez, distribuídas em formato circular (360°) para alcance total das bordas e sifão. As cerdas devem possuir memória elástica, resistindo à deformação e à ação de agentes químicos clorados e ácidos. A c o m p a n h a suporte (base) tipo copo em material termoplástico, projetado para armazenamento vertical, garantindo o isolamento da escova após o uso e prevenindo a dispersão de umidade e odores no ambiente.	20	331870	R\$ 13,46	R\$ 269,20
----	----	-----------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

42	UN	Flanelas para limpeza	Flanela de limpeza técnica, confeccionada em tecido 100% algodão de fibras longas, com processo de flanelagem dupla (face e contraface) para máximo toque aveludado. O material deve possuir gramatura mínima de 160 \$g/m², conferindo alta capacidade de absorção de umidade e óleos, além de eficácia na retenção de poeira por eletrostática natural. Dimensões nominais de 40 cm x 60 cm, com acabamento perimetral em overloque industrial ou bainha reforçada, evitando o desfiamento e garantindo estabilidade dimensional após lavagens sucessivas. Disponível nas cores alaranjada ou branca, com pigmentação resistente a solventes e alvejantes. Tecido de baixo desprendimento de fibras (lint-free), ideal para limpeza de mobiliário, vidros e superfícies polidas.	50	300142	R\$ 6,80	R\$ 340,00
----	----	------------------------------	--	----	--------	----------	------------

43	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300ml	Inseticida Multiuso em Aerossol, formulado com base aquosa ou solvente desodorizado de alta eficácia contra insetos rasteiros (baratas, formigas) e voadores (moscas, mosquitos e pernilongos). A composição ativa deve contar com piróides de última geração (como Transflutrina, Cipermetrina ou similares), garantindo efeito choque imediato (knock-down) e ação residual prolongada. Acondicionado em tubo de flandres de 300ml, com bocal atuador de precisão que permite a aspersão de partículas finas para maior cobertura aérea. A embalagem deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Produto obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo todas as instruções de uso e precauções de segurança.	20	484679	R\$ 21,88	R\$ 437,60
----	----	---	--	----	--------	-----------	------------

44	UN	Luvas de borracha	Luvas de segurança para proteção das mãos, fabricadas em látex de borracha natural de alta flexibilidade. O produto deve possuir palma e dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) em relevo, garantindo aderência e segurança no manuseio de objetos molhados ou superfícies lisas. Interior com revestimento em flocos de algodão (flocagem interna), visando a absorção do suor, facilidade no calçamento e maior conforto térmico durante o uso prolongado. Punho com acabamento em virola para evitar rasgos e impedir o escorrimento de líquidos para o interior do braço. Produto com espessura reforçada para resistência a abrasão e rasgos. Disponível em tamanhos variados (P, M, G). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e registro/conformidade com as normas da ANVISA para proteção contra agentes químicos e biológicos.	100	341165	R\$ 7,00	R\$ 700,00
----	----	--------------------------	--	-----	--------	----------	------------

45	UN	Lixeira de 60 litros	Lixeira plástica com capacidade para 60 litros, fabricada em polímero de alta resistência, preferencialmente Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetado. O corpo deve possuir acabamento interno e externo liso, com cantos arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de biofilme. Equipada com tampa basculante (sistema "vai-e-vem") de acionamento suave, projetada para retornar automaticamente à posição de fechamento, garantindo o isolamento dos resíduos e impedindo a visualização do conteúdo e a dispersão de odores. Estrutura com borda superior reforçada para suporte de sacos de lixo e resistência a impactos. Material com proteção UV (para evitar o ressecamento) e pigmentação sólida.	10	443329	R\$ 169,28	R\$ 1.692,80
----	----	-----------------------------	---	----	--------	---------------	-----------------

46	UN	Lixeira de 12 litros	Lixeira plástica com capacidade nominal de 12 litros, completa com tampa de fechamento sobreposto. Fabricada em Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com paredes reforçadas para evitar deformações térmicas ou mecânicas. O corpo deve apresentar acabamento interno liso, facilitando a remoção de resíduos e a desinfecção periódica. A tampa deve possuir encaixe perimetral preciso, garantindo a contenção de odores e impedindo a entrada de insetos. O sistema de abertura pode ser manual ou basculante, com dobradiças ou eixos integrados de alta durabilidade. Material com pigmentação estável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e detergentes industriais. Design funcional com bordas arredondadas para segurança no manuseio.	20	630613	R\$ 83,65	R\$ 1.673,00
----	----	-----------------------------	--	----	--------	-----------	--------------

47	PCT	Máscara cirúrgica descartável	Máscara Cirúrgica Descartável de Uso Odonto-Médico-Hospitalar, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) de estrutura trilaminar com t e c n o l o g i a SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond). A camada intermediária deve ser composta por elemento filtrante de alta densidade, garantindo u m a Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) $\geq$ 98% e Eficiência de Filtração de Partículas (EFP) superior a 95%. O produto deve ser hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro, com toque macio para evitar irritações cutâneas. Equipada com clipe nasal maleável e revestido para ajuste anatômico ao septo, e fixação por elásticos roliços de alta elasticidade que não causem desconforto retroauricular. Soldagem por processo ultrassônico para maior resistência estrutural. Produto com Registro na ANVISA/MS e em conformidade com a n o r m a ABNT NBR 15052.	50	485315	R\$ 20,83	R\$ 1.041,50
----	-----	--------------------------------------	--	----	--------	-----------	--------------

48	UN	Máscara PFF2	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2), equivalente à norma N95, com formato dobrável ou tipo concha. Fabricada em múltiplas camadas de fibras sintéticas não tecidas (TNT), com camada intermediária de microfibras tratadas eletrostaticamente para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água. Deve apresentar eficiência mínima de filtração de 94% para partículas de até 0,3 micron. Possui clipe nasal moldável de alumínio ou material flexível para ajuste anatômico e vedação sobre o septo nasal, além de elásticos de alta resistência para fixação cefálica (atrás da cabeça) ou auricular. Material hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro. Cada unidade deve conter impresso o Certificado de Aprovação (C.A.) válido, o lote de fabricação e a marca do fabricante.	100	479905	R\$ 3,44	R\$ 344,00
----	----	---------------------	--	-----	--------	----------	------------

49	PCT	Papel toalha: interfolhado de 2 dobras	Papel Toalha Interfolhado de Alta Performance , fabricado com 100% de fibras de celulose virgem , garantindo brancura extra (sem necessidade de alvejantes químicos agressivos) e toque macio. O produto deve possuir tecnologia de secagem rápida e alta hidrofiliidade , com resistência mecânica a úmido para evitar a fragmentação durante o uso. Apresentação em 2 dobras (formato em "V") , permitindo a saída folha a folha nos dispensers, otimizando o consumo. Folhas com dimensões padronizadas d e 21 cm x 23 cm e gramatura controlada para máxima absorção de fluidos. Isento de odores e contaminantes. Acondicionado em embalagem plástica protetora contendo pacotes com 1.000 folhas (distribuídas em 4 maços de 250 folhas cada), garantindo a integridade e higiene do produto até o momento do uso.	250	417110	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
----	-----	---	--	-----	--------	-----------	---------------

50	UN	Pano de Chão tamanho 70cm x 50cm.	Pano de chão tipo "saco" alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão de alta densidade. O produto deve apresentar trama reforçada com fios de torção firme, garantindo máxima absorção de fluidos e resistência à abrasão em superfícies rústicas ou lisas. Processo de alvejamento de alta qualidade que assegura brancura uniforme e isenção de impurezas da fibra natural. Dimensões nominais de 70 cm x 50 cm, com acabamento em costura lateral reforçada (overloque ou bainha) para evitar o desfiamento durante a torção manual ou mecânica. Tecido com excelente capacidade de liberação de sujeira durante o enxágue e compatível com o uso de desinfetantes químicos e soluções cloradas.	70	396308	R\$ 18,94	R\$ 1.325,80
----	----	--	--	----	--------	-----------	--------------

51	FD	Papel Higiênico	Papel Higiênico Folha Dupla Premium (Padrão Neve), fabricado com 100% de fibras de celulose virgem selecionadas. O produto deve apresentar alta alvura e tecnologia de gofragem texturizada, que une as duas folhas criando bolsas de ar que conferem volume, maciez extrema e maior poder de absorção. Folhas com acabamento picotado de precisão, garantindo destaque suave e sem rasgos irregulares. Papel isento de fragrâncias, corantes e resíduos químicos, sendo dermatologicamente seguro. Dimensões do rolo: 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Apresentação em fardo logístico contendo 64 rolos, subdivididos em pacotes domésticos ou industriais que garantam a proteção higiênica contra umidade e poeira.	50	301139	R\$ 152,15	R\$ 7.607,50
----	----	-----------------	--	----	--------	---------------	-----------------

52	UN	Pá de lixo Plástica	Pá de lixo com cabo longo (tipo coletora), fabricada em Polipropileno (PP) de alta densidade e alto impacto. O corpo da pá deve apresentar estrutura reforçada com nervuras estruturais para evitar deformações sob carga. Dimensões nominais do coletor de 22 cm (largura) x 17 cm (altura/profundidade) x 6 cm (abertura frontal). A borda de ataque (parte que toca o solo) deve possuir acabamento em rampa de perfil fino ou borracha flexível injetada, garantindo a vedação com o piso para coleta de poeira fina. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com revestimento integral em película termoplástica (plastificado) para proteção contra umidade e farpas. Cabo com comprimento de 60 cm, fixado à base por rosca reforçada ou encaixe de pressão com pino, e finalizado com manopla plástica superior contendo orifício para pendurar.	12	338156	R\$ 28,63	R\$ 343,56
----	----	----------------------------	--	----	--------	-----------	------------

53	UN	Placa Cavalete de chão	Placa de Sinalização Tipo Cavalete, fabricada em Polipropileno (PP) de alta visibilidade, na cor amarela vibrante (padrão de segurança). O dispositivo deve possuir estrutura dobrável e autoportante, com ângulo de abertura que garanta estabilidade contra tombamentos. Apresenta mensagem de advertência "CUIDADO! PISO MOLHADO" gravada em ambos os lados (bifacial), acompanhada de pictograma universal de segurança conforme normas da ABNT/NR-26. A impressão deve ser em silk-screen com tinta de alta aderência, resistente a produtos químicos e lavagens. Possui manopla integrada na parte superior para facilitar o transporte e sistema de travamento de abertura. Design compacto quando fechado para otimização de espaço no armazenamento.	08	446290	R\$ 63,97	R\$ 511,76
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

54	UN	Revitalizador de couro 200g	Condicionador e Revitalizador de Couro, formulado com emulsão de óleos naturais, ceras finas (como carnaúba ou abelha) e polímeros de silicone de alta performance. O produto deve atuar na hidratação profunda das fibras de colágeno, devolvendo a flexibilidade e o toque sedoso original, sem alterar o brilho natural ou causar aspecto engordurado. Deve possuir agentes bloqueadores de raios UV para prevenir o ressecamento, o desbotamento e a cristalização da flor do couro. Produto com pH balanceado, isento de solventes abrasivos ou derivados de petróleo que possam degradar costuras e pigmentações. Apresentação em pasta ou gel homogêneo, acondicionado em pote de polipropileno (PP) de 200g com tampa de vedação segura. Indicado para couros naturais e sintéticos em mobiliário, vestuário e acabamento automotivo.	20	342233	R\$ 52,37	R\$ 1.047,40
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----------	--------------

55	UN	Rodo para limpeza 45cm	Rodo para limpeza de pisos (sistema de secagem rápida), composto por suporte (cepa) de aproximadamente 40cm a 45cm, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com estrutura reforçada. O cabeçote deve possuir sistema de dupla borracha em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido de células fechadas, que garante vedação total contra a superfície, permitindo a secagem completa de pisos lisos ou irregulares. Cabo em material plástico técnico ou metal revestido com polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20m a 1,40m e diâmetro ergonômico. Sistema de fixação por rosca universal reforçada, impedindo o desprendimento ou a oscilação do suporte durante o uso pesado. Material resistente a agentes químicos (detergentes, cloro e desinfetantes) e de fácil higienização.	30	228861	R\$ 24,48	R\$ 734,40
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

56	UN	Rodo para limpeza 60cm	Rodo para limpeza de grandes áreas (modelo profissional), com largura de trabalho ampliada para otimização de tempo em áreas extensas. Suporte (cepa) fabricado em termoplástico de engenharia (Polipropileno) de alta densidade, medindo aproximadamente 55cm a 60cm, com design reforçado por nervuras transversais para evitar o efeito "arco" durante a pressão. Sistema de secagem composto por dupla lâmina de borracha EVA de alta resiliência e células fechadas, que oferece vedação total e não absorve umidade. Acompanha cabo de polímero reforçado ou metalizado com revestimento plástico, dotado de ponteira com rosca universal de passo firme, garantindo conexão rígida e isenta de vibrações. Material quimicamente estável, resistente a soluções alcalinas e cloradas.	30	620629	R\$ 22,77	R\$ 683,10
----	----	-------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

57	UN	Sabonete líquido antisséptico Embalado em galão bombona de 5 litros.	Sabonete Líquido Antisséptico Profissional, formulado para higienização e assepsia profunda das mãos. Composto por um sistema balanceado de tensoativos aniônicos, não-iônicos e anfóteros, que garantem a remoção de sujidades gordurosas e proteicas sem agredir a barreira cutânea. Possui como princípio ativo o Triclosan (CAS 3380-34-5) em concentração de 0,3% a 0,5%, conferindo ação bactericida de amplo espectro com eficácia comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>. Aspecto de líquido viscoso, com pH neutro (6,0 a 8,0) para manutenção do equilíbrio fisiológico da pele. Produto pronto para uso (puro), biodegradável e devidamente registrado na ANVISA/MS. Acondicionado em bombona plástica (galão) de 5 litros, fabricada em PEAD rígido, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança.	25	463131	R\$ 48,65	R\$ 1.216,25
----	----	--	--	----	--------	-----------	--------------

58	PCT	Sabão em Barra Glicerinado Neutro, formulado à base de ácidos graxos saponificados e alto teor de glicerina, que atua como agente umectante e suavizante. O produto deve apresentar consistência sólida, homogênea, com odor característico neutro e excelente poder de espumação e detergência. Cada barra deve possuir massa líquida de 200 gramas. O fornecimento deve ser em pacote com 05 unidades, acondicionado em invólucro plástico resistente. O produto e sua embalagem devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a EB 56/54 da ABNT para embalagens plásticas). A embalagem externa deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e o número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	25	298406	R\$ 18,33	R\$ 458,25
----	-----	--	----	--------	-----------	------------

59	CX	Sabão em pó com 500g	Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza geral, formulado com complexo de tensoativos aniônicos biodegradáveis e agentes alcalinizantes de alta performance. A composição deve integrar alvejante óptico para revitalização de brancos e cores, além de aditivos amaciantes que promovem a redução da eletricidade estática das fibras, facilitando o passamento. O produto deve possuir granulometria uniforme e baixa densidade aparente, garantindo rápida dissolução em água fria ou quente, sem formação de grumos. Contém agentes sequestrantes que otimizam a lavagem mesmo em águas duras e fragrância resistente ao enxágue. Acondicionado e m caixa de papelão cartonado ou embalagem plástica flexível de 500g, com vedação que impeça a absorção de umidade do ambiente.	30	600612	R\$ 14,17	R\$ 425,10
----	----	----------------------	---	----	--------	-----------	------------

60	PCT	Saco para lixo 40 litros	Saco para lixo de 40 Litros (Linha Reforçada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade Reciclado (PEBD) ou virgem, com pigmentação preta de alta opacidade. O produto deve apresentar espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), conferindo extrema resistência mecânica contra perfurações, rasgos e tração. Possui solda de fundo do tipo estrela ou linear contínua, garantindo estanqueidade absoluta e impedindo o vazamento de líquidos (chorume). Dimensões compatíveis com lixeiras de médio porte, garantindo sobra adequada para fixação na borda. Apresentação em pacote com 100 unidades, devidamente rotulados com as informações do fabricante e dimensões do produto.	30	420500	R\$ 23,40	R\$ 702,00
----	-----	--------------------------	---	----	--------	-----------	------------

61	PCT	Saco para lixo 60 litros	Saco para lixo de 60 Litros (Linha Industrial Pesada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), garantindo flexibilidade e resistência superior à tração. O produto deve apresentar espessura nominal de 0,10 mm (100 micras), classificado como saco extra reforçado, capaz de suportar resíduos pesados e com arestas sem sofrer ruptura. Cor preta com alta densidade de pigmentação (totalmente opaco). Possui solda de fundo reforçada, garantindo a estanqueidade e impedindo o vazamento de resíduos líquidos ou úmidos. Dimensões padronizadas para lixeiras de 60 litros, permitindo o correto travamento na borda do recipiente. Apresentação em pacote com 100 unidades.	30	420498	R\$ 29,30	R\$ 879,00
----	-----	---------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

62	PCT	Saco para lixo 100 litros	Saco para lixo de 100 Litros (Uso Institucional/Industrial), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), com mistura de resinas que garantem alta resistência ao rasgo e à perfuração. O produto deve possuir espessura (micragem) dimensionada para suportar a carga nominal de um container de 100L, com solda de fundo de alta resistência (tipo solda estrela ou fundo reforçado) para evitar aberturas acidentais. Na cor preta, com pigmentação homogênea que garanta a opacidade total do material. O saco deve ser flexível o suficiente para permitir o nó de fechamento sem romper. Produto em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 9191, garantindo padrões de qualidade para o descarte de resíduos não infectantes.	20	632002	R\$ 46,09	R\$ 921,80
----	-----	---------------------------	--	----	--------	-----------	------------

63	UN	Solução limpadora em frasco com 500ml	Limpador de Superfícies com Ação Tira Limo, formulado com Cloro Ativo (Hipoclorito de Sódio) e tensoativos de alta performance. O produto deve apresentar aspecto físico líquido límpido, com alto poder de oxidação e ação desinfetante, sendo eficaz na remoção de fungos, mofo, limo e sujidades orgânicas incrustadas em azulejos, rejuntas e superfícies laváveis. Composição química balanceada para garantir a estabilidade do princípio ativo durante todo o período de estocagem. Acondicionado em frasco de 500ml, com design ergonômico e sistema de aplicação (ex: tampa dosadora ou gatilho pulverizador). Validade mínima de 12 meses (1 ano) a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Veja Tira Limo ou similar de igual ou superior qualidade.	50	314815	R\$ 19,09	R\$ 954,50
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

64	UN	Sapato Antiderrapante para limpeza	Calçado de Segurança Ocupacional Tipo Sapato Baixo, confeccionado em Polímero Termoplástico Expandido (TPE/EVA) de alta performance. Design totalmente fechado na parte superior e no calcanhar, atendendo rigorosamente às exigências da NR-32 (segurança em serviços de saúde) e NR-24. Material com estrutura molecular de células fechadas, tornando-o 100% impermeável e resistente a hidrocarbonetos, detergentes e soluções desinfetantes. Equipado com solado de borracha sintética antiderrapante com tecnologia de ranhuras específicas, proporcionando aderência superior (Nível SRC) em pisos cerâmicos e de aço com solução de glicerol e detergente. Palmilha interna removível e higienizável. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) ativo no Ministério do Trabalho, isento de ftalatos e componentes metálicos.	10	471774	R\$ 79,93	R\$ 799,30
----	----	--	---	----	--------	-----------	------------

65	UN	Vassoura	Vassoura de Pelo Sintético (Tipo Multiuso/Pelo Artificial), produzida com cerdas de polímero de engenharia (Monofilamento de PET ou PP), estabilizadas e com acabamento "plumado" (franjado) nas extremidades para retenção de poeira fina. Base (cepa) fabricada em material plástico de alto impacto ou madeira tratada, com largura mínima de 30 cm, garantindo maior produtividade por passada. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com comprimento aproximado de 1,20m, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz ou película protetora. Conexão entre cabo e base através de rosca padrão universal de alta resistência. Embalagem ou rótulo contendo Registro/Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA (quando aplicável a saneantes associados), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	307429	R\$ 30,39	R\$ 607,80
----	----	----------	--	----	--------	-----------	------------

66	UN	Vassoura de teto	Vassoura Espanadora para Tetos e Alturas, projetada para remoção de sujidades suspensas e teias de aranha em locais de difícil acesso. Cabeçote (cepa) com formato arredondado ou tipo "bola", fabricado com cerdas de monofilamento sintético macio (pelo artificial), distribuídas em 360° para permitir a limpeza em qualquer ângulo. O design deve possibilitar a captura de partículas por estática e contato, sem riscar molduras ou forros. A c o m p a n h a cabo extensor de longo alcance (mínimo de 2,00m a 3,00m, podendo ser telescópico ou fixo em seções), fabricado em alumínio leve ou madeira plastificada, garantindo a ergonomia do operador que trabalha em nível de solo. Conexão firme que impeça a rotação indesejada do cabeçote durante o uso.	06	245629	R\$ 32,34	R\$ 194,04
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE				R\$ 47.722,25			
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:				R\$ 106.654,61			

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os quantitativos acima indicados representam mera estimativa, reservando-se ao COREN-TO a prerrogativa de utilizá-los total ou apenas parcialmente, pagando tão somente pelos produtos efetivamente entregues.

1.5. A subdivisão da tabela de itens nos grupos “Gênero Alimentício”, “Copa/Cozinha” e “Limpeza e Produtos de Higiene” possui **finalidade exclusivamente organizacional, didática e explicativa**, não implicando, em qualquer hipótese, **divisão da licitação em grupos, lotes ou parcelas autônomas**.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.6. Quanto à forma de execução, trata-se de **fornecimento de bens com entrega parcelada** (sob demanda), a ser gerenciado mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

1.7. O regime de execução adotado é a **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visto que a remuneração da contratada se dará em função das unidades efetivamente solicitadas e entregues ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência

1.8. A contratação proposta terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da **Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e a definição dos quantitativos constam de forma detalhada no Estudo Técnico Preliminar do **Processo SEI nº 00251.001228/2025-21**, sendo as informações apresentadas neste termo um complemento da solução descrita naquele documento, de modo a oferecer embasamento adicional para a execução do objeto.

2.2. A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da legalidade, da isonomia e do interesse público.

2.3. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha, produtos de limpeza e higiene, indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO.

2.4. Conforme demonstrado no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, a inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade, organização e apoio logístico, impactando negativamente o ambiente de trabalho, a saúde dos servidores, colaboradores e conselheiros, bem como o atendimento prestado ao público externo.

2.5. O **Documento de Formalização da Demanda – DFD** evidencia que se trata de demanda **recorrente e essencial**, vinculada aos objetivos estratégicos institucionais, notadamente aqueles relacionados à garantia da continuidade das atividades administrativas, à promoção de condições adequadas de trabalho e à eficiência na gestão de recursos públicos.

2.6. A opção pelo Sistema de Registro de Preços encontra fundamento no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de bens de consumo com demanda frequente, cuja contratação por meio de ata permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.

Sistema de Registro de Preços

2.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caso concreto, na medida em que viabiliza o atendimento contínuo das necessidades institucionais, reduz riscos de desabastecimento e otimiza a gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A presente contratação e a futura formalização da Ata de Registro de Preços será **restrita exclusivamente ao Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, não sendo admitida a participação de outros órgãos ou entidades**, tampouco a **adesão posterior (“carona”)**, por razões de ordem técnica, administrativa e legal.

2.9. Os **quantitativos estimados** para a contratação foram definidos com base em **levantamento detalhado das necessidades específicas do COREN-TO**, considerando o histórico de consumo, a capacidade de armazenamento, a demanda institucional prevista e a realidade operacional do órgão, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, não contemplando margens adicionais para atendimento de demandas externas.

2.10. Em razão da **ausência dos fatos mencionados no subitem anterior**, bem como da **inexistência de previsão de participação**, resta dispensada a divulgação de **Intenção de Registro de Preços – IRP**, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei 14.133/2021, por não se mostrar necessária ao atendimento do interesse público no caso concreto, preservando-se a coerência entre o planejamento da contratação e a execução da ata.

2.11. A prorrogação da Ata de Registro de Preços implicará, automaticamente, na renovação do seu quantitativo, nos termos do **Parecer nº 453/2024 da AGU**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição detalhada da solução encontra-se no Estudo Técnico Preliminar e na Formalização da Demanda do Processo SEI nº 00251.001228/2025-21, que integram este Termo de Referência, sendo complementada pelas especificações a seguir.

3.2. Os códigos e descrições do "CATMAT" constantes do Compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT informado nas tabelas do item 1.1 prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

3.3. As quantidades foram estimadas pelo Setor de Almoxarifado com base no consumo do último período, ponderando-se ainda a chegada de novos servidores, oriundos do Concurso Público - 01/2024 (Dispensa de Licitação nº 008/2024, Pad 054/2024), considerando, portanto, maior consumo de materiais do que o atual.

3.4. A contratação será sob demanda, para que os contratos possam ser prorrogados anualmente sem a perda das suas quantidades.

3.5. A proposta de contratação leva em conta o vencimento das Atas formuladas pelo Processo nº 00251.0102/2024-COREN-TO, que terão sua finalização em **04 de abril de 2026**.

3.6. A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo**, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha, produtos de limpeza e higiene, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, contemplando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da aquisição até a destinação final dos produtos.

3.7. No **planejamento**, a solução foi definida com base no levantamento das necessidades institucionais, no histórico de consumo e na previsão de demanda, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, assegurando estimativas adequadas e compatíveis com a realidade operacional do COREN-TO, sem gerar obrigação de consumo integral dos quantitativos registrados

3.8. Na fase de **aquisição**, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência administrativa, flexibilidade e economicidade, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, com observância aos princípios da padronização, isonomia e competitividade, além de facilitar a gestão contratual ao longo da vigência da ata.

3.9. Quanto ao **fornecimento e uso**, os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, atendendo rigorosamente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, segurança e normas sanitárias aplicáveis, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e apoio às atividades administrativas e institucionais, conforme estabelecido no ETP e no DFD

3.10. No que se refere à **manutenção e substituição**, eventuais produtos em desconformidade, com defeito, avaria ou prazo de validade inadequado deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, assegurando a continuidade do abastecimento e a preservação do interesse público.

3.11. Por fim, quanto à **destinação final**, a solução considera critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou biodegradáveis e práticas que reduzam a geração de resíduos, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar

3.12. Considerando o ciclo de vida do objeto, a execução abrange desde a solicitação sob demanda e a entrega dos bens pelo fornecedor no Almoxarifado do **COREN-TO**, passando pela

conferência de qualidade e durabilidade, até o efetivo consumo pelos setores requisitantes. A solução integra, ainda, a etapa de pós-consumo, exigindo-se a observância de critérios de sustentabilidade ambiental, tais como a priorização de produtos recicláveis e a obrigatoriedade da logística reversa para itens específicos como pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3.13. Dessa forma, a contratação visa não apenas o abastecimento material, mas a eficiência logística e a mitigação de impactos ambientais decorrentes do descarte dos insumos utilizados nas rotinas institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade previstos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a legislação aplicável:

4.1.1. Utilização preferencial de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que possível, incluindo embalagens de materiais institucionais, copos e descartáveis;

4.1.2. Adoção de práticas de eficiência energética e hídrica, como a utilização de equipamentos com selo Procel ou equivalente, sistemas de climatização de baixo consumo e medidas de redução do desperdício de água em eventos; e

4.1.3. Garantia de descarte ambientalmente adequado de resíduos sólidos gerados durante a execução contratual, priorizando a reciclagem, a logística reversa e a destinação correta de materiais nocivos ao meio ambiente.

Da exigência de amostra

4.2. Não haverá exigência de amostras durante o processo licitatório.

Subcontratação

4.3. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto, com exceção dos serviços de **coleta e entrega**.

4.4. O Fornecedor é o único responsável pelos serviços executados por suas subcontratadas, incidindo sobre ela a aplicação de qualquer penalidade prevista pelo descumprimento das obrigações assumidas

4.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.6. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.7. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.8. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto será iniciada mediante a emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pela unidade competente, devendo a entrega dos bens ocorrer **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração, observados os quantitativos e especificações registrados em Ata.

5.2. Condições de Entrega

5.3. O prazo de entrega dos bens será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela Contratada, devendo ser realizado no Setor de Almoxarifado do COREN-TO, em horário de expediente, correndo por conta da fornecedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, de forma a garantir a sua integridade física durante o transporte e armazenamento, devendo a Contratada observar, quando aplicável, a logística reversa para itens como pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos.

Local e horário da prestação dos serviços

5.6. Os bens serão entregues no seguinte endereço:

5.6.1. **Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conj. 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos, Térreo e 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-330.**

5.7. As entregas deverão ser realizadas exclusivamente em horário comercial, de **segunda a sexta-feira, das 8h00min às 18h00min**, excetuando finais de semana e feriados. Entregas realizadas fora desse horário não serão recebidas, salvo prévia autorização formal do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (**COREN– TO**).

5.8. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

5.9. Ficará a cargo da **CONTRATADA** ou do **TRANSPORTADOR** a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

5.10. O transporte de todo material necessário para o fornecimento do objeto ficará a cargo do fornecedor, que se responsabilizará pela integridade dos itens entregues.

5.11. Não será efetuada qualquer pagamento referente a coleta e entrega do material, estando este valor embutido nos custos unitários dos serviços.

Especificação da garantia do serviço

5.12. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.13. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências

que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.16. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa **SEGES/MP** nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Fiscalização Administrativa.

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de **apostilamento e termos aditivos**, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesta seção.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. Não produziu os resultados acordados,

7.2.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de

até 5 (cinco) dias úteis.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12. O prazo de que trata o item anterior **será reduzido à metade**, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - O prazo de validade;
- II - A data da emissão;
- III - Os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - O período respectivo de execução do contrato;
- V - O valor a pagar; e
- VI - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser encaminhada acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal, conforme disposto na cláusula anterior, para os seguintes endereços eletrônicos:

7.16.1. **financeiro2@corentocantins.org.br**

7.16.2. **administrativo@corentocantins.org.br**

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao **SICAF** para:

7.17.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.17.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao **SICAF**, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao **SICAF**.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 3 de fevereiro de 2026 (03/02/2026)**.

7.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.31. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.32. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.33. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então

em vigor.

7.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.36. As cessões de crédito **NÃO** fazem parte do escopo da contratação relacionados ao objeto da presente contratação.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas **alíneas “b”, “c” e “d”** do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas **alíneas “e”, “f”, “g” e “h”** do subitem acima, bem como nas **alíneas “b”, “c” e “d”**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. **Multa:**

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no **item “d”**, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima **alíneas “e” a “h”** de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na **alínea “c”**, de **15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na **alínea “b”**, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na **alínea “d”**, de **2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na **alínea “a”**, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese

alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial e/ou cadastrados no **SICAF** serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros

contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.1.1. O **não parcelamento do objeto** mostra-se técnica e economicamente justificado, conforme demonstrado nos **Estudos Técnicos Preliminares**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação exige fornecimento integrado e uniforme, cuja execução por múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização, a compatibilidade dos bens, a qualidade do fornecimento e a eficiência da gestão e fiscalização contratual. A execução por fornecedor único assegura maior controle operacional, responsabilidade integral pela entrega e conformidade dos produtos, bem como mitigação de riscos relacionados a atrasos, incompatibilidades técnicas e divergências de qualidade.

9.1.2. Ademais, a análise de mercado demonstrou que a concentração do fornecimento não restringe a competitividade, uma vez que há ampla oferta de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, não sendo identificada vantagem técnica ou econômica na divisão do fornecimento. O parcelamento, nesse contexto, poderia gerar aumento de custos administrativos, complexidade na gestão contratual e riscos à continuidade das atividades institucionais, sem contrapartida efetiva de ganho econômico. Dessa forma, o não parcelamento do objeto atende aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a execução adequada da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - **CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com

averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. **Consórcio de empresas:** contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15. **Prova de regularidade fiscal** perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. **Prova de regularidade** com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes** Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. **Prova de regularidade com a Fazenda** Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Prova do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de **18 (dezoito) anos** e de qualquer trabalho a menores de **16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**;

9.21. Certidão de Regularidade na contratação de aprendizes conforme art. 429 da CLT, arts. 92, XVII, 116, 137, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 88, X, da Portaria nº 3.872/2023, do MTE, tendo em vista a notificação recomendatória nº 095041.2023, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª região.

9.22. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência - **PCD**, de acordo com o artigo 93 da Lei 8.213/91.

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores a 1 (um)**, obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.28. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a **1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação**.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **2 (dois) anos**;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - **ECD** ao **Sped**.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.32. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.32.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.32.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

9.33. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.33.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.33.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.34. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.35. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de **CNPJ/CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de **CNPJ** de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND** e ao **CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.41. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.41.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.41.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – **DRSCI**, para cada um dos cooperados indicados;

9.41.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.41.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.41.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.41.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.41.6.1. Ata de fundação;

9.41.6.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.41.6.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.41.6.4. Editais de convocação das **3 (três) últimas** assembleias gerais extraordinárias;

9.41.6.5. **3 três** registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.41.6.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.41.6.7. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 106.654,61 (cento e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/TO).

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. GESTÃO/UNIDADE:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. RUBRICAS:	6.2.2.1.1.01.33.90.030.006; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022;
III. ELEMENTOS DE DESPESAS:	Gêneros Alimentícios; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Prod. de Higienização.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilam.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Fazem parte e integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.2. **ANEXO A** - Modelo de Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Socioambiental.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Membro da Equipe de Contratação

MATRÍCULA: 000128

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Agente de Contratação/Pregoeiro

MATRÍCULA: 000112

14. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De Acordo:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nome empresarial da licitante:

Inscrição no CNPJ nº:

Endereço completo da sede:

Nome do representante legal:

Carteira de Identidade nº:

CPF nº:

Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para atendimento ao disposto no **item 4.1** do Termo de Referência, constante do presente Processo Coren-TO SEI 00251.0102/2024-COREN-TO, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981 e demais normativos pertinentes, expressamente que:

1. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o estabelecido no **item 4.1** do Termo de Referência, com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com a IN 01/2010-SLTI, com a Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014, do IBAMA, e outras aplicáveis ao objeto em questão.
2. Não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à escravidão, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 04 de 11/05/2016;
3. Não foi condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do art. 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto n. 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n. 29 e 105.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Palmas, _____ de _____ de 2026.

Nome completo do Representante Legal _____

Assinatura _____

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: ABR/2025. Adaptado pela CPL para a realidade do COREN-TO.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 03/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128, Assistente Administrativo**, em 03/02/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1459866** e o código CRC **D5334CB1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.001228/2025-21

SEI nº 1459866

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, conforme disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Setor de Almoxarifado
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo: Gênero Alimentício, Copa/Cozinha, Limpeza e produtos de Higiene.
Nº do Processo	00251.001228/2025-21

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- 3.1. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.2. Decreto nº 10.947/2022 (PNCP);
- 3.3. Normas da ANVISA e INMETRO, quando aplicáveis;
- 3.4. Normas internas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- 3.5. Instruções normativas vigentes aplicáveis à fase de planejamento.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas do COREN-TO, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e apoio logístico aos servidores, colaboradores, conselheiros e ao público atendido.
- 4.2. A ausência desses materiais compromete o ambiente de trabalho, pode gerar riscos sanitários e prejudicar o atendimento institucional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, suas normas regulamentares, as disposições do Termo de Referência e as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao objeto. Os bens a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração, sendo vedada a entrega de produtos similares, equivalentes ou de qualidade inferior sem prévia e expressa autorização formal do COREN-TO. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, de fabricação recente, isentos de defeitos, vícios ou avarias, e entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas, devidamente identificadas com marca, fabricante, lote e data de validade, quando aplicável, devendo apresentar prazo de validade mínimo de 80% no ato da entrega.
- 5.2. A contratada deverá comprovar, sempre que exigido, o atendimento às normas da ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, inclusive mediante apresentação de fichas técnicas, laudos, certificações e FISPQ para produtos químicos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, segurança e conformidade dos materiais fornecidos. A entrega deverá ocorrer de forma

parcelada, estritamente conforme a demanda da Administração, nos prazos e locais previamente definidos, sem geração de qualquer ônus adicional ao COREN-TO, sendo de inteira responsabilidade da contratada os custos com transporte, carga, descarga, seguros e demais encargos logísticos.

5.3. Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando-se produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou biodegradáveis e práticas de redução de resíduos, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021. A contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência, sem qualquer custo adicional, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações, apresente defeito, avaria, prazo de validade insuficiente ou não atenda às exigências legais e contratuais, não sendo tal substituição passível de negociação, compensação financeira ou reequilíbrio econômico-financeiro.

6. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

6.1. A empresa contratada deverá:

6.1.1. Realizar as entregas no endereço da Sede do COREN-TO (Palmas), conforme demanda da Administração, dentro dos prazos previamente estabelecidos, conforme Termo Referência;

6.1.1.1. Endereço:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
01	Palmas - TO	Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Sala térreo - Avenida Siqueira Campos, Palmas/TO, 77016-330.

7. REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

7.1. A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, suas normas regulamentares, bem como toda a legislação correlata aplicável ao objeto, incluindo normas sanitárias, ambientais, trabalhistas, fiscais, previdenciárias e de segurança do trabalho. A contratada deverá comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e fundiária, mantendo todas as certidões exigidas válidas e vigentes durante toda a execução contratual, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

7.2. Os bens fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas e regulatórias expedidas pelos órgãos competentes, especialmente ANVISA, INMETRO e demais entidades fiscalizadoras, quando aplicáveis, sendo obrigatória a apresentação de registros, autorizações, certificações, laudos técnicos, fichas técnicas e FISPQ para produtos químicos, sempre que exigido. O descumprimento de quaisquer requisitos legais ou regulatórios será considerado falha grave na execução contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, inclusive glosa, rescisão unilateral e impedimento de contratar com a Administração, conforme o caso, não sendo admitida alegação de desconhecimento da legislação ou transferência de responsabilidade ao COREN-TO.

8. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

8.1. Os bens a serem fornecidos deverão atender, de forma estrita e integral, às especificações técnicas, padrões de qualidade, desempenho e segurança estabelecidos no Termo de Referência, na legislação vigente e nas normas técnicas aplicáveis, sendo vedada, em qualquer hipótese, a entrega de produtos similares, equivalentes, genéricos ou de qualidade inferior, ainda que apresentem funcionalidades aparentes semelhantes. Todos os produtos deverão ser novos, originais, de primeira linha, de fabricação recente, sem uso prévio, isentos de vícios ocultos ou aparentes, defeitos, falhas de fabricação ou quaisquer condições que comprometam sua segurança, durabilidade ou finalidade institucional.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, íntegras, lacradas, sem sinais de violação, devidamente identificadas com marca, modelo, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável, sendo exigido prazo de validade mínimo correspondente a **80%** do total no momento da entrega. O fornecimento de produtos com validade inferior, embalagens avariadas ou informações incompletas caracterizará descumprimento contratual grave, independentemente de aceitação provisória ou recebimento físico.

8.3. Qualquer não conformidade relacionada à qualidade, segurança, desempenho ou regularidade dos produtos, identificada a qualquer tempo durante a execução contratual, ensejará a

obrigatoriedade de substituição imediata, integral e sem ônus para a Administração, no prazo a ser fixado, sem prejuízo da aplicação de glosa, multas, demais sanções administrativas, rescisão unilateral do contrato e impedimento de contratar com a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo expressamente vedada a alegação de desconhecimento técnico, erro de interpretação, inviabilidade operacional ou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de falha da contratada.

9. REQUISITOS DE ATENDIMENTO E LOGÍSTICA

9.1. A contratada deverá assegurar atendimento contínuo, eficiente e tempestivo às demandas da Administração durante toda a vigência contratual, mantendo canal formal de comunicação ativo, responsivo e devidamente identificado, apto a registrar, acompanhar e solucionar solicitações, ocorrências e intercorrências relacionadas ao fornecimento dos bens. O atendimento deverá observar rigorosamente os prazos definidos no Termo de Referência, sendo vedada qualquer forma de atendimento parcial, condicionado ou fora dos parâmetros estabelecidos.

9.2. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme determinação da Administração, nos locais, datas e horários previamente definidos, sendo de inteira responsabilidade da contratada o planejamento, a execução e a coordenação de todas as atividades logísticas necessárias ao fiel cumprimento do contrato. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, taxas, encargos trabalhistas e quaisquer outros ônus diretos ou indiretos, deverão estar integralmente incluídos nos preços contratados, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a cobrança adicional ou posterior.

9.3. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observadas as exigências de acondicionamento, transporte e segurança compatíveis com a natureza do objeto, cabendo à contratada a responsabilidade integral por danos, extravios, perdas, avarias ou atrasos ocorridos até o recebimento definitivo pela Administração. O descumprimento dos prazos de entrega, ainda que parcial, caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, independentemente de notificação prévia.

9.4. Eventuais devoluções, substituições ou recolhimentos de bens em desconformidade deverão ser realizados pela contratada no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, não sendo admitida compensação financeira, prorrogação automática de prazos ou pleito de reequilíbrio econômico-financeiro em razão de falhas operacionais, logísticas ou de atendimento atribuíveis à contratada.

10. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A presente contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no Termo de Referência, com base em padrões usuais de mercado. Trata-se de contratação não continuada, com fornecimento sob demanda, mediante entrega parcelada ou integral, conforme necessidade da Administração, não gerando vínculo de exclusividade, subordinação ou obrigação de consumo mínimo por parte do COREN-TO. A execução contratual dar-se-á de acordo com as condições, prazos e quantitativos estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato, vedada qualquer interpretação que implique ampliação do objeto, alteração da natureza da contratação ou geração de obrigações não previstas expressamente.

11. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

11.1. O contrato decorrente desta contratação terá duração inicial de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme definido no instrumento contratual, período durante o qual a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da Administração. A vigência contratual poderá ser prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada, demonstrada a vantagem para a Administração e mantidas as condições iniciais do contrato, vedada qualquer prorrogação automática ou interpretação que implique direito subjetivo da contratada à renovação.

12. SUSTENTABILIDADE:

12.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, de modo a minimizar impactos ambientais e promover o uso racional dos recursos públicos. Os bens fornecidos deverão, sempre que possível, possuir

menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, priorizando-se produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, bem como aqueles que adotem práticas de redução de resíduos e consumo consciente.

12.2. A contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis em todas as etapas de fornecimento, incluindo produção, acondicionamento, transporte e destinação final, responsabilizando-se pela correta gestão de resíduos gerados, quando aplicável, e pelo cumprimento da legislação ambiental vigente. O descumprimento dos critérios de sustentabilidade ou da legislação ambiental será considerado falha na execução contratual, sujeitando a contratada às sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e ambientais cabíveis, não sendo admitida a alegação de inviabilidade técnica, econômica ou operacional como justificativa para o não atendimento às exigências estabelecidas.

13. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

13.1. Não se aplica a previsão de transição contratual, tendo em vista que a presente contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, de natureza não continuada, cuja execução não envolve transferência de conhecimento, substituição gradual de prestadores ou dependência operacional entre contratos. A execução do objeto ocorrerá de forma direta e imediata, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, não gerando riscos de descontinuidade administrativa em razão do término da vigência contratual, tampouco obrigações adicionais à Administração.

14. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ESTIPULADOS:

14.1. Os requisitos estipulados no presente Estudo Técnico Preliminar são essenciais para assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, garantir a adequada execução do objeto e resguardar o interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, isonomia, segurança jurídica e gestão por resultados, previstos na Lei nº 14.133/2021. A definição clara, objetiva e rigorosa desses requisitos visa prevenir riscos de fornecimento inadequado, descumprimento contratual, falhas operacionais, prejuízos financeiros e responsabilizações administrativas, além de evitar interpretações subjetivas ou ampliativas por parte do contratado.

14.2. A exigência de critérios técnicos, legais, regulatórios, de qualidade, segurança, atendimento, logística e sustentabilidade contribui diretamente para a padronização do objeto, a mitigação de riscos durante a execução contratual e o fortalecimento da atuação do fiscal e do gestor do contrato. Tais requisitos também asseguram previsibilidade, transparência e equilíbrio na relação contratual, reduzindo a possibilidade de glosas, aditivos indevidos, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro infundados e litígios administrativos ou judiciais, ao mesmo tempo em que promovem a continuidade das atividades institucionais e a correta aplicação dos recursos públicos.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

15.1. A estimativa de quantidades foi elaborada com base na análise do histórico de consumo da Administração, considerando a média de utilização dos últimos períodos, as necessidades operacionais atuais, a previsão de demandas administrativas e institucionais, bem como a capacidade de armazenamento e consumo do COREN-TO. Para mitigar riscos de desabastecimento e garantir a continuidade das atividades, as quantidades estimadas contemplam margem técnica de segurança, sem caracterizar superdimensionamento ou obrigação de consumo integral.

15.2. As quantidades previstas possuem caráter estimativo e não vinculante, destinando-se exclusivamente ao adequado planejamento da contratação, não gerando à contratada direito adquirido, expectativa de faturamento mínimo ou obrigação de aquisição total por parte da Administração. O fornecimento ocorrerá conforme a efetiva necessidade do COREN-TO, mediante solicitação formal, observadas as condições contratuais, sendo vedada qualquer interpretação que implique compensação financeira, reequilíbrio econômico-financeiro ou indenização em razão de eventual variação para menos dos quantitativos inicialmente estimados.

TABELA MATERIAL DE CONSUMO

GÊNERO ALIMENTÍCIO

Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade
1	PCT	Açúcar cristal 2kg	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 2 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrões, furos, rasgos e outros defeitos; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico -sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	150
2	PCT	Biscoito cream-cracker integral 300g	Biscoito tipo cream cracker integral de primeira qualidade, apresentado em embalagens primárias impermeáveis e lacradas com peso líquido entre 300g e 400g. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal (cloreto de sódio), carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e de sódio) e estabilizante lecitina de soja, sendo rico em fibras e isento de gordura trans. Organolepticamente, deve apresentar-se íntegro, crocante, sem excesso de dureza, nem quebradiço, sendo sumariamente rejeitados exemplares mal cozidos, queimados ou com presença de matérias terrosas e parasitas. A rotulagem deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, registro no Ministério da Saúde e data de fabricação, garantindo-se validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; admite-se padrão de qualidade equivalente às marcas Bauducco, Marilan ou Aymoré..	150

3	PCT	Café pacote 500 gramas	Café 500 gramas torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, destinado ao consumo institucional, elaborado predominantemente com 100% de grãos da espécie Coffea arabica, com bebida do tipo intenso, classificada como bebida dura para melhor, conforme a Classificação Oficial Brasileira – COB, apresentando café em pó homogêneo, resultante de grãos torrados e moídos com torrefação média, cujo ponto de torra varie entre 50 e 65 pontos na escala Disco Agtron, ou método equivalente, correspondendo ao intervalo médio claro a médio moderadamente escuro, composto por grãos dos tipos 2 a 7 da COB, admitindo-se, no máximo, 10% em peso de grãos com defeitos, vedada a presença de grãos pretos, verdes ou fermentados, devendo atender às seguintes características físico-químicas, comprovadas por laudos laboratoriais: umidade máxima de 5,0%, resíduo mineral fixo máximo de 5,0%, resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% (v/v) máximo de 1,0%, teor mínimo de cafeína de 0,7% e extrato etéreo mínimo de 8,0%, bem como às características organolépticas de aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor equilibrado, baixa adstringência e corpo razoavelmente encorpado, sendo isento de sabores fermentados, mofados ou terrosos e alcançando nota superior a 6,00 pontos na escala sensorial do Programa de Qualidade Global do Café – PQG/ABIC, classificado entre bom e muito bom, devendo possuir Selo de Pureza ABIC e laudos físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico em conformidade com a legislação vigente, acondicionado em embalagem do tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 g, com indicação de data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo exigido que, no ato da entrega, não tenham transcorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de fabricação, admitindo-se como marcas de referência, sem caráter restritivo, Café 3 corações, Melitta Especial ou equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.	500
---	-----	------------------------	---	-----

4	CX	Chá de camomila em sachês 10g	Chá de camomila em sachês , cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50
5	CX	Chá de Hortelã em sachês 10g	Chá de Hortelã em sachês , cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50
6	PCT	Farinha de arroz flocada pacote 400g	Farinha de arroz flocada (pré-gelatinizada), obtida a partir de grãos selecionados de <i>Oryza sativa</i> , submetida a processo de laminação e secagem para obtenção de flocos leves e uniformes. Produto 100% natural, isento de glúten (<i>Gluten-Free</i>) e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Possui alta solubilidade e versatilidade tecnológica, sendo indicada para o preparo de massas de cuscuz, cremes, mingaus e confeitaria fina (bolos e biscoitos). O produto deve apresentar-se livre de sujidades, parasitas e detritos macroscópicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno biorientado (BOPP) de 400g, com fechamento hermético, garantindo a manutenção das propriedades organolépticas. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes, incluindo tabela nutricional e selos de certificação de ausência de alérgenos.	80

7	PCT	Farinha de milho flocada pacote 400g	Farinha de milho flocada (Flocão), obtida a partir de endosperma de milho (<i>Zea mays</i>) selecionado, classificada como tipo 1 (Amarela). O produto deve ser submetido aos processos industriais de desgerminação (extração do gérmen para maior estabilidade oxidativa) e pré-gelatinização por tratamento térmico, resultando em flocos grandes, porosos e uniformes com aspecto visual levemente torrado. Apresenta granulometria específica para o preparo de cuscuz nordestino, garantindo alta capacidade de hidratação e maciez. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e isento de glúten. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico resistente (polipropileno), hermeticamente vedada, com peso líquido de 400g. O conteúdo deve estar isento de parasitas, sujidades e matérias terrosas, mantendo as propriedades organolépticas (odor e sabor) características..	60
8	PCT	Leite em pó integral Pacote de 400g	Leite em pó integral , obtido exclusivamente por meio da desidratação por atomização (<i>spray-dryer</i>) do leite de vaca integral, higienizado e pasteurizado, mantendo os teores de gordura e sólidos totais conforme os padrões do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O produto deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, de coloração branco-creme, com sabor e odor característicos, sendo isento de aditivos, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural. Deve possuir excelente solubilidade e dispersibilidade. Acondicionado em embalagem primária aluminizada ou de filme plástico multicamadas com barreira contra luz e oxigênio, peso líquido de 400g. A rotulagem deve exibir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), informações nutricionais e data de fabricação, garantindo validade mínima de 08 meses no ato da entrega..	150

9	UN	Margarina embalagem com 500g	Margarina vegetal cremosa , formulada a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com teor de lipídios (gordura) mínimo de 60% a 80%, garantindo plasticidade e espalhabilidade sob refrigeração. O produto deve apresentar-se como uma massa homogênea, de coloração amarela característica, sabor levemente salgado e odor agradável, livre de ranço e sinérese (separação de fases). Composição enriquecida com vitamina A e opcionalmente outras vitaminas lipossolúveis. Contém estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, e antioxidante ácido cítrico ou EDTA. Acondicionada em pote de polipropileno (PP) atóxico, com lacre de segurança e tampa, peso líquido de 500g. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes (ANVISA), contendo lote, data de fabricação e validade visíveis.	100
10	PCT	Polvilho doce embalagem com 1kg	Fécula de Mandioca (Polvilho Doce) , extraída de raízes de mandioca (<i>Manihot esculenta Crantz</i>) selecionadas, lavadas e submetidas a processos de desintegração, purificação, centrifugação e secagem térmica. O produto deve apresentar-se como um pó fino, impalpável, de cor branca característica, sem apresentar grumos ou pontos escuros. Classificado tecnicamente como amido nativo, deve possuir teor de umidade e acidez em conformidade com os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), sendo isento de glúten e de aditivos químicos. O produto não deve apresentar fermentação (característica que o diferencia do polvilho azedo). Acondicionado em embalagem primária de papel multifolhado ou polietileno resistente de 1kg, com fechamento hermético. Rotulagem obrigatória contendo lote, tabela nutricional, registro nos órgãos competentes, data de fabricação e prazo de validade visíveis.	60

11	PCT	Rosquinhas de coco pacote com 600g	Biscoito doce tipo rosquinha , sabor coco, obtido por processo de moldagem e forneamento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar textura crocante, porosidade uniforme e cor levemente dourada, com sabor e aroma característicos de coco. Composição baseada em açúcares (sacarose e açúcar invertido para melhor coloração e maciez), gordura vegetal de baixo teor de ácidos graxos trans, sal e sistema de fermentação química (bicarbonatos de sódio e amônio), além de lecitina de soja como emulsificante e aromatização idêntica à natural. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico flexível termosoldado de 600g, com barreira contra umidade. Rotulagem completa conforme normas da ANVISA, incluindo tabela nutricional e alertas de alergênicos, garantindo validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	200
12	PCT	Sal refinado Embalagem 1kg	Sal Refinado Extra (Cloreto de Sódio) , de grau alimentício, obtido por processo de evaporação a vácuo e cristalização controlada. O produto deve apresentar aspecto de cristais brancos, inodoros, com sabor salino característico e granulometria fina e uniforme , garantindo rápida solubilidade. Composição enriquecida com Iodo (Iodato de Potássio) , atendendo rigorosamente às legislações vigentes da ANVISA para prevenção de bócio. Deve conter agentes antiagregantes (como ferrocianeto de sódio) para manter o aspecto solto e evitar a formação de grumos (empedramento). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg , hermeticamente vedada, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	06
COPA/COZINHA				
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade

13	UN	Bandeja Aço Inox	Bandeja de serviço em aço inoxidável (AISI 430 ou 304) , fabricada por processo de estampagem profunda, garantindo estrutura reforçada e monobloco (sem emendas). Dimensões nominais de 49,5 cm x 34,8 cm . O produto deve apresentar acabamento superficial polido em alto brilho ou acetinado, com bordas arredondadas e viroladas (rebatidas) para garantir a segurança no manuseio e evitar o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização e esterilização. Material com alta resistência à oxidação, choques térmicos e agentes químicos de limpeza. Indicada para uso intensivo em serviços de alimentação, hotelaria ou áreas de saúde, mantendo a integridade estética e estrutural.	10
14	CX	Copos plásticos descartáveis para água 200ml	Copo plástico descartável para água, capacidade de 200ml , fabricado em polipropileno (PP) termomoldado, virgem e atóxico. O produto deve apresentar peso unitário mínimo de 1,80g , garantindo a rigidez estrutural necessária para evitar deformações excessivas durante o uso, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15833 . Disponível em acabamento branco leitoso ou transparente, com bordas reforçadas, arredondadas e isentas de rebarbas. O material deve ser quimicamente estável, não alterando o odor ou sabor do líquido. Acondicionamento: embalagens primárias (mangas) em filme plástico contendo 100 unidades cada, organizadas em embalagem secundária (caixa de papelão corrugado) com capacidade total de 2.500 unidades , garantindo a proteção contra sujidades e integridade física durante o transporte e armazenamento.	30
15	CX	Copos plásticos descartáveis para café 50ml	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50ml , produzido em polipropileno (PP) virgem , atóxico e termorresistente. O produto deve possuir peso unitário mínimo de 0,75g , conferindo estabilidade mecânica e resistência ao manuseio de líquidos em temperaturas de infusão sem apresentar deformação térmica (estabilidade dimensional). Fabricado conforme os requisitos de desempenho d a ABNT NBR 15833 , apresentando bordas reforçadas de acabamento suave e uniforme. Disponível em coloração branca leitosa ou transparente. Acondicionamento: embalagem primária (manga) em filme plástico selado com 100 unidades , e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo 5.000 unidades (50 mangas), garantindo a proteção microbiológica e a integridade estrutural contra esmagamento durante o empilhamento logístico.	06

16	CX	Filtros descartáveis para café: nº. 103	Filtro de papel descartável para café, tamanho nº 103, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, sem adição de branqueadores químicos ópticos ou resinas sintéticas. O produto deve apresentar porosidade controlada e gramatura uniforme, garantindo a retenção eficiente de sedimentos finos (borra) e óleos indesejados, preservando as propriedades sensoriais da bebida. Possui tecnologia de dupla costura (selagem mecânica por pressão, sem uso de colas ou adesivos), conferindo alta resistência à tração e ao rasquamento quando úmido. Compatível com suportes de filtração de tamanho 103 para uso doméstico ou profissional. Acondicionado em embalagem primária (cartucho de papel cartão ou plástico) contendo 30 unidades, com rotulagem apresentando instruções de uso, lote e informações de procedência.	110
17	PCT	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel de folha simples, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, apresentando alto grau de brancura e isenção de odores ou impurezas. O produto deve possuir dimensões nominais de, no mínimo, 20 cm x 23 cm, com gramatura uniforme e tecnologia de gofragem (relevo decorativo) que proporcione maciez, volume e maior poder de absorção de líquidos e gorduras. As fibras devem ser dispostas de forma a garantir resistência mecânica tanto a seco quanto em estado úmido, evitando o esfarelamento durante o uso. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente selada, contendo no mínimo 50 unidades. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA para materiais em contato com alimentos, apresentando rotulagem com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	80

18	UN	Garrafas térmica 1,8 litros	Garrafa térmica de alta performance , com corpo externo e ampola interna fabricados em aço inoxidável AISI 304 (18/8) , garantindo alta resistência à oxidação, impactos e choques térmicos. Tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla , indicada para a conservação de líquidos quentes ou frios por um período mínimo de 6 a 12 horas (dependendo da temperatura inicial). Acabamento em aço inox escovado ou polido, com design ergonômico que inclui alça de transporte integrada e base antiderrapante. Sistema de acionamento por botão de pressão (tipo pump ou click) , com bico corta-pingo e vedação hermética em silicone de grau alimentício (BPA Free), prevenindo vazamentos e perda de calor. Capacidade volumétrica de 1,8 litro . O produto deve ser de fácil higienização, não retendo odores ou sabores de usos anteriores.	12
19	UN	Garrafas térmica 1,0 litros	Garrafa térmica de 1,0 Litro , projetada para a conservação de líquidos quentes e frios com alta eficiência. Construção monobloco com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável AISI 304 , utilizando tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla , que impede a transferência de calor por condução e radiação, além de eliminar a condensação externa ("suor"). Sistema de fechamento por cabeçote rosqueável com vedação em silicone de grau alimentício e mecanismo de acionamento por botão de pressão (tipo top push) , permitindo o serviço com fluxo controlado e preservação do vácuo interno. Design ergonômico com alça de transporte reforçada e bico com sistema corta-pingo. Acabamento em aço inox escovado com revestimento protetor contra oxidação e marcas de manuseio.	12
20	UN	Jarra de vidro com tampa 1,8 litros	Jarra de vidro incolor (vidro sodo-cálcico ou borossilicato) , de alta transparência e brilho, com capacidade volumétrica de 1,8 litros . O corpo deve apresentar espessura de parede uniforme, garantindo resistência a pequenos impactos e choques térmicos moderados. Design com bico direcionador antipingos e alça lateral ergonômica integrada ao corpo para garantir segurança e estabilidade durante o vertimento. Acompanha tampa em polipropileno (PP) atóxico (BPA Free) com sistema de encaixe sob pressão ou rosqueável, possuindo ranhuras para filtragem de gelo ou frutas. Material não poroso, o que impede a retenção de odores, sabores e a proliferação de microrganismos. Dimensões projetadas para armazenamento otimizado em compartimentos de refrigeração	10

21	JG	Jogo de 6 Copos Long Drink Água, Suco, Multiuso 400ml	Conjunto de copos de vidro (Jogo com 6 unidades), modelo Long Drink , com capacidade volumétrica de 400 ml . Fabricados em vidro sodo-cálcico premium , caracterizado por alta transparência, brilho e ausência de imperfeições moleculares (bolhas ou estrias). O design deve apresentar paredes de espessura uniforme e fundo reforçado , conferindo baixo centro de gravidade e maior estabilidade dimensional contra tombamentos. Bordas com acabamento arredondado e tempera térmica ou mecânica para aumentar a resistência a lascamentos e impactos em ambiente de uso intensivo. Produto totalmente não poroso, o que impossibilita a absorção de odores e facilita a higienização em máquinas de lavar louças industriais. Indicado para serviço multiuso de água, sucos e coquetelaria.	10
22	JG	Jogo de xícaras com pires 80ml 12 peças	Conjunto de xícaras para café com pires na cor branca (Jogo com 12 peças: 6 xícaras e 6 pires) , com capacidade volumétrica de 80 ml . Fabricado em porcelana de alta densidade ou cerâmica feldspática vitrificada, submetida a processo de queima em altas temperaturas para garantir porosidade nula e alta resistência mecânica contra impactos e lascamentos. O material deve apresentar acabamento em esmalte brilhante de dureza elevada, resistente a riscos de talheres e compatível com processos de higienização em máquinas de lavar louças industriais e uso em micro-ondas. Design ergonômico com alça funcional e pires com centro rebaixado para estabilização da xícara. O produto deve ser isento de metais pesados (chumbo e cádmio) , garantindo a segurança alimentar e a neutralidade térmica para preservação da temperatura da bebida.	10
23	UN	Pano de prato estampado	Pano de copa (pano de prato) tipo "pé de galinha" , fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção , com estrutura em ligamento tela de fios cardados. O produto deve passar por processo de pré-encolhimento e lavagem industrial, garantindo estabilidade dimensional e toque macio desde o primeiro uso. Dimensões nominais de 40 cm x 68 cm , com gramatura mínima de 170 \$g/m^2\$ (tecido encorpado). Apresenta estampas variadas com pigmentação resistente ao cloro e a altas temperaturas de lavagem, sem desbotamento precoce. Acabamento perimetral com bainha de duas viras e costura reforçada em bitola uniforme, prevenindo o desfiamento. Tecido de trama fechada, ideal para secagem de louças e utensílios, com baixo desprendimento de fibras (fiapos).	40

24	UN	Porta Filtro De Café Suporte Coador 103	Porta-filtro (suporte para coador) de café, tamanho 103 , fabricado em polipropileno (PP) virgem de alta densidade , atóxico e com estabilidade térmica para operação contínua entre \$90°C\$ e \$100°C\$. O design interno deve apresentar nervuras longitudinais em relevo , projetadas para criar o distanciamento necessário entre o filtro de papel e a parede do suporte, permitindo o fluxo de ar e a extração uniforme do café. Possui bocal de saída centralizado com flange de encaixe universal, compatível com garrafas térmicas e jarras de diversos diâmetros. Material com acabamento de alta lisura, resistente a manchas de óleos de café e isento de Bisfenol-A (BPA Free) . Estrutura monobloco com alça ergonômica, garantindo resistência mecânica contra quedas e fadiga térmica.	08
25	UN	Refil para filtro compatível para purificador de agua Ibbl	Elemento filtrante (refil) de tripla etapa , compatível com purificadores de água da linha IBBL (modelos FR600, Immaginare, Evolux, entre outros). Fabricado com tecnologia de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sedimentos (areia, barro e ferrugem) e carvão ativado granulado com íons de prata , que impede a proliferação de bactérias e garante a redução do cloro livre, odores e sabores indesejados. O produto deve possuir selagem ultrassônica e sistema de encaixe tipo "Girou, Trocou", garantindo estanqueidade e facilidade de manutenção. Performance técnica em conformidade com a NBR 16098 , apresentando eficiência de retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre mínima de 75%. Vida útil nominal de 3.000 litros ou 6 meses de uso, mantendo vazão constante e estabilidade de filtragem.	10
26	UN	Refil para filtro compatível para purificador de agua colormaq premium	Elemento filtrante (refil) de alta performance , compatível com purificadores Colormaq (Linha Premium) . Composto por sistema de filtragem de múltiplos estágios, integrando barreira de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sólidos suspensos e bloco de carvão ativado (Carbon Block) com impregnação de íons de prata. O produto deve garantir ação bacteriostática (inibição da reprodução de microrganismos) e redução mínima de 75% do cloro livre, além de eliminar odores e sabores metálicos. Possui sistema de vedação por anéis de elastômero (O-rings) de grau alimentício e mecanismo de encaixe rápido por pressão, assegurando operação livre de vazamentos sob pressões de até 70 m.c.a. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 meses, mantendo vazão estável para enchimento rápido de recipientes.	04

27	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água soft everest	Elemento filtrante (refil) de alto rendimento , compatível com purificadores de água da linha Soft Everest (modelos Star, Slim, Fit, Baby e Plus). Composto por sistema de purificação em estágios sequenciais: pré-filtragem em polipropileno atóxico para retenção de micropartículas (Classe C, de 5 a 15 micra), seguido por camada de carvão ativado com prata coloidal (ação bacteriostática). O design deve apresentar bocal de encaixe com anéis de vedação duplos em elastômero atóxico, garantindo estanqueidade total sob pressões de rede de até 60 m.c.a. Deve assegurar a redução de no mínimo 75% do cloro livre e a eliminação de odores e sabores indesejados. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 a 9 meses de uso, mantendo vazão compatível com o sistema de refrigeração do purificador, sem perda de carga excessiva.	10
28	UN	Suporte dispenser porta copo descartáveis	Dispenser (suporte) de parede para copos descartáveis , disponível em versões específicas para copos de água (180ml a 200ml) ou café (50ml). Fabricado em polímero ABS de alta resistência ou policarbonato translúcido, garantindo alta durabilidade contra impactos e facilidade na inspeção do nível de estoque. O equipamento deve possuir mecanismo de garras de tração em aço inoxidável ou polímero flexível , ajustadas para permitir a saída unitária do copo, evitando o desperdício por dispensação múltipla. Tubo com fechamento hermético superior (tampa) para proteção contra poeira, umidade e contaminação externa. Fixação por meio de parafusos e buchas ou fita adesiva de alta aderência. Design ergonômico que facilita a higienização e manutenção sanitária.	10

LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade
------	--------	--------	----------------------	------------

29	UN	Água Sanitária de 1 litro	Água Sanitária (Solução de Hipoclorito de Sódio), com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizada para garantir o poder bactericida, germicida e alvejante. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, possuindo registro ativo para comercialização. Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) opaco e resistente, contendo 1.000ml, projetado para impedir a passagem de luz actínica que decompõe o princípio ativo. Tampa com lacre de segurança e sistema de vedação hermética para evitar vazamentos e a liberação de gases. Rótulo com instruções claras de diluição, precauções de uso, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	170
30	UN	Álcool Líquido 46° INPM de 1litro	Álcool Etilíco Hidratado 46° INPM (teor alcoólico em massa), apresentado em forma líquida, límpida e isenta de sedimentos. Produzido a partir de cana-de-açúcar com alto grau de pureza, sendo indicado para a limpeza e higienização de superfícies fixas (pisos, azulejos, fórmicas e vidros). Acondicionado em frasco plástico de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com design ergonômico. Tampa de vedação com lacre de segurança e bico dosador para controle de fluxo. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, apresentando rótulo com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das advertências obrigatórias de segurança e inflamabilidade.	50
31	UN	Álcool gel antisséptico 70 INPM 500ml	Álcool Etilíco Hidratado em Gel, graduação 70° INPM (70% de álcool em massa), formulado para desinfecção e antisepsia imediata. O produto deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos e com viscosidade controlada que impeça o escorrimento durante a aplicação. Produzido com álcool neutro de alta pureza e espessantes que garantem estabilidade física e química. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno (PEAD), com tampa rosqueável e vedação eficiente. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA/MS e certificação de conformidade (Selo de Identificação da Conformidade) emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes.	100

32	UN	Assento sanitário Oval Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato oval universal, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alto brilho. O assento deve possuir enchimento em espuma de poliuretano de alta densidade, proporcionando conforto ergonômico e resistência a deformações permanentes. Revestimento em película de PVC ou polímero similar, impermeável e de fácil higienização. Tampa com design liso e envolvente, sem frestas aparentes, para evitar o acúmulo de sujidades. Equipado com sistema de respiros posicionados na parte posterior, projetados para a exaustão controlada do ar interno, impedindo o efeito de "vácuo" e garantindo que o fluxo de ar seja direcionado para longe do usuário, reduzindo riscos de contaminação e odores. Fixação por meio de eixos reguláveis e porcas de aperto manual, garantindo estabilidade e ajuste perfeito à louça sanitária. Cor: Branco.	10
----	----	--	--	----

33	UN	Assento sanitário quadrado Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato quadrado (perfil geométrico) , compatível com louças de design contemporâneo e linhas retas. Fabricado com base rígida em polipropileno (PP) virgem e sobrecapa de PVC pneumático de alta resistência, preenchido com espuma de poliuretano de densidade controlada. O assento deve apresentar superfície lisa, brilhante e não porosa, impedindo a absorção de umidade e odores. Equipado com sistema de respiros inteligentes localizados na face posterior , dimensionados para a expulsão do ar durante a compressão, evitando o contato do fluxo de ar com o usuário. Tampa envolvente com acabamento "limpa fácil", ocultando os fixadores e facilitando a higienização completa. Inclui conjunto de fixação reforçado em polímero de alta engenharia, resistente à corrosão e com regulagem para ajuste milimétrico à bacia. Cor: Branco.	08
34	UN	Balde plástico de 20 litros	Balde utilitário reforçado , com capacidade nominal de 20 litros , fabricado em Polipropileno (PP) de alta densidade ou Polietileno (PE) virgem, garantindo resistência a impactos e flexão sem ruptura. O corpo deve apresentar parede com espessura uniforme e borda superior com reforço estrutural (nervuras) para evitar a ovalização durante o transporte de carga total. Equipado com alça em arame de aço galvanizado (resistente à oxidação por umidade e agentes químicos), fixada por meio de orelhas reforçadas integradas ao corpo do balde. Possui acabamento interno liso para facilitar a higienização e fundo com raio de curvatura que evita o acúmulo de resíduos. Disponível em cores variadas com pigmentação estável.	20

35	UN	Detergente líquido 500ml	Detergente Líquido Neutro Concentrado , formulado com alto poder desengordurante e adição de glicerina para proteção dérmica. O produto deve conter tensoativo aniônico biodegradável (Alquilbenzeno Sulfato de Sódio) como princípio ativo, garantindo eficiência na remoção de lipídios e resíduos proteicos. Composição estável, isenta de fragrâncias e corantes (versão neutra incolor), contendo sais inorgânicos para controle de viscosidade, preservativos e água purificada. Acondicionado em frasco plástico de 500ml , fabricado em PET translúcido, com tampa tipo push-pull (dosadora) que garante vedação e controle de vazão. Produto em conformidade estrita com a Resolução CONAMA nº 359/2005 (limites de fósforo) e devidamente registrado na ANVISA/MS , assegurando segurança ao usuário e baixo impacto ambiental.	200
36	UN	Desinfetante para limpeza 5 litros	Desinfetante Hospitalar/Institucional Concentrado , formulado para limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e pisos. Composição baseada em Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário de Amônio) a 1,0% p/p, potencializada por tensoativos não iônicos que garantem alto poder de detergência e penetração em sujidades orgânicas. A formulação deve incluir agentes solubilizantes, alcalinizantes, sequestrantes (para evitar interferência de águas duras) e espessantes que garantam a estabilidade do produto. Fragrância característica de lavanda e corante estável. Produto com alto rendimento, permitindo diluição de uso de 1:20 litros . Acondicionado em galão tipo bombona de 5 litros , fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e Registro na ANVISA/MS como desinfetante de uso geral ou hospitalar.	70

37	UN	Desodorizador de ambiente 360ml	Desodorizador e Purificador de Ar em Aerossol , formulado para a neutralização imediata de odores orgânicos e perfumação de ambientes institucionais. Composição ativa composta por blended de óleos essenciais e fragrâncias botânicas , distribuídas em graduação técnica de 40% de extratos florais, 30% de extratos foliares e 30% de extratos herbais , garantindo uma nota olfativa equilibrada e refrescante. O sistema de propulsão deve ser isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando a camada de ozônio. Acondicionado e m tubo de flandres (aço estanhado) com 360ml , com tratamento interno anticorrosivo e válvula de acionamento anatômica que gera uma névoa fina (dry spray), evitando o gotejamento ou manchas em superfícies. Produto devidamente registrado na ANVISA/MS , com rótulo contendo orientações de segurança, lote, data de fabricação e validade.	70
38	UN	Esponja plástica para limpeza	Esponja Multiuso Dupla Face , composta por sistema bicamada de alta performance. A face macia é fabricada em espuma de poliuretano (PU) de células abertas , na cor amarela, com densidade mínima de 20 \$kg/m^3\$, garantindo alta retenção de detergente e formação de espuma. A face abrasiva é composta por manta de fibras sintéticas não tecidas , na cor verde, impregnada com partículas abrasivas minerais e resina resistente à água, destinada à remoção de sujidades difíceis. As camadas devem ser unidas por processo de colagem térmica ou adesivo de alta resistência, impedindo a delaminação precoce durante o uso. Dimensões nominais de 110 mm x 75 mm x 23 mm . Produto embalado individualmente em película plástica selada, contendo identificação do fabricante e lote.	70
39	UN	Escova para limpeza	Escova para limpeza manual multiuso , tipo manual (pegada anatômica), fabricada com base rígida em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência a impactos. O corpo deve possuir design ergonômico que facilite a empunhadura e proteja os dedos durante o esforço mecânico. Cerdas fabricadas em monofilamentos de nylon ou PET de alta resiliência , com pontas arredondadas para evitar danos às superfícies. As cerdas devem ser fixadas à base por meio de grampos metálicos em aço inoxidável ou galvanizado, impedindo a oxidação e a queda precoce dos tufo. Material resistente a produtos químicos (ácidos e álcalis diluídos) e à água fervente. Dimensões que garantam estabilidade e eficácia em grandes áreas e cantos de difícil acesso.	10

40	UN	Esponja de Aço	Lã de Aço (Esponja de Aço) para Limpeza Pesada , fabricada a partir de filamentos contínuos de aço carbono de alta qualidade , trefilados com espessura extrafina. O produto deve apresentar textura macia e homogênea, com alto poder abrasivo para remoção de resíduos incrustados, oxidações e gorduras em superfícies metálicas (alumínio, ferro e inox) e materiais de construção (vidros, pedras e madeira). Deve possuir excelente capacidade de retenção de agentes de limpeza (sabão/detergente) e ser 100% biodegradável , decompondo-se naturalmente por oxidação após o descarte. Acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo os dados de identificação do fabricante e peso líquido.	15
41	UN	Escova para vaso sanitário	Escova para limpeza de vasos sanitários (tipo escovilhão) , composta por cabo e cerdas de alta resistência. Cabo fabricado em polipropileno (PP) virgem , com design ergonômico, comprimento estendido para evitar o contato do usuário com a área interna da bacia e acabamento de alta lisura para facilitar a desinfecção. Cabeçalho de limpeza com cerdas em polipropileno de alta rigidez , distribuídas em formato circular (360°) para alcance total das bordas e sifão. As cerdas devem possuir memória elástica, resistindo à deformação e à ação de agentes químicos clorados e ácidos. Acompanha suporte (base) tipo copo em material termoplástico, projetado para armazenamento vertical, garantindo o isolamento da escova após o uso e prevenindo a dispersão de umidade e odores no ambiente.	20
42	UN	Flanelas para limpeza	Flanela de limpeza técnica , confeccionada em tecido 100% algodão de fibras longas , com processo de flanelagem dupla (face e contraface) para máximo toque aveludado. O material deve possuir gramatura mínima de 160 \$g/m^2\$, conferindo alta capacidade de absorção de umidade e óleos, além de eficácia na retenção de poeira por eletrostática natural. Dimensões nominais de 40 cm x 60 cm , com acabamento perimetral em overloque industrial ou bainha reforçada , evitando o desfiamento e garantindo estabilidade dimensional após lavagens sucessivas. Disponível nas cores alaranjada ou branca , com pigmentação resistente a solventes e alvejantes. Tecido de baixo desprendimento de fibras (lint-free), ideal para limpeza de mobiliário, vidros e superfícies polidas.	50

43	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300ml	Inseticida Multiuso em Aerossol , formulado com base aquosa ou solvente desodorizado de alta eficácia contra insetos rasteiros (baratas, formigas) e voadores (moscas, mosquitos e pernilongos). A composição ativa deve contar com piróides de última geração (como Transflutrina, Cipermetrina ou similares), garantindo efeito choque imediato (knock-down) e ação residual prolongada. Acondicionado em tubo de flandres de 300ml , com bocal atuador de precisão que permite a aspersão de partículas finas para maior cobertura aérea. A embalagem deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Produto obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA , contendo todas as instruções de uso e precauções de segurança.	20
44	UN	Luvras de borracha	Luvras de segurança para proteção das mãos , fabricadas em látex de borracha natural de alta flexibilidade. O produto deve possuir palma e dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) em relevo, garantindo aderência e segurança no manuseio de objetos molhados ou superfícies lisas. Interior com revestimento em flocos de algodão (flocagem interna), visando a absorção do suor, facilidade no calçamento e maior conforto térmico durante o uso prolongado. Punho com acabamento em virola para evitar rasgos e impedir o escorrimento de líquidos para o interior do braço. Produto com espessura reforçada para resistência a abrasão e rasgos. Disponível em tamanhos variados (P, M, G). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e registro/conformidade com as normas da ANVISA para proteção contra agentes químicos e biológicos.	100

45	UN	Lixeira de 60 litros	Lixeira plástica com capacidade para 60 litros , fabricada em polímero de alta resistência, preferencialmente Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetado. O corpo deve possuir acabamento interno e externo liso, com cantos arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de biofilme. Equipada com tampa basculante (sistema "vai-e-vem") de acionamento suave, projetada para retornar automaticamente à posição de fechamento, garantindo o isolamento dos resíduos e impedindo a visualização do conteúdo e a dispersão de odores. Estrutura com borda superior reforçada para suporte de sacos de lixo e resistência a impactos. Material com proteção UV (para evitar o ressecamento) e pigmentação sólida.	10
46	UN	Lixeira de 12 litros	Lixeira plástica com capacidade nominal de 12 litros , completa com tampa de fechamento sobreposto. Fabricada em Polipropileno (PP) injetado de alta resistência , com paredes reforçadas para evitar deformações térmicas ou mecânicas. O corpo deve apresentar acabamento interno liso, facilitando a remoção de resíduos e a desinfecção periódica. A tampa deve possuir encaixe perimetral preciso , garantindo a contenção de odores e impedindo a entrada de insetos. O sistema de abertura pode ser manual ou basculante, com dobradiças ou eixos integrados de alta durabilidade. Material com pigmentação estável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e detergentes industriais. Design funcional com bordas arredondadas para segurança no manuseio.	20
47	PCT	Máscara cirúrgica descartável	Máscara Cirúrgica Descartável de Uso Odonto-Médico-Hospitalar , confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) de estrutura trilaminar com tecnologia SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond). A camada intermediária deve ser composta por elemento filtrante de alta densidade, garantindo uma Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) $\geq 98\%$ e Eficiência de Filtração de Partículas (EFP) superior a 95%. O produto deve ser hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro, com toque macio para evitar irritações cutâneas. Equipada com clipe nasal maleável e revestido para ajuste anatômico ao septo, e fixação por elásticos roliços de alta elasticidade que não causem desconforto retroauricular. Soldagem por processo ultrassônico para maior resistência estrutural. Produto com Registro na ANVISA/MS e em conformidade com a norma ABNT NBR 15052 .	50

48	UN	Máscara PFF2	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2) , equivalente à norma N95, com formato dobrável ou tipo concha. Fabricada em múltiplas camadas de fibras sintéticas não tecidas (TNT), com camada intermediária de microfibras tratadas eletrostaticamente para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água. Deve apresentar eficiência mínima de filtração de 94% para partículas de até 0,3 micron. Possui clipe nasal moldável de alumínio ou material flexível para ajuste anatômico e vedação sobre o septo nasal, além de elásticos de alta resistência para fixação cefálica (atrás da cabeça) ou auricular. Material hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro. Cada unidade deve conter impresso o Certificado de Aprovação (C.A.) válido, o lote de fabricação e a marca do fabricante.	100
49	PCT	Papel toalha: interfolhado de 2 dobras	Papel Toalha Interfolhado de Alta Performance , fabricado com 100% de fibras de celulose virgem , garantindo brancura extra (sem necessidade de alvejantes químicos agressivos) e toque macio. O produto deve possuir tecnologia d e secagem rápida e alta hidrofiliidade , com resistência mecânica a úmido para evitar a fragmentação durante o uso. Apresentação em 2 dobras (formato em "V") , permitindo a saída folha a folha nos dispensers, otimizando o consumo. Folhas com dimensões padronizadas de 21 cm x 23 cm e gramatura controlada para máxima absorção de fluidos. Isento de odores e contaminantes. Acondicionado em embalagem plástica protetora contendo pacotes com 1.000 folhas (distribuídas em 4 maços de 250 folhas cada), garantindo a integridade e higiene do produto até o momento do uso.	250
50	UN	Pano de Chão tamanho 70cm x 50cm.	Pano de chão tipo "saco" alvejado , confeccionado em tecido 100% algodão de alta densidade . O produto deve apresentar trama reforçada com fios de torção firme, garantindo máxima absorção de fluidos e resistência à abrasão em superfícies rústicas ou lisas. Processo de alvejamento de alta qualidade que assegura brancura uniforme e isenção de impurezas da fibra natural. Dimensões nominais de 70 cm x 50 cm , com acabamento em costura lateral reforçada (overloque ou bainha) para evitar o desfiamento durante a torção manual ou mecânica. Tecido com excelente capacidade de liberação de sujeira durante o enxágue e compatível com o uso de desinfetantes químicos e soluções cloradas.	70

51	FD	Papel Higiênico	Papel Higiênico Folha Dupla Premium (Padrão Neve) , fabricado com 100% de fibras de celulose virgem selecionadas. O produto deve apresentar alta alvura e tecnologia de gofragem texturizada , que une as duas folhas criando bolsas de ar que conferem volume, maciez extrema e maior poder de absorção. Folhas com acabamento picotado de precisão , garantindo destaque suave e sem rasgos irregulares. Papel isento de fragrâncias, corantes e resíduos químicos, sendo dermatologicamente seguro. Dimensões do rolo: 10 cm de largura por 30 metros de comprimento . Apresentação em fardo logístico contendo 64 rolos , subdivididos em pacotes domésticos ou industriais que garantam a proteção higiênica contra umidade e poeira.	50
52	UN	Pá de lixo Plástica	Pá de lixo com cabo longo (tipo coletora) , fabricada em Polipropileno (PP) de alta densidade e alto impacto . O corpo da pá deve apresentar estrutura reforçada com nervuras estruturais para evitar deformações sob carga. Dimensões nominais do coletor de 22 cm (largura) x 17 cm (altura/profundidade) x 6 cm (abertura frontal) . A borda de ataque (parte que toca o solo) deve possuir acabamento em rampa de perfil fino ou borracha flexível injetada, garantindo a vedação com o piso para coleta de poeira fina. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada , com revestimento integral em película termoplástica (plastificado) para proteção contra umidade e farpas. Cabo com comprimento de 60 cm , fixado à base por rosca reforçada ou encaixe de pressão com pino, e finalizado com manopla plástica superior contendo orifício para pendurar.	12
53	UN	Placa Cavalete de chão	Placa de Sinalização Tipo Cavalete , fabricada em Polipropileno (PP) de alta visibilidade , na cor amarela vibrante (padrão de segurança). O dispositivo deve possuir estrutura dobrável e autoportante, com ângulo de abertura que garanta estabilidade contra tombamentos. Apresenta mensagem de advertência "CUIDADO! PISO MOLHADO" gravada em ambos os lados (bifacial), acompanhada de pictograma universal de segurança conforme normas da ABNT/NR-26 . A impressão deve ser em silk-screen com tinta de alta aderência, resistente a produtos químicos e lavagens. Possui manopla integrada na parte superior para facilitar o transporte e sistema de travamento de abertura. Design compacto quando fechado para otimização de espaço no armazenamento.	08

54	UN	Revitalizador de couro 200g	Condicionador e Revitalizador de Couro , formulado com emulsão de óleos naturais, ceras finas (como carnaúba ou abelha) e polímeros de silicone de alta performance. O produto deve atuar na hidratação profunda das fibras de colágeno, devolvendo a flexibilidade e o toque sedoso original, sem alterar o brilho natural ou causar aspecto engordurado. Deve possuir agentes bloqueadores de raios UV para prevenir o ressecamento, o desbotamento e a cristalização da flor do couro. Produto com pH balanceado, isento de solventes abrasivos ou derivados de petróleo que possam degradar costuras e pigmentações. Apresentação em pasta ou gel homogêneo, acondicionado em pote de polipropileno (PP) de 200g com tampa de vedação segura. Indicado para couros naturais e sintéticos em mobiliário, vestuário e acabamento automotivo.	20
55	UN	Rodo para limpeza 45cm	Rodo para limpeza de pisos (sistema de secagem rápida) , composto por suporte (cepa) de aproximadamente 40cm a 45cm, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com estrutura reforçada. O cabeçote deve possuir sistema de dupla borracha em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido de células fechadas, que garante vedação total contra a superfície, permitindo a secagem completa de pisos lisos ou irregulares. Cabo em material plástico técnico ou metal revestido com polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20m a 1,40m e diâmetro ergonômico. Sistema de fixação por rosca universal reforçada , impedindo o desprendimento ou a oscilação do suporte durante o uso pesado. Material resistente a agentes químicos (detergentes, cloro e desinfetantes) e de fácil higienização.	30
56	UN	Rodo para limpeza 60cm	Rodo para limpeza de grandes áreas (modelo profissional) , com largura de trabalho ampliada para otimização de tempo em áreas extensas. Suporte (cepa) fabricado em termoplástico de engenharia (Polipropileno) de alta densidade , medindo aproximadamente 55cm a 60cm, com design reforçado por nervuras transversais para evitar o efeito "arco" durante a pressão. Sistema de secagem composto por dupla lâmina de borracha EVA de alta resiliência e células fechadas, que oferece vedação total e não absorve umidade. Acompanha cabo de polímero reforçado ou metalizado com revestimento plástico, dotado de ponteira com rosca universal de passo firme , garantindo conexão rígida e isenta de vibrações. Material quimicamente estável, resistente a soluções alcalinas e cloradas.	30

57	UN	Sabonete líquido antisséptico Embalado em galão bombona de 5 litros.	Sabonete Líquido Antisséptico Profissional, formulado para higienização e assepsia profunda das mãos. Composto por um sistema balanceado d e tensoativos aniônicos, não-iônicos e anfóteros, que garantem a remoção de sujidades gordurosas e proteicas sem agredir a barreira cutânea. Possui como princípio ativo o Triclosan (CAS 3380-34-5) em concentração de 0,3% a 0,5%, conferindo ação bactericida de amplo espectro com eficácia comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>. Aspecto de líquido viscoso, com pH neutro (6,0 a 8,0) para manutenção do equilíbrio fisiológico da pele. Produto pronto para uso (puro), biodegradável e devidamente registrado na ANVISA/MS. Acondicionado em bombona plástica (galão) de 5 litros, fabricada em PEAD rígido, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança.	25
58	PCT	Sabão em barra pacote com 05 unidades	Sabão em Barra Glicerinado Neutro, formulado à base de ácidos graxos saponificados e alto teor de glicerina, que atua como agente umectante e suavizante. O produto deve apresentar consistência sólida, homogênea, com odor característico neutro e excelente poder de espumação e detergência. Cada barra deve possuir massa líquida de 200 gramas. O fornecimento deve ser em pacote com 05 unidades, acondicionado em invólucro plástico resistente. O produto e sua embalagem devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a EB 56/54 da ABNT para embalagens plásticas). A embalagem externa deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e o número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	25

59	CX	Sabão em pó com 500g	Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza geral , formulado com complexo de tensoativos aniônicos biodegradáveis e agentes alcalinizantes de alta performance. A composição deve integrar alvejante óptico para revitalização de brancos e cores, além de aditivos amaciantes que promovem a redução da eletricidade estática das fibras, facilitando o passamento. O produto deve possuir granulometria uniforme e baixa densidade aparente , garantindo rápida dissolução em água fria ou quente, sem formação de grumos. Contém agentes sequestrantes que otimizam a lavagem mesmo em águas duras e fragrância resistente ao enxágue. Acondicionado em caixa de papelão cartonado ou embalagem plástica flexível de 500g , com vedação que impeça a absorção de umidade do ambiente.	30
60	PCT	Saco para lixo 40 litros	Saco para lixo de 40 Litros (Linha Reforçada) , fabricado em Polietileno de Baixa Densidade Reciclado (PEBD) ou virgem, com pigmentação preta de alta opacidade. O produto deve apresentar espessura mínima de 0,10 mm (100 micras) , conferindo extrema resistência mecânica contra perfurações, rasgos e tração. Possui solda de fundo do tipo estrela ou linear contínua , garantindo estanqueidade absoluta e impedindo o vazamento de líquidos (chorume). Dimensões compatíveis com lixeiras de médio porte, garantindo sobra adequada para fixação na borda. Apresentação em pacote com 100 unidades , devidamente rotulados com as informações do fabricante e dimensões do produto.	30
61	PCT	Saco para lixo 60 litros	Saco para lixo de 60 Litros (Linha Industrial Pesada) , fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) , garantindo flexibilidade e resistência superior à tração. O produto deve apresentar espessura nominal de 0,10 mm (100 micras) , classificado como saco extra reforçado, capaz de suportar resíduos pesados e com arestas sem sofrer ruptura. Cor preta com alta densidade de pigmentação (totalmente opaco). Possui solda de fundo reforçada , garantindo a estanqueidade e impedindo o vazamento de resíduos líquidos ou úmidos. Dimensões padronizadas para lixeiras de 60 litros, permitindo o correto travamento na borda do recipiente. Apresentação em pacote com 100 unidades .	30

62	PCT	Saco para lixo 100 litros	Saco para lixo de 100 Litros (Uso Institucional/Industrial) , fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) , com mistura de resinas que garantem alta resistência ao rasgo e à perfuração. O produto deve possuir espessura (micragem) dimensionada para suportar a carga nominal de um container de 100L, com solda de fundo de alta resistência (tipo solda estrela ou fundo reforçado) para evitar aberturas acidentais. Na cor preta, com pigmentação homogênea que garanta a opacidade total do material. O saco deve ser flexível o suficiente para permitir o nó de fechamento sem romper. Produto em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 9191 , garantindo padrões de qualidade para o descarte de resíduos não infectantes.	20
63	UN	Solução limpadora em frasco com 500ml	Limpador de Superfícies com Ação Tira Limo , formulado com Cloro Ativo (Hipoclorito de Sódio) e tensoativos de alta performance. O produto deve apresentar aspecto físico líquido límpido, com alto poder de oxidação e ação desinfetante, sendo eficaz na remoção de fungos, mofo, limo e sujidades orgânicas incrustadas em azulejos, rejantes e superfícies laváveis. Composição química balanceada para garantir a estabilidade do princípio ativo durante todo o período de estocagem. Acondicionado em frasco de 500ml , com design ergonômico e sistema de aplicação (ex: tampa dosadora ou gatilho pulverizador). Validade mínima de 12 meses (1 ano) a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Veja Tira Limo ou similar de igual ou superior qualidade .	50
64	UN	Sapato Antiderrapante para limpeza	Calçado de Segurança Ocupacional Tipo Sapato Baixo , confeccionado em Polímero Termoplástico Expandido (TPE/EVA) de alta performance. Design totalmente fechado na parte superior e no calcanhar, atendendo rigorosamente às exigências da NR-32 (segurança em serviços de saúde) e NR-24 . Material com estrutura molecular de células fechadas, tornando-o 100% impermeável e resistente a hidrocarbonetos, detergentes e soluções desinfetantes. Equipado com solado de borracha sintética antiderrapante com tecnologia de ranhuras específicas , proporcionando aderência superior (Nível SRC) em pisos cerâmicos e de aço com solução de glicerol e detergente. Palmilha interna removível e higienizável. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) ativo no Ministério do Trabalho, isento de ftalatos e componentes metálicos.	10

65	UN	Vassoura	Vassoura de Pelo Sintético (Tipo Multiuso/Pelo Artificial) , produzida com cerdas de polímero de engenharia (Monofilamento de PET ou PP) , estabilizadas e com acabamento "plumado" (franjado) nas extremidades para retenção de poeira fina. Base (cepa) fabricada em material plástico de alto impacto ou madeira tratada, com largura mínima de 30 cm , garantindo maior produtividade por passada. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada , com comprimento aproximado de 1,20m, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz ou película protetora. Conexão entre cabo e base através de rosca padrão universal de alta resistência. Embalagem ou rótulo contendo Registro/Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA (quando aplicável a saneantes associados), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20
66	UN	Vassoura de teto	Vassoura Espanadora para Tetos e Alturas , projetada para remoção de sujidades suspensas e teias de aranha em locais de difícil acesso. Cabeçote (cepa) com formato arredondado ou tipo "bola" , fabricado com cerdas de monofilamento sintético macio (pelo artificial) , distribuídas em 360° para permitir a limpeza em qualquer ângulo. O design deve possibilitar a captura de partículas por estática e contato, sem riscar molduras ou forros. Acompanha cabo extensor de longo alcance (mínimo de 2,00m a 3,00m, podendo ser telescópico ou fixo em seções), fabricado em alumínio leve ou madeira plastificada, garantindo a ergonomia do operador que trabalha em nível de solo. Conexão firme que impeça a rotação indesejada do cabeçote durante o uso.	06

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1. O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa junto a fornecedores atuantes no segmento, análise de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, consulta a atas de registro de preços vigentes e verificação da oferta disponível no mercado, constatando-se a existência de ampla concorrência e fornecedores aptos a atender integralmente às especificações técnicas e operacionais do objeto. O mercado apresenta produtos padronizados, amplamente disponíveis, com preços competitivos e condições de fornecimento compatíveis com as necessidades do COREN-TO, não sendo identificadas soluções exclusivas, customizadas ou que demandem desenvolvimento específico.

16.2. Diante desse cenário, concluiu-se que a contratação por meio de fornecimento de bens comuns, preferencialmente mediante **Sistema de Registro de Preços**, configura a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por permitir definição objetiva do objeto, ampla competitividade, maior controle de qualidade e previsibilidade orçamentária. Tal solução possibilita o fornecimento conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, evitando formação de estoques excessivos, perdas por vencimento ou obsolescência e assegurando flexibilidade operacional, eficiência na gestão dos recursos públicos e aderência aos

princípios do planejamento, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Soluções alternativas que impliquem maior complexidade operacional, custos adicionais ou restrições à competitividade foram afastadas por não atenderem de forma proporcional e eficiente ao interesse público.

16.3. **Estimativa de Preço:** A solução selecionada atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, permitindo controle de qualidade, entrega conforme demanda e redução de riscos de inadimplemento.

17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens comuns, mediante procedimento licitatório competitivo, preferencialmente por meio do **Sistema de Registro de Preços**, de modo a atender às necessidades do COREN-TO com flexibilidade operacional, previsibilidade orçamentária e controle efetivo da execução. A solução contempla todas as etapas do ciclo de contratação, abrangendo o planejamento, a seleção de fornecedores aptos e regulares, o fornecimento sob demanda, o recebimento provisório e definitivo, a fiscalização contratual, o controle de qualidade e a responsabilização do contratado pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

17.2. A execução ocorrerá conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, vedada qualquer expectativa de faturamento mínimo por parte da contratada. O fornecimento observará requisitos rigorosos de legalidade, qualidade, segurança, atendimento, logística e sustentabilidade, com exigências objetivas, mensuráveis e fiscalizáveis, destinadas a mitigar riscos de inadimplemento, fornecimento inadequado, atrasos ou prejuízos ao erário. A solução prevê mecanismos de substituição imediata de itens em desconformidade, aplicação de glosas e penalidades e, quando cabível, rescisão unilateral, assegurando a continuidade das atividades institucionais, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência, segurança jurídica e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

18. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

18.1. O **não parcelamento do objeto** mostra-se técnica e economicamente justificado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação exige fornecimento integrado e uniforme, cuja execução por múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização, a compatibilidade dos bens, a qualidade do fornecimento e a eficiência da gestão e fiscalização contratual. A execução por fornecedor único assegura maior controle operacional, responsabilidade integral pela entrega e conformidade dos produtos, bem como mitigação de riscos relacionados a atrasos, incompatibilidades técnicas e divergências de qualidade.

18.2. Ademais, a análise de mercado demonstrou que a concentração do fornecimento não restringe a competitividade, uma vez que há ampla oferta de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, não sendo identificada vantagem técnica ou econômica na divisão do fornecimento. O parcelamento, nesse contexto, poderia gerar aumento de custos administrativos, complexidade na gestão contratual e riscos à continuidade das atividades institucionais, sem contrapartida efetiva de ganho econômico. Dessa forma, o não parcelamento do objeto atende aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a execução adequada da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

19.1. Com a contratação proposta, pretende-se assegurar o atendimento tempestivo e contínuo das necessidades institucionais do COREN-TO, garantindo a disponibilidade de bens adequados, em conformidade com as especificações técnicas, legais e regulatórias estabelecidas. Busca-se promover a eficiência administrativa, a padronização do fornecimento e a previsibilidade na execução contratual, de modo a mitigar riscos de descontinuidade, atrasos, fornecimento inadequado ou prejuízos operacionais.

19.2. Espera-se, ainda, obter a contratação mais vantajosa para a Administração, com equilíbrio entre custo, qualidade e desempenho, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização e a redução de riscos de glosas, aditivos indevidos, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro infundados e litígios administrativos ou judiciais.

Os resultados pretendidos incluem, por fim, a promoção da segurança jurídica do processo, a continuidade das atividades institucionais e o alinhamento da contratação aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN-TO

20.1. Não serão necessárias adequações estruturais, físicas ou operacionais no ambiente do COREN-TO para a execução da contratação, uma vez que o fornecimento dos bens será realizado conforme demanda da Administração, utilizando-se a infraestrutura já existente. O recebimento, a armazenagem e a utilização dos bens ocorrerão nos espaços atualmente disponíveis, sob responsabilidade dos setores competentes, observadas as normas internas de controle, organização e segurança.

20.2. Eventuais ajustes de natureza operacional, relacionados à organização de estoque, controle de consumo ou logística interna, serão de responsabilidade exclusiva da Administração, não implicando custos adicionais, obras, reformas ou adaptações estruturais. Dessa forma, a contratação não demanda investimentos prévios ou adequações no ambiente institucional, mantendo-se a execução contratual compatível com as condições atuais do COREN-TO e com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

21. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

21.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- ☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- ☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

21.3. Diante das análises técnicas, administrativas, legais e de mercado realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é viável, adequada e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do COREN-TO. A solução escolhida mostra-se compatível com a disponibilidade orçamentária, com a capacidade operacional da Administração e com as condições do mercado, não apresentando riscos relevantes que inviabilizem sua execução.

21.4. Declara-se, portanto, a viabilidade da contratação, por estar em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência, segurança jurídica e vantajosidade, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021, estando o processo apto à continuidade das etapas subsequentes da contratação.

22. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

22.1. As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar serão tratadas em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, previstos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a divulgação dos atos administrativos nos momentos e meios legalmente estabelecidos. A disponibilização das informações observará, contudo, as restrições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, informações sensíveis, estratégicas ou sigilosas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas correlatas.

22.2. O acesso público às informações ocorrerá de forma transparente e responsável, especialmente por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e dos instrumentos convocatórios, resguardando-se dados pessoais, informações cuja divulgação possa comprometer a competitividade do certame, a segurança institucional ou o interesse público. Informações de natureza técnica, estimativas, estudos internos e análises preparatórias constantes deste ETP não geram direito, expectativa ou vínculo para terceiros, sendo passíveis de divulgação parcial ou anonimizada, conforme avaliação da Administração.

22.3. O tratamento de dados pessoais eventualmente contidos neste ETP observará os princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança, sendo realizado exclusivamente para fins de planejamento e instrução do processo de contratação, vedada a utilização para finalidades diversas. O acesso às informações por agentes públicos, órgãos de controle e público externo dar-se-á nos limites

legais, não sendo admitida a utilização indevida, a reprodução descontextualizada ou a interpretação extensiva que implique obrigações não previstas ou comprometa a segurança jurídica do processo.

23. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

23.1. Certificamos que o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e demais normativos aplicáveis, refletindo a real necessidade da Administração e observando critérios técnicos, econômicos e de transparência.

Elaborado por:

CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA - Matrícula nº 000011

Integrante Requisitante

Revisado por:

LOHANA DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 000119

Integrante Administrativo

24. AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

24.1. A autoridade competente deverá analisar e aprovar o Termo de Referência, verificando a conformidade do presente Estudo Técnico Preliminar com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do COREN-TO.



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000119**, Assistente Administrativo, em 26/01/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA - Matr. 000011**, Chefe do Setor de Almoxarifado, em 26/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422458** e o código CRC **5840C03F**.

MINUTA

NOTA TÉCNICA Nº 17/2026/SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00251.001228/2025-21

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida no endereço _____, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	XXXX
CNPJ/MF	XX.XXX.XXX/XXXX.XX
Endereço	XXXX CEP: XX.XXX-XXX
Contatos	Tel.: (XX) XXXX-XXXX Cel.: (XX) 9 XXXX-XXXX WhatsApp: (XX) 9 XXXX-XXXX
E-mail	XXXX@XXX.com
Representante	Nome: XXXX Cargo: XXXX
Dados Bancários	Banco.: XXXX Ag.: XXXX Cc.: XXXX

GRUPO ÚNICO: MATERIAL DE CONSUMO							
GÊNERO ALIMENTÍCIO							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total

1	PCT	Açúcar cristal 2kg	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 2 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrrões, furos, rasgos e outros defeitos; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico - sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	150	603269	R\$	R\$
---	-----	-------------------------------	---	-----	--------	------------	------------

2	PCT	Biscoito cream-cracker integral 300g	Biscoito tipo cream cracker integral de primeira qualidade, apresentado em embalagens primárias impermeáveis e lacradas com peso líquido entre 300g e 400g. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal (cloreto de sódio), carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e de sódio) e estabilizante lecitina de soja, sendo rico em fibras e isento de gordura trans. Organolepticamente, deve apresentar-se íntegro, crocante, sem excesso de dureza, nem quebradiço, sendo sumariamente rejeitados exemplares mal cozidos, queimados ou com presença de matérias terrosas e parasitas. A rotulagem deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, registro no Ministério da Saúde e data de fabricação, garantindo-se validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; admite-se padrão de qualidade equivalente às marcas Bauducco, Marilan ou Aymoré..	150	308155	R\$	R\$
			Café 500 gramas torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, destinado ao consumo institucional, elaborado predominantemente com 100% de grãos da espécie Coffea arabica, com				

3	PCT	Café pacote 500 gramas bebida do tipo intenso, classificada como bebida dura para melhor, conforme a Classificação Oficial Brasileira – COB, apresentando café em pó homogêneo, resultante de grãos torrados e moídos com torrefação média, cujo ponto de torra varie entre 50 e 65 pontos na escala Disco Agron, ou método equivalente, correspondendo ao intervalo médio claro a médio moderadamente escuro, composto por grãos dos tipos 2 a 7 da COB, admitindo-se, no máximo, 10% em peso de grãos com defeitos, vedada a presença de grãos pretos, verdes ou fermentados, devendo atender às seguintes características físico-químicas, comprovadas por laudos laboratoriais: umidade máxima de 5,0%, resíduo mineral fixo máximo de 5,0%, resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% (v/v) máximo de 1,0%, teor mínimo de cafeína de 0,7% e extrato etéreo mínimo de 8,0%, bem como às características organolépticas de aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor equilibrado, baixa adstringência e corpo razoavelmente encorpado, sendo isento de sabores fermentados, mofados ou terrosos e alcançando nota superior a 6,00 pontos na escala sensorial do Programa de Qualidade Global do Café – PQG/ABIC, classificado entre bom e muito bom, devendo	500	463575	R\$	R\$
---	-----	---	-----	--------	-----	-----

			possuir Selo de Pureza ABIC e laudos físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico em conformidade com a legislação vigente, acondicionado em embalagem do tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 g, com indicação de data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses , sendo exigido que, no ato da entrega, não tenham transcorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de fabricação, admitindo-se como marcas de referência, sem caráter restritivo , Café 3 corações, Melitta Especial ou equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.				
4	CX	Chá de camomila em sachês 10g	Chá de camomila em sachês , cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	353665	R\$	RS

5	CX	Chá de Hortelã em sachês 10g	Chá de Hortelã em sachês, cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	305799	R\$	R\$
---	----	-------------------------------------	---	----	--------	------------	------------

6	PCT	Farinha de arroz flocada (pré-gelatinizada), obtida a partir de grãos selecionados de <i>Oryza sativa</i>, submetida a processo de laminação e secagem para obtenção de flocos leves e uniformes. Produto 100% natural, isento de glúten (<i>Gluten-Free</i>) e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Possui alta solubilidade e versatilidade tecnológica, sendo indicada para o preparo de massas de cuscuz, cremes, mingaus e confeitaria fina (bolos e biscoitos). O produto deve apresentar-se livre de sujidades, parasitas e detritos macroscópicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno biorientado (BOPP) de 400g, com fechamento hermético, garantindo a manutenção das propriedades organolépticas. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes, incluindo tabela nutricional e selos de certificação de ausência de alérgenos.	80	338857	R\$	R\$
---	-----	---	----	--------	-----	-----

7	PCT	Farinha de milho flocada pacote 400g	Farinha de milho flocada (Flocão), obtida a partir de endosperma de milho (<i>Zea mays</i>) selecionado, classificada como tipo 1 (Amarela). O produto deve ser submetido aos processos industriais de desgerminação (extração do gérmen para maior estabilidade oxidativa) e pré-gelatinização por tratamento térmico, resultando em flocos grandes, porosos e uniformes com aspecto visual levemente torrado. Apresenta granulometria específica para o preparo de cuscuz nordestino, garantindo alta capacidade de hidratação e maciez. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e isento de glúten. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico resistente (polipropileno), hermeticamente vedada, com peso líquido de 400g. O conteúdo deve estar isento de parasitas, sujidades e matérias terrosas, mantendo as propriedades organolépticas (odor e sabor) características..	60	479080	R\$	RS
---	-----	--	---	----	--------	-----	----

8	PCT	Leite em pó integral Pacote de 400g	Leite em pó integral, obtido exclusivamente por meio da desidratação por atomização (<i>spray-dryer</i>) do leite de vaca integral, higienizado e pasteurizado, mantendo os teores de gordura e sólidos totais conforme os padrões do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O produto deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, de coloração branco-creme, com sabor e odor característicos, sendo isento de aditivos, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural. Deve possuir excelente solubilidade e dispersibilidade. Acondicionado em embalagem primária aluminizada ou de filme plástico multicamadas com barreira contra luz e oxigênio, peso líquido de 400g. A rotulagem deve exibir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), informações nutricionais e data de fabricação, garantindo validade mínima de 08 meses no ato da entrega..	150	459637	R\$	R\$
---	-----	--	--	-----	--------	-----	-----

9	UN	Margarina embalagem com 500g	Margarina vegetal cremosa, formulada a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com teor de lipídios (gordura) mínimo de 60% a 80%, garantindo plasticidade e espalhabilidade sob refrigeração. O produto deve apresentar-se como uma massa homogênea, de coloração amarela característica, sabor levemente salgado e odor agradável, livre de ranço e sinérese (separação de fases). Composição enriquecida com vitamina A e opcionalmente outras vitaminas lipossolúveis. Contém estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, e antioxidante ácido cítrico ou EDTA. Acondicionada em pote de polipropileno (PP) atóxico, com lacre de segurança e tampa, peso líquido de 500g. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes (ANVISA), contendo lote, data de fabricação e validade visíveis.	100	463699	R\$	R\$
---	----	-------------------------------------	---	-----	--------	-----	-----

10	PCT	Polvilho doce embalagem com 1kg	Fécula de Mandioca (Polvilho Doce), extraída de raízes de mandioca (<i>Manihot esculenta</i> Crantz) selecionadas, lavadas e submetidas a processos de desintegração, purificação, centrifugação e secagem térmica. O produto deve apresentar-se como um pó fino, impalpável, de cor branca característica, sem apresentar grumos ou pontos escuros. Classificado tecnicamente como amido nativo, deve possuir teor de umidade e acidez em conformidade com os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), sendo isento de glúten e de aditivos químicos. O produto não deve apresentar fermentação (característica que o diferencia do polvilho azedo). Acondicionado em embalagem primária de papel multifolhado ou polietileno resistente de 1kg, com fechamento hermético. Rotulagem obrigatória contendo lote, tabela nutricional, registro nos órgãos competentes, data de fabricação e prazo de validade visíveis.	60	628008	R\$	R\$
----	-----	--	--	----	--------	-----	-----

11	PCT	Rosquinhas de coco pacote com 600g	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, obtido por processo de moldagem e forneamento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar textura crocante, porosidade uniforme e cor levemente dourada, com sabor e aroma característicos de coco. Composição baseada em açúcares (sacarose e açúcar invertido para melhor coloração e maciez), gordura vegetal de baixo teor de ácidos graxos trans, sal e sistema de fermentação química (bicarbonatos de sódio e amônio), além de lecitina de soja como emulsificante e aromatização idêntica à natural. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico flexível termosoldado de 600g, com barreira contra umidade. Rotulagem completa conforme normas da ANVISA, incluindo tabela nutricional e alertas de alergênicos, garantindo validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	200	245803	R\$	R\$
----	-----	---	--	-----	--------	------------	------------

12	PCT	Sal refinado Embalagem 1kg	Sal Refinado Extra (Cloreto de Sódio), de grau alimentício, obtido por processo de evaporação a vácuo e cristalização controlada. O produto deve apresentar aspecto de cristais brancos, inodoros, com sabor salino característico e granulometria fina e uniforme, garantindo rápida solubilidade. Composição enriquecida c o m Iodo (Iodato de Potássio), atendendo rigorosamente às legislações vigentes da ANVISA para prevenção de bócio. Deve conter agentes antiumectantes (como ferrocianeto de sódio) para manter o aspecto solto e evitar a formação de grumos (empedramento). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, hermeticamente vedada, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	06	461092	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 1					R\$ 40.793,12		
COPA/COZINHA							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário	Valor Total

13	UN	Bandeja Aço Inox	Bandeja de serviço em aço inoxidável (AISI 430 ou 304), fabricada por processo de estampagem profunda, garantindo estrutura reforçada e monobloco (sem emendas). Dimensões nominais de 49,5 cm x 34,8 cm. O produto deve apresentar acabamento superficial polido em alto brilho ou acetinado, com bordas arredondadas e viroladas (rebatidas) para garantir a segurança no manuseio e evitar o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização e esterilização. Material com alta resistência à oxidação, choques térmicos e agentes químicos de limpeza. Indicada para uso intensivo em serviços de alimentação, hotelaria ou áreas de saúde, mantendo a integridade estética e estrutural.	10	339792	R\$	R\$
----	----	-------------------------	---	----	--------	-----	-----

14	CX	Copos plásticos descartáveis para água 200ml Copo plástico descartável para água, capacidade de 200ml, fabricado em polipropileno (PP) termomoldado, virgem e atóxico. O produto deve apresentar peso unitário mínimo de 1,80g, garantindo a rigidez estrutural necessária para evitar deformações excessivas durante o uso, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15833. Disponível em acabamento branco leitoso ou transparente, com bordas reforçadas, arredondadas e isentas de rebarbas. O material deve ser quimicamente estável, não alterando o odor ou sabor do líquido. Acondicionamento: embalagens primárias (mangas) em filme plástico contendo 100 unidades cada, organizadas em embalagem secundária (caixa de papelão corrugado) com capacidade total de 2.500 unidades, garantindo a proteção contra sujidades e integridade física durante o transporte e armazenamento.	30	225796	R\$	R\$
----	----	---	----	--------	-----	-----

15	CX	Copos plásticos descartáveis para café 50ml	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50ml, produzido em polipropileno (PP) virgem, atóxico e termorresistente. O produto deve possuir peso unitário mínimo de 0,75g, conferindo estabilidade mecânica e resistência ao manuseio de líquidos em temperaturas de infusão sem apresentar deformação térmica (estabilidade dimensional). Fabricado conforme os requisitos de desempenho da ABNT NBR 15833, apresentando bordas reforçadas de acabamento suave e uniforme. Disponível em coloração branca leitosa ou transparente. Acondicionamento: embalagem primária (manga) em filme plástico selado com 100 unidades, e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo 5.000 unidades (50 mangas), garantindo a proteção microbiológica e a integridade estrutural contra esmagamento durante o empilhamento logístico.	06	461329	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

16	CX	Filtros descartáveis para café: n°. 103	Filtro de papel descartável para café, tamanho n° 103, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, sem adição de branqueadores químicos ópticos ou resinas sintéticas. O produto deve apresentar porosidade controlada e gramatura uniforme, garantindo a retenção eficiente de sedimentos finos (borra) e óleos indesejados, preservando as propriedades sensoriais da bebida. Possui tecnologia de dupla costura (selagem mecânica por pressão, sem uso de colas ou adesivos), conferindo alta resistência à tração e ao rasquamento quando úmido. Compatível com suportes de filtragem de tamanho 103 para uso doméstico ou profissional. Acondicionado em embalagem primária (cartucho de papel cartão ou plástico) contendo 30 unidades, com rotulagem apresentando instruções de uso, lote e informações de procedência.	110	618274	R\$	R\$
----	----	--	--	-----	--------	------------	------------

17	PCT	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel de folha simples, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, apresentando alto grau de brancura e isenção de odores ou impurezas. O produto deve possuir dimensões nominais de, no mínimo, 20 cm x 23 cm, com gramatura uniforme e tecnologia de gofragem (relevo decorativo) que proporcione maciez, volume e maior poder de absorção de líquidos e gorduras. As fibras devem ser dispostas de forma a garantir resistência mecânica tanto a seco quanto em estado úmido, evitando o esfarelamento durante o uso. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente selada, contendo no mínimo 50 unidades. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA para materiais em contato com alimentos, apresentando rotulagem com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	80	332549	R\$	RS
----	-----	----------------------------	---	----	--------	-----	----

18	UN	Garrafas térmica 1,8 litros	Garrafa térmica de alta performance, com corpo externo e ampola interna fabricados em aço inoxidável AISI 304 (18/8), garantindo alta resistência à oxidação, impactos e choques térmicos. Tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, indicada para a conservação de líquidos quentes ou frios por um período mínimo de 6 a 12 horas (dependendo da temperatura inicial). Acabamento em aço inox escovado ou polido, com design ergonômico que inclui alça de transporte integrada e base antiderrapante. Sistema d e acionamento por botão de pressão (tipo <i>pump</i> ou <i>click</i>), com bico corta-pingo e vedação hermética em silicone de grau alimentício (BPA Free), prevenindo vazamentos e perda de calor. Capacidade volumétrica de 1,8 litro. O produto deve ser de fácil higienização, não retendo odores ou sabores de usos anteriores.	12	334033	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

19	UN	Garrafas térmica 1,0 litros	Garrafa térmica de 1,0 Litro, projetada para a conservação de líquidos quentes e frios com alta eficiência. Construção monobloco com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável AISI 304, utilizando tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, que impede a transferência de calor por condução e radiação, além de eliminar a condensação externa ("suor"). Sistema de fechamento por cabeçote rosqueável com vedação em silicone de grau alimentício e mecanismo de acionamento por botão de pressão (tipo <i>top push</i>), permitindo o serviço com fluxo controlado e preservação do vácuo interno. Design ergonômico com alça de transporte reforçada e bico com sistema cortapingo. Acabamento em aço inox escovado com revestimento protetor contra oxidação e marcas de manuseio.	12	624275	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

20	UN	Jarra de vidro com tampa 1,8 litros	Jarra de vidro incolor (vidro sodo-cálcico ou borossilicato), de alta transparência e brilho, com capacidade volumétrica de 1,8 litros. O corpo deve apresentar espessura de parede uniforme, garantindo resistência a pequenos impactos e choques térmicos moderados. Design com bico direcionador antipingos e alça lateral ergonômica integrada ao corpo para garantir segurança e estabilidade durante o vertimento. Acompanha tampa em polipropileno (PP) atóxico (BPA Free) com sistema de encaixe sob pressão ou rosqueável, possuindo ranhuras para filtragem de gelo ou frutas. Material não poroso, o que impede a retenção de odores, sabores e a proliferação de microrganismos. Dimensões projetadas para armazenamento otimizado em compartimentos de refrigeração	10	375064	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

21	JG	Jogo de 6 Copos Long Drink Água, Suco, Multiuso 400ml	Conjunto de copos de vidro (Jogo com 6 unidades), modelo Long Drink, com capacidade volumétrica de 400 ml. Fabricados em vidro sodo-cálcico premium, caracterizado por alta transparência, brilho e ausência de imperfeições moleculares (bolhas ou estrias). O design deve apresentar paredes de espessura uniforme e fundo reforçado, conferindo baixo centro de gravidade e maior estabilidade dimensional contra tombamentos. Bordas com acabamento arredondado e tempera térmica ou mecânica para aumentar a resistência a lascamentos e impactos em ambiente de uso intensivo. Produto totalmente não poroso, o que impossibilita a absorção de odores e facilita a higienização em máquinas de lavar louças industriais. Indicado para serviço multiuso de água, sucos e coquetelaria.	10	628196	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

22	JG	Jogo de xicaras com pires 80ml 12 peças	Conjunto de xícaras para café com pires na cor branca (Jogo com 12 peças: 6 xícaras e 6 pires), com capacidade volumétrica de 80 ml. Fabricado em porcelana de alta densidade ou cerâmica feldspática vitrificada, submetida a processo de queima em altas temperaturas para garantir porosidade nula e alta resistência mecânica contra impactos e lascamentos. O material deve apresentar acabamento em esmalte brilhante de dureza elevada, resistente a riscos de talheres e compatível com processos de higienização em máquinas de lavar louças industriais e uso em micro-ondas. Design ergonômico com alça funcional e pires com centro rebaixado para estabilização da xícara. O produto deve ser isento de metais pesados (chumbo e cádmio), garantindo a segurança alimentar e a neutralidade térmica para preservação da temperatura da bebida.	10	634690	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

23	UN	Pano de prato estampado	Pano de copa (pano de prato) tipo "pé de galinha", fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com estrutura em ligamento tela de fios cardados. O produto deve passar por processo de pré-encolhimento e lavagem industrial, garantindo estabilidade dimensional e toque macio desde o primeiro uso. Dimensões nominais de 40 cm x 68 cm, com gramatura mínima de 170 \$g/m^2\$ (tecido encorpado). Apresenta estampas variadas com pigmentação resistente ao cloro e a altas temperaturas de lavagem, sem desbotamento precoce. Acabamento perimetral com bainha de duas viras e costura reforçada em bitola uniforme, prevenindo o desfiamento. Tecido de trama fechada, ideal para secagem de louças e utensílios, com baixo desprendimento de fibras (fiapos).	40	413361	R\$	R\$
----	----	--------------------------------	--	----	--------	------------	------------

24	UN	Porta Filtro De Café Suporte Coador 103	Porta-filtro (suporte para coador) de café, tamanho 103, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alta densidade, atóxico e com estabilidade térmica para operação contínua entre 90°C e 100°C. O design interno deve apresentar nervuras longitudinais em relevo, projetadas para criar o distanciamento necessário entre o filtro de papel e a parede do suporte, permitindo o fluxo de ar e a extração uniforme do café. Possui bocal de saída centralizado com flange de encaixe universal, compatível com garrafas térmicas e jarras de diversos diâmetros. Material com acabamento de alta lisura, resistente a manchas de óleos de café e isento de Bisfenol-A (BPA Free). Estrutura monobloco com alça ergonômica, garantindo resistência mecânica contra quedas e fadiga térmica.	08	304382	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

25	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água Ibbl	Elemento filtrante (refil) de tripla etapa, compatível com purificadores de água da linha IBBL (modelos FR600, Imaginare, Evolux, entre outros). Fabricado com tecnologia de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sedimentos (areia, barro e ferrugem) e carvão ativado granulado com íons de prata, que impede a proliferação de bactérias e garante a redução do cloro livre, odores e sabores indesejados. O produto deve possuir selagem ultrassônica e sistema de encaixe tipo "Girou, Trocou", garantindo estanqueidade e facilidade de manutenção. Performance técnica em conformidade com a NBR 16098, apresentando eficiência de retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre mínima de 75%. Vida útil nominal de 3.000 litros ou 6 meses de uso, mantendo vazão constante e estabilidade de filtragem.	10	629329	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

26	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água colormaq premium	Elemento filtrante (refil) de alta performance, compatível com purificadores Colormaq (Linha Premium). Composto por sistema de filtragem de múltiplos estágios, integrando barreira de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sólidos suspensos e bloco de carvão ativado (Carbon Block) com impregnação de íons de prata. O produto deve garantir ação bacteriostática (inibição da reprodução de microrganismos) e redução mínima de 75% do cloro livre, além de eliminar odores e sabores metálicos. Possui sistema de vedação por anéis de elastômero (O-rings) de grau alimentício e mecanismo de encaixe rápido por pressão, assegurando operação livre de vazamentos sob pressões de até 70 m.c.a. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 meses, mantendo vazão estável para enchimento rápido de recipientes.	04	622902	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

27	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água soft everest	Elemento filtrante (refil) de alto rendimento, compatível com purificadores de água da l i n h a Soft Everest (modelos Star, Slim, Fit, Baby e Plus). Composto por sistema de purificação em estágios sequenciais: pré-filtragem em polipropileno atóxico para retenção de micropartículas (Classe C, de 5 a 15 micra), seguido por camada de carvão ativado com prata coloidal (ação bacteriostática). O design deve apresentar bocal de encaixe com anéis de vedação duplos em elastômero atóxico, garantindo estanqueidade total sob pressões de rede de até 60 m.c.a. Deve assegurar a redução de no mínimo 75% do cloro livre e a eliminação de odores e sabores indesejados. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 a 9 meses de uso, mantendo vazão compatível com o sistema de refrigeração do purificador, sem perda de carga excessiva.	10	622902	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

28	UN	Suporte dispenser porta copo descartáveis	Dispenser (suporte) de parede para copos descartáveis, disponível em versões específicas para copos de água (180ml a 200ml) ou café (50ml). Fabricado em polímero ABS de alta resistência ou policarbonato translúcido, garantindo alta durabilidade contra impactos e facilidade na inspeção do nível de estoque. O equipamento deve possuir mecanismo de garras de tração em aço inoxidável ou polímero flexível, ajustadas para permitir a saída unitária do copo, evitando o desperdício por dispensação múltipla. Tubo com fechamento hermético superior (tampa) para proteção contra poeira, umidade e contaminação externa. Fixação por meio de parafusos e buchas ou fita adesiva de alta aderência. Design ergonômico que facilita a higienização e manutenção sanitária.	10	394879	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 2					R\$ 18.139,24		
LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário	Valor Total

29	UN	Água Sanitária de 1 litro	Água Sanitária (Solução de Hipoclorito de Sódio), com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizada para garantir o poder bactericida, germicida e alvejante. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, possuindo registro ativo para comercialização. Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) opaco e resistente, c o n t e n d o 1.000ml, projetado para impedir a passagem de luz actínica que decompõe o princípio ativo. Tampa com lacre de segurança e sistema de vedação hermética para evitar vazamentos e a liberação de gases. Rótulo com instruções claras de diluição, precauções de uso, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	170	299605	R\$	R\$
----	----	---------------------------	---	-----	--------	-----	-----

30	UN	Álcool Líquido 46° INPM de 1litro	Álcool Etílico Hidratado 46° INPM (teor alcoólico em massa), apresentado em forma líquida, límpida e isenta de sedimentos. Produzido a partir de cana-de-açúcar com alto grau de pureza, sendo indicado para a limpeza e higienização de superfícies fixas (pisos, azulejos, fórmicas e vidros). Acondicionado e m frasco plástico de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com design ergonômico. Tampa de vedação com lacre de segurança e bico dosador para controle de fluxo. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, apresentando rótulo com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das advertências obrigatórias de segurança e inflamabilidade.	50	481012	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

31	UN	Álcool gel antisséptico 70 INPM 500ml	Álcool Etílico Hidratado em Gel, graduação 70° INPM (70% de álcool em massa), formulado para desinfecção e antissepsia imediata. O produto deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos e com viscosidade controlada que impeça o escorrimento durante a aplicação. Produzido com álcool neutro de alta pureza e espessantes que garantem estabilidade física e química. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno (PEAD), com tampa rosqueável e vedação eficiente. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA/MS e certificação de conformidade (Selo de Identificação da Conformidade) emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes.	100	380018	R\$	RS
----	----	---	---	-----	--------	-----	----

32	UN	Assento sanitário almofadado, formato oval universal, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alto brilho. O assento deve possuir enchimento em espuma de poliuretano de alta densidade, proporcionando conforto ergonômico e resistência a deformações permanentes. Revestimento em película de PVC ou polímero similar, impermeável e de fácil higienização. Tampa com design liso e envolvente, sem frestas aparentes, para evitar o acúmulo de sujidades. Equipado com sistema de respiros posicionados na parte posterior, projetados para a exaustão controlada do ar interno, impedindo o efeito de "vácuo" e garantindo que o fluxo de ar seja direcionado para longe do usuário, reduzindo riscos de contaminação e odores. Fixação por meio de eixos reguláveis e porcas de aperto manual, garantindo estabilidade e ajuste perfeito à louça sanitária. Cor: Branco.	10	457636	R\$	R\$
----	----	--	----	--------	-----	-----

33	UN	Assento sanitário quadrado Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato quadrado (perfil geométrico), compatível com louças de design contemporâneo e linhas retas. Fabricado com base rígida em polipropileno (PP) virgem e sobrecapa de PVC pneumático de alta resistência, preenchido com espuma de poliuretano de densidade controlada. O assento deve apresentar superfície lisa, brilhante e não porosa, impedindo a absorção de umidade e odores. Equipado com sistema de respiros inteligentes localizados na face posterior, dimensionados para a expulsão do ar durante a compressão, evitando o contato do fluxo de ar com o usuário. Tampa envolvente com acabamento "limpa fácil", ocultando os fixadores e facilitando a higienização completa. Inclui conjunto de fixação reforçado em polímero de alta engenharia, resistente à corrosão e com regulagem para ajuste milimétrico à bacia. Cor: Branco.	08	353463	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

34	UN	Balde plástico de 20 litros	Balde utilitário reforçado, com capacidade nominal de 20 litros, fabricado em Polipropileno (PP) de alta densidade ou Polietileno (PE) virgem, garantindo resistência a impactos e flexão sem ruptura. O corpo deve apresentar parede com espessura uniforme e borda superior com reforço estrutural (nervuras) para evitar a ovalização durante o transporte de carga total. Equipado com alça em arame de aço galvanizado (resistente à oxidação por umidade e agentes químicos), fixada por meio de orelhas reforçadas integradas ao corpo do balde. Possui acabamento interno liso para facilitar a higienização e fundo com raio de curvatura que evita o acúmulo de resíduos. Disponível em cores variadas com pigmentação estável.	20	355563	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	---	----	--------	-----	-----

35	UN	Detergente Líquido Neutro Concentrado, formulado com alto poder desengordurante e adição d e glicerina para proteção dérmica. O produto deve conter tensoativo aniônico biodegradável (Alquilbenzeno Sulfato de Sódio) como princípio ativo, garantindo eficiência na remoção de lipídios e resíduos proteicos. Composição estável, isenta de fragrâncias e corantes (versão neutra incolor), contendo sais inorgânicos para controle de viscosidade, preservativos e água purificada. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, fabricado em PET translúcido, com tampa t i p o push-pull (dosadora) que garante vedação e controle de vazão. Produto em conformidade estrita com a Resolução CONAMA nº 359/2005 (limites de fósforo) e devidamente registrado na ANVISA/MS, assegurando segurança ao usuário e baixo impacto ambiental.	200	624159	R\$	R\$
----	----	--	-----	--------	-----	-----

36	UN	Desinfetante para limpeza 5 litros	Desinfetante Hospitalar/Institucional Concentrado, formulado para limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e pisos. Composição baseada em Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário de Amônio) a 1,0% p/p, potencializada por tensoativos não iônicos que garantem alto poder de detergência e penetração em sujidades orgânicas. A formulação deve incluir agentes solubilizantes, alcalinizantes, sequestrantes (para evitar interferência de águas duras) e espessantes que garantam a estabilidade do produto. Fragrância característica de lavanda e corante estável. Produto com alto rendimento, permitindo diluição de uso de 1:20 litros. Acondicionado em galão tipo bombona de 5 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e Registro na ANVISA/MS como desinfetante de uso geral ou hospitalar.	70	456546	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

37	UN	Desodorizador de ambiente 360ml	Desodorizador e Purificador de Ar em Aerossol, formulado para a neutralização imediata de odores orgânicos e perfumação de ambientes institucionais. Composição ativa composta por blended de óleos essenciais e fragrâncias botânicas, distribuídas em graduação técnica de 40% de extratos florais, 30% de extratos foliares e 30% de extratos herbais, garantindo uma nota olfativa equilibrada e refrescante. O sistema de propulsão deve ser isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando a camada de ozônio. Acondicionado em tubo de flandres (aço estanhado) com 360ml, com tratamento interno anticorrosivo e válvula de acionamento anatômica que gera uma névoa fina (dry spray), evitando o gotejamento ou manchas em superfícies. Produto devidamente registrado na ANVISA/MS, com rótulo contendo orientações de segurança, lote, data de fabricação e validade.	70	331905	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

38	UN	Esponja plástica para limpeza	Esponja Multiuso Dupla Face, composta por sistema bicamada de alta performance. A face macia é fabricada em espuma de poliuretano (PU) de células abertas, na cor amarela, com densidade mínima de 20 \$kg/m^3\$, garantindo alta retenção de detergente e formação de espuma. A face abrasiva é composta por manta de fibras sintéticas não tecidas, na cor verde, impregnada com partículas abrasivas minerais e resina resistente à água, destinada à remoção de sujidades difíceis. As camadas devem ser unidas por processo de colagem térmica ou adesivo de alta resistência, impedindo a delaminação precoce durante o uso. Dimensões nominais de 110 mm x 75 mm x 23 mm. Produto embalado individualmente em película plástica selada, contendo identificação do fabricante e lote.	70	385187	R\$	R\$
----	----	--------------------------------------	---	----	--------	------------	------------

39	UN	Escova para limpeza	Escova para limpeza manual multiuso, tipo manual (pegada anatômica), fabricada com base rígida em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência a impactos. O corpo deve possuir design ergonômico que facilite a empunhadura e proteja os dedos durante o esforço mecânico. Cerdas fabricadas em monofilamentos de nylon ou PET de alta resiliência, com pontas arredondadas para evitar danos às superfícies. As cerdas devem ser fixadas à base por meio de grampos metálicos em aço inoxidável ou galvanizado, impedindo a oxidação e a queda precoce dos tufo. Material resistente a produtos químicos (ácidos e álcalis diluídos) e à água fervente. Dimensões que garantam estabilidade e eficácia em grandes áreas e cantos de difícil acesso.	10	213668	R\$	R\$
----	----	---------------------	--	----	--------	-----	-----

40	UN	Esponja de Aço	Lã de Aço (Esponja de Aço) para Limpeza Pesada, fabricada a partir de filamentos contínuos de aço carbono de alta qualidade, trefilados com espessura extrafina. O produto deve apresentar textura macia e homogênea, com alto poder abrasivo para remoção de resíduos incrustados, oxidações e gorduras em superfícies metálicas (alumínio, ferro e inox) e materiais de construção (vidros, pedras e madeira). Deve possuir excelente capacidade de retenção de agentes de limpeza (sabão/detergente) e ser 100% biodegradável, decompondo-se naturalmente por oxidação após o descarte. Acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo os dados de identificação do fabricante e peso líquido.	15	373481	R\$	RS
----	----	-----------------------	--	----	--------	------------	-----------

41	UN	Escova para vaso sanitário	Escova para limpeza de vasos sanitários (tipo escovilhão), composta por cabo e cerdas de alta resistência. Cabo fabricado em polipropileno (PP) virgem, com design ergonômico, comprimento estendido para evitar o contato do usuário com a área interna da bacia e acabamento de alta lisura para facilitar a desinfecção. Cabeçalho de limpeza com cerdas em polipropileno de alta rigidez, distribuídas em formato circular (360°) para alcance total das bordas e sifão. As cerdas devem possuir memória elástica, resistindo à deformação e à ação de agentes químicos clorados e ácidos. A c o m p a n h a suporte (base) tipo copo em material termoplástico, projetado para armazenamento vertical, garantindo o isolamento da escova após o uso e prevenindo a dispersão de umidade e odores no ambiente.	20	331870	R\$	R\$
----	----	----------------------------	---	----	--------	-----	-----

42	UN	Flanelas para limpeza	Flanela de limpeza técnica, confeccionada em tecido 100% algodão de fibras longas, com processo de flanelagem dupla (face e contraface) para máximo toque aveludado. O material deve possuir gramatura mínima de 160 \$g/m², conferindo alta capacidade de absorção de umidade e óleos, além de eficácia na retenção de poeira por eletrostática natural. Dimensões nominais de 40 cm x 60 cm, com acabamento perimetral em overloque industrial ou bainha reforçada, evitando o desfiamento e garantindo estabilidade dimensional após lavagens sucessivas. Disponível nas cores alaranjada ou branca, com pigmentação resistente a solventes e alvejantes. Tecido de baixo desprendimento de fibras (lint-free), ideal para limpeza de mobiliário, vidros e superfícies polidas.	50	300142	R\$	R\$
----	----	------------------------------	--	----	--------	------------	------------

43	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300ml	Inseticida Multiuso em Aerossol, formulado com base aquosa ou solvente desodorizado de alta eficácia contra insetos rasteiros (baratas, formigas) e voadores (moscas, mosquitos e pernilongos). A composição ativa deve contar com piróides de última geração (como Transflutrina, Cipermetrina ou similares), garantindo efeito choque imediato (knock-down) e ação residual prolongada. Acondicionado em tubo de flandres de 300ml, com bocal atuador de precisão que permite a aspersão de partículas finas para maior cobertura aérea. A embalagem deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Produto obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo todas as instruções de uso e precauções de segurança.	20	484679	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

44	UN	Luvas de borracha	Luvas de segurança para proteção das mãos, fabricadas em látex de borracha natural de alta flexibilidade. O produto deve possuir palma e dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) em relevo, garantindo aderência e segurança no manuseio de objetos molhados ou superfícies lisas. Interior com revestimento em flocos de algodão (flocagem interna), visando a absorção do suor, facilidade no calçamento e maior conforto térmico durante o uso prolongado. Punho com acabamento em virola para evitar rasgos e impedir o escorrimento de líquidos para o interior do braço. Produto com espessura reforçada para resistência a abrasão e rasgos. Disponível em tamanhos variados (P, M, G). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e registro/conformidade com as normas da ANVISA para proteção contra agentes químicos e biológicos.	100	341165	R\$	R\$
----	----	--------------------------	--	-----	--------	------------	------------

45	UN	Lixeira de 60 litros	Lixeira plástica com capacidade para 60 litros, fabricada em polímero de alta resistência, preferencialmente Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetado. O corpo deve possuir acabamento interno e externo liso, com cantos arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de biofilme. Equipada com tampa basculante (sistema "vai-e-vem") de acionamento suave, projetada para retornar automaticamente à posição de fechamento, garantindo o isolamento dos resíduos e impedindo a visualização do conteúdo e a dispersão de odores. Estrutura com borda superior reforçada para suporte de sacos de lixo e resistência a impactos. Material com proteção UV (para evitar o ressecamento) e pigmentação sólida.	10	443329	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	---	----	--------	------------	------------

46	UN	Lixeira de 12 litros	Lixeira plástica com capacidade nominal de 12 litros, completa com tampa de fechamento sobreposto. Fabricada em Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com paredes reforçadas para evitar deformações térmicas ou mecânicas. O corpo deve apresentar acabamento interno liso, facilitando a remoção de resíduos e a desinfecção periódica. A tampa deve possuir encaixe perimetral preciso, garantindo a contenção de odores e impedindo a entrada de insetos. O sistema de abertura pode ser manual ou basculante, com dobradiças ou eixos integrados de alta durabilidade. Material com pigmentação estável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e detergentes industriais. Design funcional com bordas arredondadas para segurança no manuseio.	20	630613	R\$	R\$
----	----	----------------------	--	----	--------	-----	-----

47	PCT	Máscara cirúrgica descartável	Máscara Cirúrgica Descartável de Uso Odonto-Médico-Hospitalar, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) de estrutura trilaminar com t e c n o l o g i a SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond). A camada intermediária deve ser composta por elemento filtrante de alta densidade, garantindo u m a Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) $\geq$ 98% e Eficiência de Filtração de Partículas (EFP) superior a 95%. O produto deve ser hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro, com toque macio para evitar irritações cutâneas. Equipada com clipe nasal maleável e revestido para ajuste anatômico ao septo, e fixação por elásticos roliços de alta elasticidade que não causem desconforto retroauricular. Soldagem por processo ultrassônico para maior resistência estrutural. Produto com Registro na ANVISA/MS e em conformidade com a n o r m a ABNT NBR 15052.	50	485315	R\$	R\$
----	-----	--------------------------------------	--	----	--------	------------	------------

48	UN	Máscara PFF2	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2), equivalente à norma N95, com formato dobrável ou tipo concha. Fabricada em múltiplas camadas de fibras sintéticas não tecidas (TNT), com camada intermediária de microfibras tratadas eletrostaticamente para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água. Deve apresentar eficiência mínima de filtração de 94% para partículas de até 0,3 micron. Possui clipe nasal moldável de alumínio ou material flexível para ajuste anatômico e vedação sobre o septo nasal, além de elásticos de alta resistência para fixação cefálica (atrás da cabeça) ou auricular. Material hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro. Cada unidade deve conter impresso o Certificado de Aprovação (C.A.) válido, o lote de fabricação e a marca do fabricante.	100	479905	R\$	R\$
----	----	--------------	--	-----	--------	-----	-----

49	PCT	Papel toalha: interfolhado de 2 dobras	Papel Toalha Interfolhado de Alta Performance, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, garantindo brancura extra (sem necessidade de alvejantes químicos agressivos) e toque macio. O produto deve possuir tecnologia de secagem rápida e alta hidrofiliidade, com resistência mecânica a úmido para evitar a fragmentação durante o uso. Apresentação em 2 dobras (formato em "V"), permitindo a saída folha a folha nos dispensers, otimizando o consumo. Folhas com dimensões padronizadas d e 21 cm x 23 cm e gramatura controlada para máxima absorção de fluidos. Isento de odores e contaminantes. Acondicionado em embalagem plástica protetora contendo pacotes com 1.000 folhas (distribuídas em 4 maços de 250 folhas cada), garantindo a integridade e higiene do produto até o momento do uso.	250	417110	R\$	R\$
----	-----	---	---	-----	--------	------------	------------

50	UN	Pano de Chão tamanho 70cm x 50cm.	Pano de chão tipo "saco" alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão de alta densidade. O produto deve apresentar trama reforçada com fios de torção firme, garantindo máxima absorção de fluidos e resistência à abrasão em superfícies rústicas ou lisas. Processo de alvejamento de alta qualidade que assegura brancura uniforme e isenção de impurezas da fibra natural. Dimensões nominais de 70 cm x 50 cm, com acabamento em costura lateral reforçada (overloque ou bainha) para evitar o desfiação durante a torção manual ou mecânica. Tecido com excelente capacidade de liberação de sujeira durante o enxágue e compatível com o uso de desinfetantes químicos e soluções cloradas.	70	396308	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

51	FD	Papel Higiênico	Papel Higiênico Folha Dupla Premium (Padrão Neve), fabricado com 100% de fibras de celulose virgem selecionadas. O produto deve apresentar alta alvura e tecnologia de gofragem texturizada, que une as duas folhas criando bolsas de ar que conferem volume, maciez extrema e maior poder de absorção. Folhas com acabamento picotado de precisão, garantindo destaque suave e sem rasgos irregulares. Papel isento de fragrâncias, corantes e resíduos químicos, sendo dermatologicamente seguro. Dimensões do rolo: 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Apresentação em fardo logístico contendo 64 rolos, subdivididos em pacotes domésticos ou industriais que garantam a proteção higiênica contra umidade e poeira.	50	301139	R\$	R\$
----	----	-----------------	--	----	--------	-----	-----

52	UN	Pá de lixo com cabo longo (tipo coletora), fabricada em Polipropileno (PP) de alta densidade e alto impacto. O corpo da pá deve apresentar estrutura reforçada com nervuras estruturais para evitar deformações sob carga. Dimensões nominais do coletor de 22 cm (largura) x 17 cm (altura/profundidade) x 6 cm (abertura frontal). A borda de ataque (parte que toca o solo) deve possuir acabamento em rampa de perfil fino ou borracha flexível injetada, garantindo a vedação com o piso para coleta de poeira fina. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com revestimento integral em película termoplástica (plastificado) para proteção contra umidade e farpas. Cabo com comprimento de 60 cm, fixado à base por rosca reforçada ou encaixe de pressão com pino, e finalizado com manopla plástica superior contendo orifício para pendurar.	12	338156	R\$	R\$
----	----	--	----	--------	-----	-----

53	UN	Placa Cavalete de chão	Placa de Sinalização Tipo Cavalete, fabricada e m Polipropileno (PP) de alta visibilidade, na cor amarela vibrante (padrão de segurança). O dispositivo deve possuir estrutura dobrável e autoportante, com ângulo de abertura que garanta estabilidade contra tombamentos. Apresenta mensagem de advertência "CUIDADO! PISO MOLHADO" gravada em ambos os lados (bifacial), acompanhada de pictograma universal de segurança conforme normas da ABNT/NR-26. A impressão deve ser em silk-screen com tinta de alta aderência, resistente a produtos químicos e lavagens. Possui manopla integrada na parte superior para facilitar o transporte e sistema de travamento de abertura. Design compacto quando fechado para otimização de espaço no armazenamento.	08	446290	R\$	R\$
----	----	-------------------------------	---	----	--------	------------	------------

54	UN	Revitalizador de couro 200g	Condicionador e Revitalizador de Couro, formulado com emulsão de óleos naturais, ceras finas (como carnaúba ou abelha) e polímeros de silicone de alta performance. O produto deve atuar na hidratação profunda das fibras de colágeno, devolvendo a flexibilidade e o toque sedoso original, sem alterar o brilho natural ou causar aspecto engordurado. Deve possuir agentes bloqueadores de raios UV para prevenir o ressecamento, o desbotamento e a cristalização da flor do couro. Produto com pH balanceado, isento de solventes abrasivos ou derivados de petróleo que possam degradar costuras e pigmentações. Apresentação em pasta ou gel homogêneo, acondicionado em pote de polipropileno (PP) de 200g com tampa de vedação segura. Indicado para couros naturais e sintéticos em mobiliário, vestuário e acabamento automotivo.	20	342233	R\$	RS
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	----

55	UN	Rodo para limpeza 45cm	Rodo para limpeza de pisos (sistema de secagem rápida), composto por suporte (cepa) de aproximadamente 40cm a 45cm, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com estrutura reforçada. O cabeçote deve possuir sistema de dupla borracha em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido de células fechadas, que garante vedação total contra a superfície, permitindo a secagem completa de pisos lisos ou irregulares. Cabo em material plástico técnico ou metal revestido com polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20m a 1,40m e diâmetro ergonômico. Sistema de fixação por rosca universal reforçada, impedindo o desprendimento ou a oscilação do suporte durante o uso pesado. Material resistente a agentes químicos (detergentes, cloro e desinfetantes) e de fácil higienização.	30	228861	R\$	RS
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----	----

56	UN	Rodo para limpeza 60cm	Rodo para limpeza de grandes áreas (modelo profissional), com largura de trabalho ampliada para otimização de tempo em áreas extensas. Suporte (cepa) fabricado em termoplástico de engenharia (Polipropileno) de alta densidade, medindo aproximadamente 55cm a 60cm, com design reforçado por nervuras transversais para evitar o efeito "arco" durante a pressão. Sistema de secagem composto por dupla lâmina de borracha EVA de alta resiliência e células fechadas, que oferece vedação total e não absorve umidade. Acompanha cabo de polímero reforçado ou metalizado com revestimento plástico, dotado de ponteira com rosca universal de passo firme, garantindo conexão rígida e isenta de vibrações. Material quimicamente estável, resistente a soluções alcalinas e cloradas.	30	620629	R\$	R\$
----	----	-------------------------------	---	----	--------	-----	-----

57	UN	Sabonete líquido antisséptico Embalado em galão bombona de 5 litros.	Sabonete Líquido Antisséptico Profissional, formulado para higienização e assepsia profunda das mãos. Composto por um sistema balanceado de tensoativos aniônicos, não-iônicos e anfóteros, que garantem a remoção de sujidades gordurosas e proteicas sem agredir a barreira cutânea. Possui como princípio ativo o Triclosan (CAS 3380-34-5) em concentração de 0,3% a 0,5%, conferindo ação bactericida de amplo espectro com eficácia comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>. Aspecto de líquido viscoso, com pH neutro (6,0 a 8,0) para manutenção do equilíbrio fisiológico da pele. Produto pronto para uso (puro), biodegradável e devidamente registrado na ANVISA/MS. Acondicionado em bombona plástica (galão) de 5 litros, fabricada em PEAD rígido, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança.	25	463131	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

58	PCT	Sabão em Barra Glicerinado Neutro, formulado à base de ácidos graxos saponificados e alto teor de glicerina, que atua como agente umectante e suavizante. O produto deve apresentar consistência sólida, homogênea, com odor característico neutro e excelente poder de espumação e detergência. Cada barra deve possuir massa líquida de 200 gramas. O fornecimento deve ser em pacote com 05 unidades, acondicionado em invólucro plástico resistente. O produto e sua embalagem devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a EB 56/54 da ABNT para embalagens plásticas). A embalagem externa deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e o número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	25	298406	R\$	R\$
----	-----	--	----	--------	-----	-----

59	CX	Sabão em pó com 500g	Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza geral, formulado com complexo de tensoativos aniônicos biodegradáveis e agentes alcalinizantes de alta performance. A composição deve integrar alvejante óptico para revitalização de brancos e cores, além de aditivos amaciantes que promovem a redução da eletricidade estática das fibras, facilitando o passamento. O produto deve possuir granulometria uniforme e baixa densidade aparente, garantindo rápida dissolução em água fria ou quente, sem formação de grumos. Contém agentes sequestrantes que otimizam a lavagem mesmo em águas duras e fragrância resistente ao enxágue. Acondicionado e m caixa de papelão cartonado ou embalagem plástica flexível de 500g, com vedação que impeça a absorção de umidade do ambiente.	30	600612	R\$	RS
----	----	-----------------------------	---	----	--------	-----	----

60	PCT	Saco para lixo 40 litros	Saco para lixo de 40 Litros (Linha Reforçada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade Reciclado (PEBD) ou virgem, com pigmentação preta de alta opacidade. O produto deve apresentar espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), conferindo extrema resistência mecânica contra perfurações, rasgos e tração. Possui solda de fundo do tipo estrela ou linear contínua, garantindo estanqueidade absoluta e impedindo o vazamento de líquidos (chorume). Dimensões compatíveis com lixeiras de médio porte, garantindo sobra adequada para fixação na borda. Apresentação em pacote com 100 unidades, devidamente rotulados com as informações do fabricante e dimensões do produto.	30	420500	R\$	R\$
----	-----	--------------------------	---	----	--------	-----	-----

61	PCT	Saco para lixo 60 litros	Saco para lixo de 60 Litros (Linha Industrial Pesada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), garantindo flexibilidade e resistência superior à tração. O produto deve apresentar espessura nominal de 0,10 mm (100 micras), classificado como saco extra reforçado, capaz de suportar resíduos pesados e com arestas sem sofrer ruptura. Cor preta com alta densidade de pigmentação (totalmente opaco). Possui solda de fundo reforçada, garantindo a estanqueidade e impedindo o vazamento de resíduos líquidos ou úmidos. Dimensões padronizadas para lixeiras de 60 litros, permitindo o correto travamento na borda do recipiente. Apresentação em pacote com 100 unidades.	30	420498	R\$	R\$
----	-----	--------------------------	--	----	--------	-----	-----

62	PCT	Saco para lixo 100 litros	Saco para lixo de 100 Litros (Uso Institucional/Industrial), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), com mistura de resinas que garantem alta resistência ao rasgo e à perfuração. O produto deve possuir espessura (micragem) dimensionada para suportar a carga nominal de um container de 100L, com solda de fundo de alta resistência (tipo solda estrela ou fundo reforçado) para evitar aberturas acidentais. Na cor preta, com pigmentação homogênea que garanta a opacidade total do material. O saco deve ser flexível o suficiente para permitir o nó de fechamento sem romper. Produto em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 9191, garantindo padrões de qualidade para o descarte de resíduos não infectantes.	20	632002	R\$	R\$
----	-----	---------------------------	--	----	--------	-----	-----

63	UN	Solução limpadora em frasco com 500ml	Limpador de Superfícies com Ação Tira Limo, formulado com Cloro Ativo (Hipoclorito de Sódio) e tensoativos de alta performance. O produto deve apresentar aspecto físico líquido límpido, com alto poder de oxidação e ação desinfetante, sendo eficaz na remoção de fungos, mofo, limo e sujidades orgânicas incrustadas em azulejos, rejuntas e superfícies laváveis. Composição química balanceada para garantir a estabilidade do princípio ativo durante todo o período de estocagem. Acondicionado em frasco de 500ml, com design ergonômico e sistema de aplicação (ex: tampa dosadora ou gatilho pulverizador). Validade mínima de 12 meses (1 ano) a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Veja Tira Limo ou similar de igual ou superior qualidade.	50	314815	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	------------	------------

64	UN	Sapato Antiderrapante para limpeza	Calçado de Segurança Ocupacional Tipo Sapato Baixo, confeccionado em Polímero Termoplástico Expandido (TPE/EVA) de alta performance. Design totalmente fechado na parte superior e no calcanhar, atendendo rigorosamente às exigências da NR-32 (segurança em serviços de saúde) e NR-24. Material com estrutura molecular de células fechadas, tornando-o 100% impermeável e resistente a hidrocarbonetos, detergentes e soluções desinfetantes. Equipado com solado de borracha sintética antiderrapante com tecnologia de ranhuras específicas, proporcionando aderência superior (Nível SRC) em pisos cerâmicos e de aço com solução de glicerol e detergente. Palmilha interna removível e higienizável. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) ativo no Ministério do Trabalho, isento de ftalatos e componentes metálicos.	10	471774	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

65	UN	Vassoura	Vassoura de Pelo Sintético (Tipo Multiuso/Pelo Artificial), produzida com cerdas de polímero de engenharia (Monofilamento de PET ou PP), estabilizadas e com acabamento "plumado" (franjado) nas extremidades para retenção de poeira fina. Base (cepa) fabricada em material plástico de alto impacto ou madeira tratada, com largura mínima de 30 cm, garantindo maior produtividade por passada. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com comprimento aproximado de 1,20m, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz ou película protetora. Conexão entre cabo e base através de rosca padrão universal de alta resistência. Embalagem ou rótulo contendo Registro/Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA (quando aplicável a saneantes associados), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	307429	R\$	R\$
----	----	----------	--	----	--------	-----	-----

66	UN	Vassoura de teto	Vassoura Espanadora para Tetos e Alturas , projetada para remoção de sujidades suspensas e teias de aranha em locais de difícil acesso. Cabeçote (cepa) com formato arredondado ou tipo "bola" , fabricado com cerdas de monofilamento sintético macio (pelo artificial) , distribuídas em 360° para permitir a limpeza em qualquer ângulo. O design deve possibilitar a captura de partículas por estática e contato, sem riscar molduras ou forros. A c o m p a n h a cabo extensor de longo alcance (mínimo de 2,00m a 3,00m, podendo ser telescópico ou fixo em seções), fabricado em alumínio leve ou madeira plastificada, garantindo a ergonomia do operador que trabalha em nível de solo. Conexão firme que impeça a rotação indesejada do cabeçote durante o uso.	06	245629	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 3				R\$			
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:				R\$			

Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Em atendimento ao **Pregão Eletrônico n.º XX/2026 - COREN/TO**, declaramos que:

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos objetos desta contratação, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada, seguros em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos Municipais, Estaduais e Federais, tributos incidentes, taxa de administração, material, serviços, seguros, frete, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Esta **proposta é válida por no mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que **temos pleno conhecimento de todos os aspectos dos serviços**, observaremos rigorosamente as normas, as leis, as recomendações e as instruções do COREN/TO, assumindo, desde já, integral responsabilidade, relativas à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital em seus anexos, e que o(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas previamente estabelecidas nos referidos instrumentos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (_____)

Outros Dados: Representante legal com poderes para assinar o contrato, qualificação (cargo, RG, CPF).

Local, data

ASSINATURA

Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul,
Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 03/02/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462767** e o código CRC **516D5275**.

Referência: Processo nº 00251.001228/2025-21

SEI nº 1462767

MINUTA

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00251.001228/2025-21

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº/

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede na Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos, Plano Diretor Sul, Palmas/TO - CEP: 77.016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representado pelo seu **Presidente, Dr. Enf. Adilson José dos Reis**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN/TO nº 199.491-ENF, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, brasileira, técnica em enfermagem, portador da carteira profissional COREN/TO nº 627.519-TE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/202.....** publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de/...../202....., Processo Administrativo nº 00251.001228/2025-21, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ARP: A empresa - CNPJ: com sede localizada - Bairro: - CEP: - cidade: - Telefone: - correio eletrônico (*e-mail*): - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) - CPF:, representante legal da empresa - correio eletrônico (*e-mail*): - Telefone:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO ÚNICO: MATERIAL DE CONSUMO**GÊNERO ALIMENTÍCIO**

Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
1	PCT	Açúcar cristal 2kg	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 2 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrões, furos, rasgos e outros defeitos; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico -sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	150	603269	R\$	R\$

2	PCT	Biscoito cream-cracker integral 300g	Biscoito tipo cream cracker integral de primeira qualidade, apresentado em embalagens primárias impermeáveis e lacradas com peso líquido entre 300g e 400g. O produto deve ser fabricado com matérias-primas são e limpas, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal (cloreto de sódio), carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e de sódio) e estabilizante lecitina de soja, sendo rico em fibras e isento de gordura trans. Organolepticamente, deve apresentar-se íntegro, crocante, sem excesso de dureza, nem quebradiço, sendo sumariamente rejeitados exemplares mal cozidos, queimados ou com presença de matérias terrosas e parasitas. A rotulagem deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, registro no Ministério da Saúde e data de fabricação, garantindo-se validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; admite-se padrão de qualidade equivalente às marcas Bauducco, Marilan ou Aymoré..	150	308155	R\$	R\$
			Café 500 gramas torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, destinado ao consumo institucional, elaborado predominantemente com 100% de grãos da espécie Coffea arabica, com bebida do tipo intenso, classificada como bebida dura para melhor, conforme a Classificação Oficial Brasileira – COB, apresentando café em pó homogêneo, resultante de grãos torrados e moídos com torrefação média, cujo ponto de torra varie entre 50 e 65 pontos na escala Disco Agrtron, ou				

3	PCT	Café pacote 500 gramas método equivalente, correspondendo ao intervalo médio claro a médio moderadamente escuro, composto por grãos dos tipos 2 a 7 da COB, admitindo-se, no máximo, 10% em peso de grãos com defeitos, vedada a presença de grãos pretos, verdes ou fermentados, devendo atender às seguintes características físico-químicas, comprovadas por laudos laboratoriais: umidade máxima de 5,0%, resíduo mineral fixo máximo de 5,0%, resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% (v/v) máximo de 1,0%, teor mínimo de cafeína de 0,7% e extrato etéreo mínimo de 8,0%, bem como às características organolépticas de aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor equilibrado, baixa adstringência e corpo razoavelmente encorpado, sendo isento de sabores fermentados, mofados ou terrosos e alcançando nota superior a 6,00 pontos na escala sensorial do Programa de Qualidade Global do Café – PQG/ABIC, classificado entre bom e muito bom, devendo possuir Selo de Pureza ABIC e laudos físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico em conformidade com a legislação vigente, acondicionado em embalagem do tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 g, com indicação de data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo exigido que, no ato da entrega, não tenham transcorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de fabricação, admitindo-se como marcas de referência, sem caráter restritivo, Café 3 corações, Melitta Especial ou equivalentes que atendam integralmente às especificações	500	463575	R\$	R\$
---	-----	--	-----	--------	-----	-----

			técnicas estabelecidas.				
4	CX	Chá de camomila em sachês 10g	Chá de camomila em sachês , cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	353665	R\$	R\$
5	CX	Chá de Hortelã em sachês 10g	Chá de Hortelã em sachês , cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	305799	R\$	R\$

6	PCT	Farinha de arroz flocada pacote 400g	Farinha de arroz flocada (pré-gelatinizada), obtida a partir de grãos selecionados de <i>Oryza sativa</i>, submetida a processo de laminação e secagem para obtenção de flocos leves e uniformes. Produto 100% natural, isento de glúten (<i>Gluten-Free</i>) e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Possui alta solubilidade e versatilidade tecnológica, sendo indicada para o preparo de massas de cuscuz, cremes, mingaus e confeitaria fina (bolos e biscoitos). O produto deve apresentar-se livre de sujidades, parasitas e detritos macroscópicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno biorientado (BOPP) de 400g, com fechamento hermético, garantindo a manutenção das propriedades organolépticas. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes, incluindo tabela nutricional e selos de certificação de ausência de alérgenos.	80	338857	R\$	R\$
---	-----	---	---	----	--------	-----	-----

7	PCT	Farinha de milho flocada pacote 400g	Farinha de milho flocada (Flocão), obtida a partir de endosperma de milho (<i>Zea mays</i>) selecionado, classificada como tipo 1 (Amarela). O produto deve ser submetido aos processos industriais de desgerminação (extração do gérmen para maior estabilidade oxidativa) e pré-gelatinização por tratamento térmico, resultando em flocos grandes, porosos e uniformes com aspecto visual levemente torrado. Apresenta granulometria específica para o preparo de cuscuz nordestino, garantindo alta capacidade de hidratação e maciez. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e isento de glúten. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico resistente (polipropileno), hermeticamente vedada, com peso líquido de 400g. O conteúdo deve estar isento de parasitas, sujidades e matérias terrosas, mantendo as propriedades organolépticas (odor e sabor) características..	60	479080	R\$	R\$
---	-----	---	---	----	--------	-----	-----

8	PCT	Leite em pó integral Pacote de 400g	Leite em pó integral, obtido exclusivamente por meio da desidratação por atomização (<i>spray-dryer</i>) do leite de vaca integral, higienizado e pasteurizado, mantendo os teores de gordura e sólidos totais conforme os padrões do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O produto deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, de coloração branco-creme, com sabor e odor característicos, sendo isento de aditivos, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural. Deve possuir excelente solubilidade e dispersibilidade. Acondicionado em embalagem primária aluminizada ou de filme plástico multicamadas com barreira contra luz e oxigênio, peso líquido de 400g. A rotulagem deve exibir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), informações nutricionais e data de fabricação, garantindo validade mínima de 08 meses no ato da entrega..	150	459637	R\$	R\$
---	-----	--	--	-----	--------	-----	-----

9	UN	Margarina embalagem com 500g	Margarina vegetal cremosa, formulada a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com teor de lipídios (gordura) mínimo de 60% a 80%, garantindo plasticidade e espalhabilidade sob refrigeração. O produto deve apresentar-se como uma massa homogênea, de coloração amarela característica, sabor levemente salgado e odor agradável, livre de ranço e sinérese (separação de fases). Composição enriquecida com vitamina A e opcionalmente outras vitaminas lipossolúveis. Contém estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, e antioxidante ácido cítrico ou EDTA. Acondicionada em pote de polipropileno (PP) atóxico, com lacre de segurança e tampa, peso líquido de 500g. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes (ANVISA), contendo lote, data de fabricação e validade visíveis.	100	463699	R\$	R\$
---	----	-------------------------------------	---	-----	--------	-----	-----

10	PCT	Polvilho doce embalagem com 1kg	Fécula de Mandioca (Polvilho Doce), extraída de raízes de mandioca (<i>Manihot esculenta Crantz</i>) selecionadas, lavadas e submetidas a processos de desintegração, purificação, centrifugação e secagem térmica. O produto deve apresentar-se como um pó fino, impalpável, de cor branca característica, sem apresentar grumos ou pontos escuros. Classificado tecnicamente como amido nativo, deve possuir teor de umidade e acidez em conformidade com os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), sendo isento de glúten e de aditivos químicos. O produto não deve apresentar fermentação (característica que o diferencia do polvilho azedo). Acondicionado em embalagem primária de papel multifolhado ou polietileno resistente de 1kg, com fechamento hermético. Rotulagem obrigatória contendo lote, tabela nutricional, registro nos órgãos competentes, data de fabricação e prazo de validade visíveis.	60	628008	R\$	R\$
----	-----	--	--	----	--------	-----	-----

11	PCT	Rosquinhas de coco pacote com 600g	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, obtido por processo de moldagem e forneamento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar textura crocante, porosidade uniforme e cor levemente dourada, com sabor e aroma característicos de coco. Composição baseada em açúcares (sacarose e açúcar invertido para melhor coloração e maciez), gordura vegetal de baixo teor de ácidos graxos trans, sal e sistema de fermentação química (bicarbonatos de sódio e amônio), além de lecitina de soja como emulsificante e aromatização idêntica à natural. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico flexível termosoldado de 600g, com barreira contra umidade. Rotulagem completa conforme normas da ANVISA, incluindo tabela nutricional e alertas de alergênicos, garantindo validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	200	245803	R\$	R\$
----	-----	---	--	-----	--------	-----	-----

12	PCT	Sal refinado Embalagem 1kg	Sal Refinado Extra (Cloreto de Sódio) , de grau alimentício, obtido por processo de evaporação a vácuo e cristalização controlada. O produto deve apresentar aspecto de cristais brancos, inodoros, com sabor salino característico e granulometria fina e uniforme , garantindo rápida solubilidade. Composição enriquecida com Iodo (Iodato de Potássio) , atendendo rigorosamente às legislações vigentes da ANVISA para prevenção de bócio. Deve conter agentes antiuementantes (como ferrocianeto de sódio) para manter o aspecto solto e evitar a formação de grumos (empedramento). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg , hermeticamente vedada, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	06	461092	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO - GÊNERO ALIMENTÍCIO				R\$			
COPA/COZINHA							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total

13	UN	Bandeja Aço Inox	Bandeja de serviço em aço inoxidável (AISI 430 ou 304), fabricada por processo de estampagem profunda, garantindo estrutura reforçada e monobloco (sem emendas). Dimensões nominais de 49,5 cm x 34,8 cm. O produto deve apresentar acabamento superficial polido em alto brilho ou acetinado, com bordas arredondadas e viroladas (rebatidas) para garantir a segurança no manuseio e evitar o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização e esterilização. Material com alta resistência à oxidação, choques térmicos e agentes químicos de limpeza. Indicada para uso intensivo em serviços de alimentação, hotelaria ou áreas de saúde, mantendo a integridade estética e estrutural.	10	339792	R\$	R\$
----	----	-------------------------	---	----	--------	-----	-----

14	CX	Copos plásticos descartáveis para água 200ml	Copo plástico descartável para água, capacidade de 200ml, fabricado em polipropileno (PP) termomoldado, virgem e atóxico. O produto deve apresentar peso unitário mínimo de 1,80g, garantindo a rigidez estrutural necessária para evitar deformações excessivas durante o uso, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15833. Disponível em acabamento branco leitoso ou transparente, com bordas reforçadas, arredondadas e isentas de rebarbas. O material deve ser quimicamente estável, não alterando o odor ou sabor do líquido. Acondicionamento: embalagens primárias (mangas) em filme plástico contendo 100 unidades cada, organizadas em embalagem secundária (caixa de papelão corrugado) com capacidade total de 2.500 unidades, garantindo a proteção contra sujidades e integridade física durante o transporte e armazenamento.	30	225796	R\$	R\$
----	----	---	---	----	--------	-----	-----

15	CX	Copos plásticos descartáveis para café 50ml	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50ml, produzido em polipropileno (PP) virgem, atóxico e termorresistente. O produto deve possuir peso unitário mínimo de 0,75g, conferindo estabilidade mecânica e resistência ao manuseio de líquidos em temperaturas de infusão sem apresentar deformação térmica (estabilidade dimensional). Fabricado conforme os requisitos de desempenho da ABNT NBR 15833, apresentando bordas reforçadas de acabamento suave e uniforme. Disponível em coloração branca leitosa ou transparente. Acondicionamento: embalagem primária (manga) em filme plástico selado com 100 unidades, e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo 5.000 unidades (50 mangas), garantindo a proteção microbiológica e a integridade estrutural contra esmagamento durante o empilhamento logístico.	06	461329	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

16	CX	Filtros descartáveis para café: nº. 103	Filtro de papel descartável para café, tamanho nº 103, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, sem adição de branqueadores químicos ópticos ou resinas sintéticas. O produto deve apresentar porosidade controlada e gramatura uniforme, garantindo a retenção eficiente de sedimentos finos (borra) e óleos indesejados, preservando as propriedades sensoriais da bebida. Possui tecnologia de dupla costura (selagem mecânica por pressão, sem uso de colas ou adesivos), conferindo alta resistência à tração e ao rasquamento quando úmido. Compatível com suportes de filtragem de tamanho 103 para uso doméstico ou profissional. Acondicionado em embalagem primária (cartucho de papel cartão ou plástico) contendo 30 unidades, com rotulagem apresentando instruções de uso, lote e informações de procedência.	110	618274	R\$	R\$
----	----	--	--	-----	--------	-----	-----

17	PCT	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel de folha simples, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, apresentando alto grau de brancura e isenção de odores ou impurezas. O produto deve possuir dimensões nominais de, no mínimo, 20 cm x 23 cm, com gramatura uniforme e tecnologia de gofragem (relevo decorativo) que proporcione maciez, volume e maior poder de absorção de líquidos e gorduras. As fibras devem ser dispostas de forma a garantir resistência mecânica tanto a seco quanto em estado úmido, evitando o esfarelamento durante o uso. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente selada, contendo no mínimo 50 unidades. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA para materiais em contato com alimentos, apresentando rotulagem com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	80	332549	R\$	R\$
----	-----	----------------------------	---	----	--------	-----	-----

18	UN	Garrafas térmica 1,8 litros	Garrafa térmica de alta performance, com corpo externo e ampola interna fabricados em aço inoxidável AISI 304 (18/8), garantindo alta resistência à oxidação, impactos e choques térmicos. Tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, indicada para a conservação de líquidos quentes ou frios por um período mínimo de 6 a 12 horas (dependendo da temperatura inicial). Acabamento em aço inox escovado ou polido, com design ergonômico que inclui alça de transporte integrada e base antiderrapante. Sistema de acionamento por botão de pressão (tipo pump ou click), com bico corta-pingo e vedação hermética em silicone de grau alimentício (BPA Free), prevenindo vazamentos e perda de calor. Capacidade volumétrica de 1,8 litro. O produto deve ser de fácil higienização, não retendo odores ou sabores de usos anteriores.	12	334033	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	--	----	--------	-----	-----

19	UN	Garrafas térmica 1,0 litros	Garrafa térmica de 1,0 Litro, projetada para a conservação de líquidos quentes e frios com alta eficiência. Construção monobloco com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável AISI 304, utilizando tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, que impede a transferência de calor por condução e radiação, além de eliminar a condensação externa ("suor"). Sistema de fechamento por cabeçote rosqueável com vedação em silicone de grau alimentício e mecanismo de acionamento por botão de pressão (tipo <i>top push</i>), permitindo o serviço com fluxo controlado e preservação do vácuo interno. Design ergonômico com alça de transporte reforçada e bico com sistema corta-pingo. Acabamento em aço inox escovado com revestimento protetor contra oxidação e marcas de manuseio.	12	624275	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	--	----	--------	-----	-----

20	UN	Jarra de vidro com tampa 1,8 litros	Jarra de vidro incolor (vidro sodo-cálcico ou borossilicato), de alta transparência e brilho, com capacidade volumétrica de 1,8 litros. O corpo deve apresentar espessura de parede uniforme, garantindo resistência a pequenos impactos e choques térmicos moderados. Design com bico direcionador antipingos e alça lateral ergonômica integrada ao corpo para garantir segurança e estabilidade durante o vertimento. Acompanha tampa em polipropileno (PP) atóxico (BPA Free) com sistema de encaixe sob pressão ou rosqueável, possuindo ranhuras para filtragem de gelo ou frutas. Material não poroso, o que impede a retenção de odores, sabores e a proliferação de microrganismos. Dimensões projetadas para armazenamento otimizado em compartimentos de refrigeração	10	375064	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

21	JG	Jogo de 6 Copos Long Drink Água, Suco, Multiuso 400ml	Conjunto de copos de vidro (Jogo com 6 unidades), modelo Long Drink, com capacidade volumétrica de 400 ml. Fabricados em vidro sodo-cálcico premium, caracterizado por alta transparência, brilho e ausência de imperfeições moleculares (bolhas ou estrias). O design deve apresentar paredes de espessura uniforme e fundo reforçado, conferindo baixo centro de gravidade e maior estabilidade dimensional contra tombamentos. Bordas com acabamento arredondado e tempera térmica ou mecânica para aumentar a resistência a lascamentos e impactos em ambiente de uso intensivo. Produto totalmente não poroso, o que impossibilita a absorção de odores e facilita a higienização em máquinas de lavar louças industriais. Indicado para serviço multiuso de água, sucos e coquetelaria.	10	628196	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

22	JG	Jogo de xicaras com pires 80ml 12 peças	Conjunto de xícaras para café com pires na cor branca (Jogo com 12 peças: 6 xícaras e 6 pires), com capacidade volumétrica de 80 ml. Fabricado em porcelana de alta densidade ou cerâmica feldspática vitrificada, submetida a processo de queima em altas temperaturas para garantir porosidade nula e alta resistência mecânica contra impactos e lascamentos. O material deve apresentar acabamento em esmalte brilhante de dureza elevada, resistente a riscos de talheres e compatível com processos de higienização em máquinas de lavar louças industriais e uso em micro-ondas. Design ergonômico com alça funcional e pires com centro rebaixado para estabilização da xícara. O produto deve ser isento de metais pesados (chumbo e cádmio), garantindo a segurança alimentar e a neutralidade térmica para preservação da temperatura da bebida.	10	634690	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

23	UN	Pano de prato estampado	Pano de copa (pano de prato) tipo "pé de galinha", fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com estrutura em ligamento tela de fios cardados. O produto deve passar por processo de pré-encolhimento e lavagem industrial, garantindo estabilidade dimensional e toque macio desde o primeiro uso. Dimensões nominais de 40 cm x 68 cm, com gramatura mínima de 170 \$g/m² (tecido encorpado). Apresenta estampas variadas com pigmentação resistente ao cloro e a altas temperaturas de lavagem, sem desbotamento precoce. Acabamento perimetral com bainha de duas viras e costura reforçada em bitola uniforme, prevenindo o desfiamento. Tecido de trama fechada, ideal para secagem de louças e utensílios, com baixo desprendimento de fibras (fiapos).	40	413361	R\$	R\$
----	----	--------------------------------	--	----	--------	-----	-----

24	UN	Porta Filtro De Café Suporte Coador 103	Porta-filtro (suporte para coador) de café, tamanho 103, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alta densidade, atóxico e com estabilidade térmica para operação contínua entre 90°C e 100°C. O design interno deve apresentar nervuras longitudinais em relevo, projetadas para criar o distanciamento necessário entre o filtro de papel e a parede do suporte, permitindo o fluxo de ar e a extração uniforme do café. Possui bocal de saída centralizado com flange de encaixe universal, compatível com garrafas térmicas e jarras de diversos diâmetros. Material com acabamento de alta lisura, resistente a manchas de óleos de café e isento de Bisfenol-A (BPA Free). Estrutura monobloco com alça ergonômica, garantindo resistência mecânica contra quedas e fadiga térmica.	08	304382	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

25	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água Ibbl	Elemento filtrante (refil) de tripla etapa, compatível com purificadores de água da linha IBBL (modelos FR600, Imaginare, Evolux, entre outros). Fabricado com tecnologia de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sedimentos (areia, barro e ferrugem) e carvão ativado granulado com íons de prata, que impede a proliferação de bactérias e garante a redução do cloro livre, odores e sabores indesejados. O produto deve possuir selagem ultrassônica e sistema de encaixe tipo "Girou, Trocou", garantindo estanqueidade e facilidade de manutenção. Performance técnica em conformidade com a NBR 16098, apresentando eficiência de retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre mínima de 75%. Vida útil nominal de 3.000 litros ou 6 meses de uso, mantendo vazão constante e estabilidade de filtragem.	10	629329	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

26	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água colormaq premium	Elemento filtrante (refil) de alta performance, compatível com purificadores Colormaq (Linha Premium). Composto por sistema de filtragem de múltiplos estágios, integrando barreira de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sólidos suspensos e bloco de carvão ativado (Carbon Block) com impregnação de íons de prata. O produto deve garantir ação bacteriostática (inibição da reprodução de microrganismos) e redução mínima de 75% do cloro livre, além de eliminar odores e sabores metálicos. Possui sistema de vedação por anéis de elastômero (O-rings) de grau alimentício e mecanismo de encaixe rápido por pressão, assegurando operação livre de vazamentos sob pressões de até 70 m.c.a. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 meses, mantendo vazão estável para enchimento rápido de recipientes.	04	622902	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

27	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água soft everest	Elemento filtrante (refil) de alto rendimento, compatível com purificadores de água da linha Soft Everest (modelos Star, Slim, Fit, Baby e Plus). Composto por sistema de purificação em estágios sequenciais: pré-filtragem em polipropileno atóxico para retenção de micropartículas (Classe C, de 5 a 15 micra), seguido por camada de carvão ativado com prata coloidal (ação bacteriostática). O design deve apresentar bocal de encaixe com anéis de vedação duplos em elastômero atóxico, garantindo estanqueidade total sob pressões de rede de até 60 m.c.a. Deve assegurar a redução de no mínimo 75% do cloro livre e a eliminação de odores e sabores indesejados. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 a 9 meses de uso, mantendo vazão compatível com o sistema de refrigeração do purificador, sem perda de carga excessiva.	10	622902	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

28	UN	Suporte dispenser porta copo descartáveis	Dispenser (suporte) de parede para copos descartáveis, disponível em versões específicas para copos de água (180ml a 200ml) ou café (50ml). Fabricado em polímero ABS de alta resistência ou policarbonato translúcido, garantindo alta durabilidade contra impactos e facilidade na inspeção do nível de estoque. O equipamento deve possuir mecanismo de garras de tração em aço inoxidável ou polímero flexível , ajustadas para permitir a saída unitária do copo, evitando o desperdício por dispensação múltipla. Tubo com fechamento hermético superior (tampa) para proteção contra poeira, umidade e contaminação externa. Fixação por meio de parafusos e buchas ou fita adesiva de alta aderência. Design ergonômico que facilita a higienização e manutenção sanitária.	10	394879	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO - COPA/COZINHA				R\$			
LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total

29	UN	Água Sanitária de 1 litro	Água Sanitária (Solução de Hipoclorito de Sódio), com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizada para garantir o poder bactericida, germicida e alvejante. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, possuindo registro ativo para comercialização. Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) opaco e resistente, contendo 1.000ml, projetado para impedir a passagem de luz actínica que decompõe o princípio ativo. Tampa com lacre de segurança e sistema de vedação hermética para evitar vazamentos e a liberação de gases. Rótulo com instruções claras de diluição, precauções de uso, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	170	299605	R\$	R\$
----	----	---------------------------	---	-----	--------	-----	-----

30	UN	Álcool Líquido 46° INPM de 1litro	Álcool Etílico Hidratado 46° INPM (teor alcoólico em massa), apresentado em forma líquida, límpida e isenta de sedimentos. Produzido a partir de cana-de-açúcar com alto grau de pureza, sendo indicado para a limpeza e higienização de superfícies fixas (pisos, azulejos, fórmicas e vidros). Acondicionado em frasco plástico de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com design ergonômico. Tampa de vedação com lacre de segurança e bico dosador para controle de fluxo. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas d a ANVISA/Ministério da Saúde, apresentando rótulo com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das advertências obrigatórias de segurança e inflamabilidade.	50	481012	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

31	UN	Álcool gel antisséptico 70 INPM 500ml	Álcool Etílico Hidratado em Gel, graduação 70° INPM (70% de álcool em massa), formulado para desinfecção e antissepsia imediata. O produto deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos e com viscosidade controlada que impeça o escorrimento durante a aplicação. Produzido com álcool neutro de alta pureza e espessantes que garantem estabilidade física e química. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno (PEAD), com tampa rosqueável e vedação eficiente. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA/MS e certificação de conformidade (Selo de Identificação da Conformidade) emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes.	100	380018	R\$	R\$
----	----	---	---	-----	--------	-----	-----

32	UN	Assento sanitário Oval Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato oval universal, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alto brilho. O assento deve possuir enchimento em espuma de poliuretano de alta densidade, proporcionando conforto ergonômico e resistência a deformações permanentes. Revestimento em película de PVC ou polímero similar, impermeável e de fácil higienização. Tampa com design liso e envolvente, sem frestas aparentes, para evitar o acúmulo de sujidades. Equipado com sistema de respiros posicionados na parte posterior, projetados para a exaustão controlada do ar interno, impedindo o efeito de "vácuo" e garantindo que o fluxo de ar seja direcionado para longe do usuário, reduzindo riscos de contaminação e odores. Fixação por meio de eixos reguláveis e porcas de aperto manual, garantindo estabilidade e ajuste perfeito à louça sanitária. Cor: Branco.	10	457636	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

33	UN	Assento sanitário almofadado, formato quadrado (perfil geométrico), compatível com louças de design contemporâneo e linhas retas. Fabricado com base rígida em polipropileno (PP) virgem e sobrecapa de PVC pneumático de alta resistência, preenchido com espuma de poliuretano de densidade controlada. O assento deve apresentar superfície lisa, brilhante e não porosa, impedindo a absorção de umidade e odores. Equipado com sistema de respiros inteligentes localizados na face posterior, dimensionados para a expulsão do ar durante a compressão, evitando o contato do fluxo de ar com o usuário. Tampa envolvente com acabamento "limpa fácil", ocultando os fixadores e facilitando a higienização completa. Inclui conjunto de fixação reforçado em polímero de alta engenharia, resistente à corrosão e com regulagem para ajuste milimétrico à bacia. Cor: Branco.	08	353463	R\$	R\$
----	----	--	----	--------	-----	-----

34	UN	Balde plástico de 20 litros	Balde utilitário reforçado, com capacidade nominal de 20 litros, fabricado em Polipropileno (PP) de alta densidade ou Polietileno (PE) virgem, garantindo resistência a impactos e flexão sem ruptura. O corpo deve apresentar parede com espessura uniforme e borda superior com reforço estrutural (nervuras) para evitar a ovalização durante o transporte de carga total. Equipado com alça em arame de aço galvanizado (resistente à oxidação por umidade e agentes químicos), fixada por meio de orelhas reforçadas integradas ao corpo do balde. Possui acabamento interno liso para facilitar a higienização e fundo com raio de curvatura que evita o acúmulo de resíduos. Disponível em cores variadas com pigmentação estável.	20	355563	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	---	----	--------	-----	-----

35	UN	Detergente líquido 500ml	Detergente Líquido Neutro Concentrado, formulado com alto poder desengordurante e adição de glicerina para proteção dérmica. O produto deve conter tensoativo aniônico biodegradável (Alquilbenzeno Sulfato de Sódio) como princípio ativo, garantindo eficiência na remoção de lipídios e resíduos proteicos. Composição estável, isenta de fragrâncias e corantes (versão neutra incolor), contendo sais inorgânicos para controle de viscosidade, preservativos e água purificada. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, fabricado em PET translúcido, com tampa tipo push-pull (dosadora) que garante vedação e controle de vazão. Produto em conformidade estrita com a Resolução CONAMA nº 359/2005 (limites de fósforo) e devidamente registrado na ANVISA/MS, assegurando segurança ao usuário e baixo impacto ambiental.	200	624159	R\$	R\$
----	----	---------------------------------	--	-----	--------	-----	-----

36	UN	Desinfetante para limpeza 5 litros	Desinfetante Hospitalar/Institucional Concentrado, formulado para limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e pisos. Composição baseada em Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário de Amônio) a 1,0% p/p, potencializada por tensoativos não iônicos que garantem alto poder de detergência e penetração em sujidades orgânicas. A formulação deve incluir agentes solubilizantes, alcalinizantes, sequestrantes (para evitar interferência de águas duras) e espessantes que garantam a estabilidade do produto. Fragrância característica de lavanda e corante estável. Produto com alto rendimento, permitindo diluição de uso de 1:20 litros. Acondicionado em galão tipo bombona de 5 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e Registro na ANVISA/MS como desinfetante de uso geral ou hospitalar.	70	456546	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

37	UN	Desodorizador de ambiente 360ml	Desodorizador e Purificador de Ar em Aerossol, formulado para a neutralização imediata de odores orgânicos e perfumação de ambientes institucionais. Composição ativa composta por blended de óleos essenciais e fragrâncias botânicas, distribuídas em graduação técnica de 40% de extratos florais, 30% de extratos foliares e 30% de extratos herbais, garantindo uma nota olfativa equilibrada e refrescante. O sistema de propulsão deve ser isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando a camada de ozônio. Acondicionado em tubo de flandres (aço estanhado) com 360ml, com tratamento interno anticorrosivo e válvula de acionamento anatômica que gera uma névoa fina (dry spray), evitando o gotejamento ou manchas em superfícies. Produto devidamente registrado na ANVISA/MS, com rótulo contendo orientações de segurança, lote, data de fabricação e validade.	70	331905	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

38	UN	Esponja plástica para limpeza	Esponja Multiuso Dupla Face, composta por sistema bicamada de alta performance. A face macia é fabricada em espuma de poliuretano (PU) de células abertas, na cor amarela, com densidade mínima de 20 \$kg/m^3\$, garantindo alta retenção de detergente e formação de espuma. A face abrasiva é composta por manta de fibras sintéticas não tecidas, na cor verde, impregnada com partículas abrasivas minerais e resina resistente à água, destinada à remoção de sujidades difíceis. As camadas devem ser unidas por processo de colagem térmica ou adesivo de alta resistência, impedindo a delaminação precoce durante o uso. Dimensões nominais de 110 mm x 75 mm x 23 mm. Produto embalado individualmente em película plástica selada, contendo identificação do fabricante e lote.	70	385187	R\$	R\$
----	----	--------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

39	UN	Escova para limpeza	Escova para limpeza manual multiuso , tipo manual (pegada anatômica), fabricada com base rígida em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência a impactos. O corpo deve possuir design ergonômico que facilite a empunhadura e proteja os dedos durante o esforço mecânico. Cerdas fabricadas em monofilamentos de nylon ou PET de alta resiliência , com pontas arredondadas para evitar danos às superfícies. As cerdas devem ser fixadas à base por meio de grampos metálicos em aço inoxidável ou galvanizado, impedindo a oxidação e a queda precoce dos tufo. Material resistente a produtos químicos (ácidos e álcalis diluídos) e à água fervente. Dimensões que garantam estabilidade e eficácia em grandes áreas e cantos de difícil acesso.	10	213668	R\$	R\$
40	UN	Esponja de Aço	Lã de Aço (Esponja de Aço) para Limpeza Pesada , fabricada a partir de filamentos contínuos de aço carbono de alta qualidade , trefilados com espessura extrafina. O produto deve apresentar textura macia e homogênea, com alto poder abrasivo para remoção de resíduos incrustados, oxidações e gorduras em superfícies metálicas (alumínio, ferro e inox) e materiais de construção (vidros, pedras e madeira). Deve possuir excelente capacidade de retenção de agentes de limpeza (sabão/detergente) e ser 100% biodegradável , decompondo-se naturalmente por oxidação após o descarte. Acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo os dados de identificação do fabricante e peso líquido.	15	373481	R\$	R\$

41	UN	Escova para vaso sanitário	Escova para limpeza de vasos sanitários (tipo escovilhão), composta por cabo e cerdas de alta resistência. Cabo fabricado em polipropileno (PP) virgem, com design ergonômico, comprimento estendido para evitar o contato do usuário com a área interna da bacia e acabamento de alta lisura para facilitar a desinfecção. Cabeçalho de limpeza com cerdas em polipropileno de alta rigidez, distribuídas em formato circular (360°) para alcance total das bordas e sifão. As cerdas devem possuir memória elástica, resistindo à deformação e à ação de agentes químicos clorados e ácidos. Acompanha suporte (base) tipo copo em material termoplástico, projetado para armazenamento vertical, garantindo o isolamento da escova após o uso e prevenindo a dispersão de umidade e odores no ambiente.	20	331870	R\$	R\$
----	----	-----------------------------------	---	----	--------	-----	-----

42	UN	Flanelas para limpeza	Flanela de limpeza técnica, confeccionada em tecido 100% algodão de fibras longas, com processo de flanelagem dupla (face e contraface) para máximo toque aveludado. O material deve possuir gramatura mínima de 160 \$g/m², conferindo alta capacidade de absorção de umidade e óleos, além de eficácia na retenção de poeira por eletrostática natural. Dimensões nominais de 40 cm x 60 cm, com acabamento perimetral em overloque industrial ou bainha reforçada, evitando o desfiamento e garantindo estabilidade dimensional após lavagens sucessivas. Disponível nas cores alaranjada ou branca, com pigmentação resistente a solventes e alvejantes. Tecido de baixo desprendimento de fibras (lint-free), ideal para limpeza de mobiliário, vidros e superfícies polidas.	50	300142	R\$	R\$
----	----	------------------------------	--	----	--------	-----	-----

43	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300ml	Inseticida Multiuso em Aerossol, formulado com base aquosa ou solvente desodorizado de alta eficácia contra insetos rasteiros (baratas, formigas) e voadores (moscas, mosquitos e pernilongos). A composição ativa deve contar com piróides de última geração (como Transflutrina, Cipermetrina ou similares), garantindo efeito choque imediato (knock-down) e ação residual prolongada. Acondicionado em tubo de flandres de 300ml, com bocal atuador de precisão que permite a aspersão de partículas finas para maior cobertura aérea. A embalagem deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Produto obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo todas as instruções de uso e precauções de segurança.	20	484679	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

44	UN	Luvas de borracha	Luvas de segurança para proteção das mãos, fabricadas em látex de borracha natural de alta flexibilidade. O produto deve possuir palma e dedos com o acabamento antiderrapante (texturizado) em relevo, garantindo aderência e segurança no manuseio de objetos molhados ou superfícies lisas. Interior com revestimento em flocos de algodão (flocagem interna), visando a absorção do suor, facilidade no calçamento e maior conforto térmico durante o uso prolongado. Punho com acabamento em virola para evitar rasgos e impedir o escorrimento de líquidos para o interior do braço. Produto com espessura reforçada para resistência a abrasão e rasgos. Disponível em tamanhos variados (P, M, G). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e registro/conformidade com as normas da ANVISA para proteção contra agentes químicos e biológicos.	100	341165	R\$	R\$
----	----	--------------------------	--	-----	--------	-----	-----

45	UN	Lixeira de 60 litros	Lixeira plástica com capacidade para 60 litros, fabricada em polímero de alta resistência, preferencialmente Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetado. O corpo deve possuir acabamento interno e externo liso, com cantos arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de biofilme. Equipada com tampa basculante (sistema "vai-e-vem") de acionamento suave, projetada para retornar automaticamente à posição de fechamento, garantindo o isolamento dos resíduos e impedindo a visualização do conteúdo e a dispersão de odores. Estrutura com borda superior reforçada para suporte de sacos de lixo e resistência a impactos. Material com proteção UV (para evitar o ressecamento) e pigmentação sólida.	10	443329	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	---	----	--------	-----	-----

46	UN	Lixeira de 12 litros	Lixeira plástica com capacidade nominal de 12 litros, completa com tampa de fechamento sobreposto. Fabricada em Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com paredes reforçadas para evitar deformações térmicas ou mecânicas. O corpo deve apresentar acabamento interno liso, facilitando a remoção de resíduos e a desinfecção periódica. A tampa deve possuir encaixe perimetral preciso, garantindo a contenção de odores e impedindo a entrada de insetos. O sistema de abertura pode ser manual ou basculante, com dobradiças ou eixos integrados de alta durabilidade. Material com pigmentação estável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e detergentes industriais. Design funcional com bordas arredondadas para segurança no manuseio.	20	630613	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	--	----	--------	-----	-----

47	PCT	Máscara cirúrgica descartável	Máscara Cirúrgica Descartável de Uso Odonto-Médico-Hospitalar, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) de estrutura trilaminar com tecnologia SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond). A camada intermediária deve ser composta por elemento filtrante de alta densidade, garantindo uma Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) $\geq$ 98% e Eficiência de Filtração de Partículas (EFP) superior a 95%. O produto deve ser hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro, com toque macio para evitar irritações cutâneas. Equipada com clipe nasal maleável e revestido para ajuste anatômico ao septo, e fixação por elásticos roliços de alta elasticidade que não causem desconforto retroauricular. Soldagem por processo ultrassônico para maior resistência estrutural. Produto com Registro na ANVISA/MS e em conformidade com a norma ABNT NBR 15052.	50	485315	R\$	R\$
----	-----	--------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

48	UN	Máscara PFF2	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2), equivalente à norma N95, com formato dobrável ou tipo concha. Fabricada em múltiplas camadas de fibras sintéticas não tecidas (TNT), com camada intermediária de microfibras tratadas eletrostaticamente para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água. Deve apresentar eficiência mínima de filtração de 94% para partículas de até 0,3 micron. Possui clipe nasal moldável de alumínio ou material flexível para ajuste anatômico e vedação sobre o septo nasal, além de elásticos de alta resistência para fixação cefálica (atrás da cabeça) ou auricular. Material hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro. Cada unidade deve conter impresso o Certificado de Aprovação (C.A.) válido, o lote de fabricação e a marca do fabricante.	100	479905	R\$	R\$
----	----	---------------------	--	-----	--------	-----	-----

49	PCT	Papel toalha: interfolhado de 2 dobras	Papel Toalha Interfolhado de Alta Performance, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, garantindo brancura extra (sem necessidade de alvejantes químicos agressivos) e toque macio. O produto deve possuir tecnologia de secagem rápida e alta hidrofiliidade, com resistência mecânica a úmido para evitar a fragmentação durante o uso. Apresentação em 2 dobras (formato em "V"), permitindo a saída folha a folha nos dispensers, otimizando o consumo. Folhas com dimensões padronizadas de 21 cm x 23 cm e gramatura controlada para máxima absorção de fluidos. Isento de odores e contaminantes. Acondicionado em embalagem plástica protetora contendo pacotes com 1.000 folhas (distribuídas em 4 maços de 250 folhas cada), garantindo a integridade e higiene do produto até o momento do uso.	250	417110	R\$	R\$
50	UN	Pano de Chão tamanho 70cm x 50cm.	Pano de chão tipo "saco" alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão de alta densidade. O produto deve apresentar trama reforçada com fios de torção firme, garantindo máxima absorção de fluidos e resistência à abrasão em superfícies rústicas ou lisas. Processo de alvejamento de alta qualidade que assegura brancura uniforme e isenção de impurezas da fibra natural. Dimensões nominais de 70 cm x 50 cm, com acabamento em costura lateral reforçada (overloque ou bainha) para evitar o desfiamento durante a torção manual ou mecânica. Tecido com excelente capacidade de liberação de sujeira durante o enxágue e compatível com o uso de desinfetantes químicos e soluções cloradas.	70	396308	R\$	R\$

51	FD	Papel Higiênico	Papel Higiênico Folha Dupla Premium (Padrão Neve), fabricado com 100% de fibras de celulose virgem selecionadas. O produto deve apresentar alta alvura e tecnologia de gofragem texturizada, que une as duas folhas criando bolsas de ar que conferem volume, maciez extrema e maior poder de absorção. Folhas com acabamento picotado de precisão, garantindo destaque suave e sem rasgos irregulares. Papel isento de fragrâncias, corantes e resíduos químicos, sendo dermatologicamente seguro. Dimensões do rolo: 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Apresentação em fardo logístico contendo 64 rolos, subdivididos em pacotes domésticos ou industriais que garantam a proteção higiênica contra umidade e poeira.	50	301139	R\$	R\$
----	----	-----------------	--	----	--------	-----	-----

52	UN	Pá de lixo Plástica	Pá de lixo com cabo longo (tipo coletora), fabricada em Polipropileno (PP) de alta densidade e alto impacto. O corpo da pá deve apresentar estrutura reforçada com nervuras estruturais para evitar deformações sob carga. Dimensões nominais do coletor d e 22 cm (largura) x 17 cm (altura/profundidade) x 6 cm (abertura frontal). A borda de ataque (parte que toca o solo) deve possuir acabamento em rampa de perfil fino ou borracha flexível injetada, garantindo a vedação com o piso para coleta de poeira fina. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com revestimento integral em película termoplástica (plastificado) para proteção contra umidade e farpas. Cabo com comprimento d e 60 cm, fixado à base por rosca reforçada ou encaixe de pressão com pino, e finalizado com manopla plástica superior contendo orifício para pendurar.	12	338156	R\$	R\$
----	----	----------------------------	--	----	--------	-----	-----

53	UN	Placa Cavalete de chão	Placa de Sinalização Tipo Cavalete, fabricada em Polipropileno (PP) de alta visibilidade, na cor amarela vibrante (padrão de segurança). O dispositivo deve possuir estrutura dobrável e autoportante, com ângulo de abertura que garanta estabilidade contra tombamentos. Apresenta mensagem de advertência "CUIDADO! PISO MOLHADO" gravada em ambos os lados (bifacial), acompanhada de pictograma universal de segurança conforme normas da ABNT/NR-26. A impressão deve ser em silk-screen com tinta de alta aderência, resistente a produtos químicos e lavagens. Possui manopla integrada na parte superior para facilitar o transporte e sistema de travamento de abertura. Design compacto quando fechado para otimização de espaço no armazenamento.	08	446290	R\$	R\$
----	----	------------------------	--	----	--------	-----	-----

54	UN	Revitalizador de couro 200g	Condicionador e Revitalizador de Couro, formulado com emulsão de óleos naturais, ceras finas (como carnaúba ou abelha) e polímeros de silicone de alta performance. O produto deve atuar na hidratação profunda das fibras de colágeno, devolvendo a flexibilidade e o toque sedoso original, sem alterar o brilho natural ou causar aspecto engordurado. Deve possuir agentes bloqueadores de raios UV para prevenir o ressecamento, o desbotamento e a cristalização da flor do couro. Produto com pH balanceado, isento de solventes abrasivos ou derivados de petróleo que possam degradar costuras e pigmentações. Apresentação em pasta ou gel homogêneo, acondicionado em pote de polipropileno (PP) de 200g com tampa de vedação segura. Indicado para couros naturais e sintéticos em mobiliário, vestuário e acabamento automotivo.	20	342233	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

55	UN	Rodo para limpeza 45cm	Rodo para limpeza de pisos (sistema de secagem rápida), composto por suporte (cepa) de aproximadamente 40cm a 45cm, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com estrutura reforçada. O cabeçote deve possuir sistema de dupla borracha em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido de células fechadas, que garante vedação total contra a superfície, permitindo a secagem completa de pisos lisos ou irregulares. Cabo em material plástico técnico ou metal revestido com polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20m a 1,40m e diâmetro ergonômico. Sistema de fixação por rosca universal reforçada, impedindo o desprendimento ou a oscilação do suporte durante o uso pesado. Material resistente a agentes químicos (detergentes, cloro e desinfetantes) e de fácil higienização.	30	228861	R\$	R\$
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----	-----

56	UN	Rodo para limpeza 60cm	Rodo para limpeza de grandes áreas (modelo profissional), com largura de trabalho ampliada para otimização de tempo em áreas extensas. Suporte (cepa) fabricado em termoplástico de engenharia (Polipropileno) de alta densidade, medindo aproximadamente 55cm a 60cm, com design reforçado por nervuras transversais para evitar o efeito "arco" durante a pressão. Sistema de secagem composto por dupla lâmina de borracha EVA de alta resiliência e células fechadas, que oferece vedação total e não absorve umidade. Acompanha cabo de polímero reforçado ou metalizado com revestimento plástico, dotado de ponteira com rosca universal de passo firme, garantindo conexão rígida e isenta de vibrações. Material quimicamente estável, resistente a soluções alcalinas e cloradas.	30	620629	R\$	R\$
----	----	-------------------------------	---	----	--------	-----	-----

57	UN	Sabonete líquido antisséptico Embalado em galão bombona de 5 litros.	Sabonete Líquido Antisséptico Profissional, formulado para higienização e assepsia profunda das mãos. Composto por um sistema balanceado de tensoativos aniônicos, não-iônicos e anfóteros, que garantem a remoção de sujidades gordurosas e proteicas sem agredir a barreira cutânea. Possui como princípio ativo o Triclosan (CAS 3380-34-5) em concentração de 0,3% a 0,5%, conferindo ação bactericida de amplo espectro com eficácia comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>. Aspecto de líquido viscoso, com pH neutro (6,0 a 8,0) para manutenção do equilíbrio fisiológico da pele. Produto pronto para uso (puro), biodegradável e devidamente registrado na ANVISA/MS. Acondicionado em bombona plástica (galão) de 5 litros, fabricada em PEAD rígido, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança.	25	463131	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

58	PCT	Sabão em barra pacote com 05 unidades	Sabão em Barra Glicerinado Neutro, formulado à base de ácidos graxos saponificados e alto teor de glicerina, que atua como agente umectante e suavizante. O produto deve apresentar consistência sólida, homogênea, com odor característico neutro e excelente poder de espumação e detergência. Cada barra deve possuir massa líquida de 200 gramas. O fornecimento deve ser em pacote com 05 unidades, acondicionado em invólucro plástico resistente. O produto e sua embalagem devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a EB 56/54 da ABNT para embalagens plásticas). A embalagem externa deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e o número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	25	298406	R\$	R\$
----	-----	--	--	----	--------	-----	-----

59	CX	Sabão em pó com 500g	Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza geral, formulado com complexo de tensoativos aniônicos biodegradáveis e agentes alcalinizantes de alta performance. A composição deve integrar alvejante óptico para revitalização de brancos e cores, além de aditivos amaciantes que promovem a redução da eletricidade estática das fibras, facilitando o passamento. O produto deve possuir granulometria uniforme e baixa densidade aparente, garantindo rápida dissolução em água fria ou quente, sem formação de grumos. Contém agentes sequestrantes que otimizam a lavagem mesmo em águas duras e fragrância resistente ao enxágue. Acondicionado em caixa de papelão cartonado ou embalagem plástica flexível de 500g, com vedação que impeça a absorção de umidade do ambiente.	30	600612	R\$	R\$
60	PCT	Saco para lixo 40 litros	Saco para lixo de 40 Litros (Linha Reforçada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade Reciclado (PEBD) ou virgem, com pigmentação preta de alta opacidade. O produto deve apresentar espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), conferindo extrema resistência mecânica contra perfurações, rasgos e tração. Possui solda de fundo do tipo estrela ou linear contínua, garantindo estanqueidade absoluta e impedindo o vazamento de líquidos (chorume). Dimensões compatíveis com lixeiras de médio porte, garantindo sobre adequada para fixação na borda. Apresentação em pacote com 100 unidades, devidamente rotulados com as informações do fabricante e dimensões do produto.	30	420500	R\$	R\$

61	PCT	Saco para lixo 60 litros	Saco para lixo de 60 Litros (Linha Industrial Pesada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), garantindo flexibilidade e resistência superior à tração. O produto deve apresentar espessura nominal de 0,10 mm (100 micras), classificado como saco extra reforçado, capaz de suportar resíduos pesados e com arestas sem sofrer ruptura. Cor preta com alta densidade de pigmentação (totalmente opaco). Possui solda de fundo reforçada, garantindo a estanqueidade e impedindo o vazamento de resíduos líquidos ou úmidos. Dimensões padronizadas para lixeiras de 60 litros, permitindo o correto travamento na borda do recipiente. Apresentação em pacote com 100 unidades.	30	420498	R\$	R\$
62	PCT	Saco para lixo 100 litros	Saco para lixo de 100 Litros (Uso Institucional/Industrial), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), com mistura de resinas que garantem alta resistência ao rasgo e à perfuração. O produto deve possuir espessura (micragem) dimensionada para suportar a carga nominal de um container de 100L, com solda de fundo de alta resistência (tipo solda estrela ou fundo reforçado) para evitar aberturas acidentais. Na cor preta, com pigmentação homogênea que garanta a opacidade total do material. O saco deve ser flexível o suficiente para permitir o nó de fechamento sem romper. Produto em conformidade com as diretrizes d a ABNT NBR 9191, garantindo padrões de qualidade para o descarte de resíduos não infectantes.	20	632002	R\$	R\$

63	UN	Solução limpadora em frasco com 500ml	Limpador de Superfícies com Ação Tira Limo, formulado com Cloro Ativo (Hipoclorito de Sódio) e tensoativos de alta performance. O produto deve apresentar aspecto físico líquido límpido, com alto poder de oxidação e ação desinfetante, sendo eficaz na remoção de fungos, mofo, limo e sujidades orgânicas incrustadas em azulejos, rejuntas e superfícies laváveis. Composição química balanceada para garantir a estabilidade do princípio ativo durante todo o período de estocagem. Acondicionado em frasco de 500ml, com design ergonômico e sistema de aplicação (ex: tampa dosadora ou gatilho pulverizador). Validade mínima de 12 meses (1 ano) a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Veja Tira Limo ou similar de igual ou superior qualidade.	50	314815	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

64	UN	Sapato Antiderrapante para limpeza Calçado de Segurança Ocupacional Tipo Sapato Baixo, confeccionado em Polímero Termoplástico Expandido (TPE/EVA) de alta performance. Design totalmente fechado na parte superior e no calcanhar, atendendo rigorosamente às exigências da NR-32 (segurança em serviços de saúde) e NR-24. Material com estrutura molecular de células fechadas, tornando-o 100% impermeável e resistente a hidrocarbonetos, detergentes e soluções desinfetantes. Equipado com solado de borracha sintética antiderrapante com tecnologia de ranhuras específicas, proporcionando aderência superior (Nível SRC) em pisos cerâmicos e de aço com solução de glicerol e detergente. Palmilha interna removível e higienizável. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) ativo no Ministério do Trabalho, isento de ftalatos e componentes metálicos.	10	471774	R\$	R\$
----	----	--	----	--------	-----	-----

65	UN	Vassoura	Vassoura de Pelo Sintético (Tipo Multiuso/Pelo Artificial), produzida com cerdas de polímero de engenharia (Monofilamento de PET ou PP), estabilizadas e com acabamento "plumado" (franjado) nas extremidades para retenção de poeira fina. Base (cepa) fabricada em material plástico de alto impacto ou madeira tratada, com largura mínima de 30 cm, garantindo maior produtividade por passada. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com comprimento aproximado de 1,20m, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz ou película protetora. Conexão entre cabo e base através de rosca padrão universal de alta resistência. Embalagem ou rótulo contendo Registro/Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA (quando aplicável a saneantes associados), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	307429	R\$	R\$
----	----	----------	--	----	--------	-----	-----

66	UN	Vassoura de teto	Vassoura Espanadora para Tetos e Alturas, projetada para remoção de sujidades suspensas e teias de aranha em locais de difícil acesso. Cabeçote (cepa) com formato arredondado ou tipo "bola" , fabricado com cerdas de monofilamento sintético macio (pelo artificial) , distribuídas em 360° para permitir a limpeza em qualquer ângulo. O design deve possibilitar a captura de partículas por estática e contato, sem riscar molduras ou forros. Acompanha cabo extensor de longo alcance (mínimo de 2,00m a 3,00m, podendo ser telescópico ou fixo em seções), fabricado em alumínio leve ou madeira plastificada, garantindo a ergonomia do operador que trabalha em nível de solo. Conexão firme que impeça a rotação indesejada do cabeçote durante o uso.	06	245629	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE				R\$			
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:				R\$			

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. **NÃO** faz parte do escopo da contratação a realização de participação e/ou adesão a Ata de Registro de Preços relacionados ao objeto da presente contratação, conforme justificativas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **NÃO** faz parte do escopo da contratação a realização de participação e/ou adesão a Ata de Registro de Preços relacionados ao objeto da presente contratação, conforme justificativas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços implicará, automaticamente, na renovação do seu quantitativo, nos termos do **Parecer nº 453/2024 da AGU**.
- 5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar **1 (um)** exercício financeiro.
- 5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o **item 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9**.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no **PNCP** e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**) do **COREN/TO**.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidos no edital, e observando o **item 5.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 5.7**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 7.2** e no **item 7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não faz parte do escopo da contratação a realização de remanejamento das quantidades registradas na ata de registro de preços relacionados ao objeto da presente contratação.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada conforme resultado apurado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas/TO, XX de xxxx de 2025.

De Acordo, Contratado:

NOME DA EMPRESA

Nome Completo | *Cargo ou Função*

CNPJ: XXXXX

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
Procuradora Geral do COREN-TO
OAB/TO 7.180

De Acordo, Assessoria Jurídica:

IRISMAR DA SILVA VIEIRA
Assessora Jurídica do COREN-TO
OAB/TO 7.196

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 03/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462789** e o código CRC **361925AC**.

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ANEXO
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor		
Razão	Social:	
CNPJ/MF:		
Endereço:		
Telefone(s)	fixo(s)	comercial:
Telefone(s)	celular(es)	comercial:
Endereço(s)	eletrônico(s):	
Representante:		

GRUPO 1

Item	Descrição do serviço	CATMAT	Métrica ou Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					R\$ XXXX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO →						R\$ XXXX

Observação: Devem ser utilizadas as tabelas constantes do **subitem 2.1** desta ata.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor

Razão

Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone(s)

fixo(s)

comercial:

Telefone(s)

celular(es)

comercial:

Endereço(s)

eletrônico(s):

Representante:

GRUPO 1

Item	Descrição do serviço	CATMAT	Métrica ou Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			Unidade		R\$ XXXX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO →						R\$ XXXX

Observação: Devem ser utilizadas as tabelas constantes do **subitem 2.1** desta ata.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

MINUTA

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 00251.001228/2025-21

* MINUTA DE DOCUMENTO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN-TO E A EMPRESA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINANDOS AO ABASTECIMENTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO COREN-TO.

A autarquia federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 1, Lote 12, CEP 77016-330 – Palmas/TO, neste ato representado por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis** e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) , pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu(sua) (função no contratado), Sr^(a) , conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00196.002340/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90.XXX/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de **materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene**, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO ÚNICO: MATERIAL DE CONSUMO

GÊNERO ALIMENTÍCIO

Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
1	PCT	Açúcar cristal 2kg	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 2 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrões, furos, rasgos e outros defeitos; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico - sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	150	603269	R\$	R\$

2	PCT	Biscoito cream-cracker integral 300g	Biscoito tipo cream cracker integral de primeira qualidade, apresentado em embalagens primárias impermeáveis e lacradas com peso líquido entre 300g e 400g. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal (cloreto de sódio), carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e de sódio) e estabilizante lecitina de soja, sendo rico em fibras e isento de gordura trans. Organolepticamente, deve apresentar-se íntegro, crocante, sem excesso de dureza, nem quebradiço, sendo sumariamente rejeitados exemplares mal cozidos, queimados ou com presença de matérias terrosas e parasitas. A rotulagem deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, registro no Ministério da Saúde e data de fabricação, garantindo-se validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; admite-se padrão de qualidade equivalente às marcas Bauducco, Marilan ou Aymoré..	150	308155	R\$	R\$
			Café 500 gramas torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, destinado ao consumo institucional, elaborado predominantemente com 100% de grãos da espécie Coffea arabica, com bebida do tipo intenso, classificada como bebida				

3	PCT	Café pacote 500 gramas	dura para melhor, conforme a Classificação Oficial Brasileira – COB, apresentando café em pó homogêneo, resultante de grãos torrados e moídos com torrefação média, cujo ponto de torra varie entre 50 e 65 pontos na escala Disco Agron, ou método equivalente, correspondendo ao intervalo médio claro a médio moderadamente escuro, composto por grãos dos tipos 2 a 7 da COB, admitindo-se, no máximo, 10% em peso de grãos com defeitos, vedada a presença de grãos pretos, verdes ou fermentados, devendo atender às seguintes características físico-químicas, comprovadas por laudos laboratoriais: umidade máxima de 5,0%, resíduo mineral fixo máximo de 5,0%, resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% (v/v) máximo de 1,0%, teor mínimo de cafeína de 0,7% e extrato etéreo mínimo de 8,0%, bem como às características organolépticas de aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor equilibrado, baixa adstringência e corpo razoavelmente encorpado, sendo isento de sabores fermentados, mofados ou terrosos e alcançando nota superior a 6,00 pontos na escala sensorial do Programa de Qualidade Global do Café – PQG/ABIC, classificado entre bom e muito bom, devendo possuir Selo de Pureza ABIC e laudos físico-químico, microbiológico, microscópico e	500	463575	R\$	R\$
---	-----	-----------------------------------	---	-----	--------	-----	-----

			organoléptico em conformidade com a legislação vigente, acondicionado em embalagem do tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 g, com indicação de data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo exigido que, no ato da entrega, não tenham transcorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de fabricação, admitindo-se como marcas de referência, sem caráter restritivo, Café 3 corações, Melitta Especial ou equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.				
4	CX	Chá de camomila em sachês 10g	Chá de camomila em sachês, cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	353665	R\$	R\$

5	CX	Chá de Hortelã em sachês 10g	Chá de Hortelã em sachês , cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	305799	R\$	R\$
6	PCT	Farinha de arroz flocada pacote 400g	Farinha de arroz flocada (pré-gelatinizada), obtida a partir de grãos selecionados de <i>Oryza sativa</i> , submetida a processo de laminação e secagem para obtenção de flocos leves e uniformes. Produto 100% natural, isento de glúten (<i>Gluten-Free</i>) e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Possui alta solubilidade e versatilidade tecnológica, sendo indicada para o preparo de massas de cuscuz, cremes, mingaus e confeitaria fina (bolos e biscoitos). O produto deve apresentar-se livre de sujidades, parasitas e detritos macroscópicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno biorientado (BOPP) de 400g, com fechamento hermético, garantindo a manutenção das propriedades organolépticas. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes, incluindo tabela nutricional e selos de certificação de ausência de alérgenos.	80	338857	R\$	R\$

7	PCT	Farinha de milho flocada pacote 400g	Farinha de milho flocada (Flocão), obtida a partir de endosperma de milho (<i>Zea mays</i>) selecionado, classificada como tipo 1 (Amarela). O produto deve ser submetido aos processos industriais de desgerminação (extração do gérmen para maior estabilidade oxidativa) e pré-gelatinização por tratamento térmico, resultando em flocos grandes, porosos e uniformes com aspecto visual levemente torrado. Apresenta granulometria específica para o preparo de cuscuz nordestino, garantindo alta capacidade de hidratação e maciez. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e isento de glúten. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico resistente (polipropileno), hermeticamente vedada, com peso líquido de 400g. O conteúdo deve estar isento de parasitas, sujidades e matérias terrosas, mantendo as propriedades organolépticas (odor e sabor) características..	60	479080	R\$	R\$
---	-----	---	---	----	--------	-----	-----

8	PCT	Leite em pó integral Pacote de 400g	Leite em pó integral, obtido exclusivamente por meio da desidratação por atomização (<i>spray-dryer</i>) do leite de vaca integral, higienizado e pasteurizado, mantendo os teores de gordura e sólidos totais conforme os padrões do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O produto deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, de coloração branco-creme, com sabor e odor característicos, sendo isento de aditivos, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural. Deve possuir excelente solubilidade e dispersibilidade. Acondicionado em embalagem primária aluminizada ou de filme plástico multicamadas com barreira contra luz e oxigênio, peso líquido de 400g. A rotulagem deve exibir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), informações nutricionais e data de fabricação, garantindo validade mínima de 08 meses no ato da entrega..	150	459637	R\$	R\$
---	-----	--	--	-----	--------	-----	-----

9	UN	Margarina embalagem com 500g	Margarina vegetal cremosa, formulada a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com teor de lipídios (gordura) mínimo de 60% a 80%, garantindo plasticidade e espalhabilidade sob refrigeração. O produto deve apresentar-se como uma massa homogênea, de coloração amarela característica, sabor levemente salgado e odor agradável, livre de ranço e sinérese (separação de fases). Composição enriquecida com vitamina A e opcionalmente outras vitaminas lipossolúveis. Contém estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, e antioxidante ácido cítrico ou EDTA. Acondicionada em pote de polipropileno (PP) atóxico, com lacre de segurança e tampa, peso líquido de 500g. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes (ANVISA), contendo lote, data de fabricação e validade visíveis.	100	463699	R\$	R\$
---	----	-------------------------------------	---	-----	--------	-----	-----

10	PCT	Polvilho doce embalagem com 1kg	Fécula de Mandioca (Polvilho Doce), extraída de raízes de mandioca (<i>Manihot esculenta</i> Crantz) selecionadas, lavadas e submetidas a processos de desintegração, purificação, centrifugação e secagem térmica. O produto deve apresentar-se como um pó fino, impalpável, de cor branca característica, sem apresentar grumos ou pontos escuros. Classificado tecnicamente como amido nativo, deve possuir teor de umidade e acidez em conformidade com os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), sendo isento de glúten e de aditivos químicos. O produto não deve apresentar fermentação (característica que o diferencia do polvilho azedo). Acondicionado em embalagem primária de papel multifolhado ou polietileno resistente de 1kg, com fechamento hermético. Rotulagem obrigatória contendo lote, tabela nutricional, registro nos órgãos competentes, data de fabricação e prazo de validade visíveis.	60	628008	R\$	R\$
----	-----	--	--	----	--------	-----	-----

11	PCT	Rosquinhas de coco pacote com 600g	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, obtido por processo de moldagem e forneamento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar textura crocante, porosidade uniforme e cor levemente dourada, com sabor e aroma característicos de coco. Composição baseada em açúcares (sacarose e açúcar invertido para melhor coloração e maciez), gordura vegetal de baixo teor de ácidos graxos trans, sal e sistema de fermentação química (bicarbonatos de sódio e amônio), além de lecitina de soja como emulsificante e aromatização idêntica à natural. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico flexível termosoldado de 600g, com barreira contra umidade. Rotulagem completa conforme normas da ANVISA, incluindo tabela nutricional e alertas de alergênicos, garantindo validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	200	245803	R\$	R\$
----	-----	---	--	-----	--------	-----	-----

12	PCT	Sal refinado Embalagem 1kg	Sal Refinado Extra (Cloreto de Sódio), de grau alimentício, obtido por processo de evaporação a vácuo e cristalização controlada. O produto deve apresentar aspecto de cristais brancos, inodoros, com sabor salino característico e granulometria fina e uniforme, garantindo rápida solubilidade. Composição enriquecida c o m Iodo (Iodato de Potássio), atendendo rigorosamente às legislações vigentes da ANVISA para prevenção de bócio. Deve conter agentes antiumectantes (como ferrocianeto de sódio) para manter o aspecto solto e evitar a formação de grumos (empedramento). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, hermeticamente vedada, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	06	461092	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO - GÊNERO ALIMENTÍCIO					R\$ 40.793,12		
COPA/COZINHA							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total

13	UN	Bandeja Aço Inox	Bandeja de serviço em aço inoxidável (AISI 430 ou 304), fabricada por processo de estampagem profunda, garantindo estrutura reforçada e monobloco (sem emendas). Dimensões nominais de 49,5 cm x 34,8 cm. O produto deve apresentar acabamento superficial polido em alto brilho ou acetinado, com bordas arredondadas e viroladas (rebatidas) para garantir a segurança no manuseio e evitar o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização e esterilização. Material com alta resistência à oxidação, choques térmicos e agentes químicos de limpeza. Indicada para uso intensivo em serviços de alimentação, hotelaria ou áreas de saúde, mantendo a integridade estética e estrutural.	10	339792	R\$	R\$
----	----	-------------------------	---	----	--------	-----	-----

14	CX	Copos plásticos descartáveis para água 200ml	Copo plástico descartável para água, capacidade de 200ml, fabricado em polipropileno (PP) termomoldado, virgem e atóxico. O produto deve apresentar peso unitário mínimo de 1,80g, garantindo a rigidez estrutural necessária para evitar deformações excessivas durante o uso, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15833. Disponível em acabamento branco leitoso ou transparente, com bordas reforçadas, arredondadas e isentas de rebarbas. O material deve ser quimicamente estável, não alterando o odor ou sabor do líquido. Acondicionamento: embalagens primárias (mangas) em filme plástico contendo 100 unidades cada, organizadas em embalagem secundária (caixa de papelão corrugado) com capacidade total de 2.500 unidades, garantindo a proteção contra sujidades e integridade física durante o transporte e armazenamento.	30	225796	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

15	CX	Copos plásticos descartáveis para café 50ml	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50ml, produzido em polipropileno (PP) virgem, atóxico e termorresistente. O produto deve possuir peso unitário mínimo de 0,75g, conferindo estabilidade mecânica e resistência ao manuseio de líquidos em temperaturas de infusão sem apresentar deformação térmica (estabilidade dimensional). Fabricado conforme os requisitos de desempenho da ABNT NBR 15833, apresentando bordas reforçadas de acabamento suave e uniforme. Disponível em coloração branca leitosa ou transparente. Acondicionamento: embalagem primária (manga) em filme plástico selado com 100 unidades, e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo 5.000 unidades (50 mangas), garantindo a proteção microbiológica e a integridade estrutural contra esmagamento durante o empilhamento logístico.	06	461329	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

16	CX	Filtros descartáveis para café: nº. 103	Filtro de papel descartável para café, tamanho nº 103, fabricado e m 100% fibras de celulose virgem, sem adição de branqueadores químicos ópticos ou resinas sintéticas. O produto deve apresentar porosidade controlada e gramatura uniforme, garantindo a retenção eficiente de sedimentos finos (borra) e óleos indesejados, preservando as propriedades sensoriais da bebida. Possui tecnologia de dupla costura (selagem mecânica por pressão, sem uso de colas ou adesivos), conferindo alta resistência à tração e ao rasquamento quando úmido. Compatível com suportes de filtração de tamanho 103 para uso doméstico ou profissional. Acondicionado em embalagem primária (cartucho de papel cartão ou plástico) contendo 30 unidades, com rotulagem apresentando instruções de uso, lote e informações de procedência.	110	618274	R\$	R\$
----	----	--	---	-----	--------	-----	-----

17	PCT	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel de folha simples, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, apresentando alto grau de brancura e isenção de odores ou impurezas. O produto deve possuir dimensões nominais de, no mínimo, 20 cm x 23 cm, com gramatura uniforme e tecnologia de gofragem (relevo decorativo) que proporcione maciez, volume e maior poder de absorção de líquidos e gorduras. As fibras devem ser dispostas de forma a garantir resistência mecânica tanto a seco quanto em estado úmido, evitando o esfarelamento durante o uso. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente selada, contendo no mínimo 50 unidades. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA para materiais em contato com alimentos, apresentando rotulagem com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	80	332549	R\$	R\$
----	-----	---------------------	---	----	--------	-----	-----

18	UN	Garrafas térmica 1,8 litros	Garrafa térmica de alta performance, com corpo externo e ampola interna fabricados em aço inoxidável AISI 304 (18/8), garantindo alta resistência à oxidação, impactos e choques térmicos. Tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, indicada para a conservação de líquidos quentes ou frios por um período mínimo de 6 a 12 horas (dependendo da temperatura inicial). Acabamento em aço inox escovado ou polido, com design ergonômico que inclui alça de transporte integrada e base antiderrapante. Sistema de acionamento por botão de pressão (tipo <i>pump</i> ou <i>click</i>), com bico cortapingo e vedação hermética em silicone de grau alimentício (BPA Free), prevenindo vazamentos e perda de calor. Capacidade volumétrica de 1,8 litro. O produto deve ser de fácil higienização, não retendo odores ou sabores de usos anteriores.	12	334033	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

19	UN	Garrafas térmica 1,0 litros	Garrafa térmica de 1,0 Litro, projetada para a conservação de líquidos quentes e frios com alta eficiência. Construção monobloco com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável AISI 304, utilizando tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, que impede a transferência de calor por condução e radiação, além de eliminar a condensação externa ("suor"). Sistema de fechamento por cabeçote rosqueável com vedação em silicone de grau alimentício e mecanismo de acionamento por botão de pressão (tipo top push), permitindo o serviço com fluxo controlado e preservação do vácuo interno. Design ergonômico com alça de transporte reforçada e bico com sistema corta-pingo. Acabamento em aço inox escovado com revestimento protetor contra oxidação e marcas de manuseio.	12	624275	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

20	UN	Jarra de vidro com tampa 1,8 litros	Jarra de vidro incolor (vidro sodo-cálcico ou borossilicato), de alta transparência e brilho, com capacidade volumétrica de 1,8 litros. O corpo deve apresentar espessura de parede uniforme, garantindo resistência a pequenos impactos e choques térmicos moderados. Design com bico direcionador antipingos e alça lateral ergonômica integrada ao corpo para garantir segurança e estabilidade durante o vertimento. Acompanha tampa em polipropileno (PP) atóxico (BPA Free) com sistema de encaixe sob pressão ou rosqueável, possuindo ranhuras para filtragem de gelo ou frutas. Material não poroso, o que impede a retenção de odores, sabores e a proliferação de microrganismos. Dimensões projetadas para armazenamento otimizado em compartimentos de refrigeração	10	375064	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

21	JG	Jogo de 6 Copos Long Drink Água, Suco, Multiuso 400ml	Conjunto de copos de vidro (Jogo com 6 unidades), modelo Long Drink, com capacidade volumétrica de 400 ml. Fabricados em vidro sodo-cálcico premium, caracterizado por alta transparência, brilho e ausência de imperfeições moleculares (bolhas ou estrias). O design deve apresentar paredes de espessura uniforme e fundo reforçado, conferindo baixo centro de gravidade e maior estabilidade dimensional contra tombamentos. Bordas com acabamento arredondado e tempera térmica ou mecânica para aumentar a resistência a lascamentos e impactos em ambiente de uso intensivo. Produto totalmente não poroso, o que impossibilita a absorção de odores e facilita a higienização em máquinas de lavar louças industriais. Indicado para serviço multiuso de água, sucos e coquetelaria.	10	628196	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

22	JG	Jogo de xicaras com pires 80ml 12 peças	Conjunto de xícaras para café com pires na cor branca (Jogo com 12 peças: 6 xícaras e 6 pires), com capacidade volumétrica de 80 ml. Fabricado em porcelana de alta densidade ou cerâmica feldspática vitrificada, submetida a processo de queima em altas temperaturas para garantir porosidade nula e alta resistência mecânica contra impactos e lascamentos. O material deve apresentar acabamento em esmalte brilhante de dureza elevada, resistente a riscos de talheres e compatível com processos de higienização em máquinas de lavar louças industriais e uso em micro-ondas. Design ergonômico com alça funcional e pires com centro rebaixado para estabilização da xícara. O produto deve ser isento de metais pesados (chumbo e cádmio), garantindo a segurança alimentar e a neutralidade térmica para preservação da temperatura da bebida.	10	634690	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

23	UN	Pano de prato estampado	Pano de copa (pano de prato) tipo "pé de galinha", fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com estrutura em ligamento tela de fios cardados. O produto deve passar por processo de pré-encolhimento e lavagem industrial, garantindo estabilidade dimensional e toque macio desde o primeiro uso. Dimensões nominais de 40 cm x 68 cm, com gramatura mínima de 170 \$g/m^2\$ (tecido encorpado). Apresenta estampas variadas com pigmentação resistente ao cloro e a altas temperaturas de lavagem, sem desbotamento precoce. Acabamento perimetral com bainha de duas viras e costura reforçada em bitola uniforme, prevenindo o desfiação. Tecido de trama fechada, ideal para secagem de louças e utensílios, com baixo desprendimento de fibras (fiapos).	40	413361	R\$	R\$
----	----	--------------------------------	--	----	--------	-----	-----

24	UN	Porta Filtro De Café Suporte Coador 103	Porta-filtro (suporte para coador) de café, tamanho 103, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alta densidade, atóxico e com estabilidade térmica para operação contínua entre \$90°C\$ e \$100°C\$. O design interno deve apresentar nervuras longitudinais em relevo, projetadas para criar o distanciamento necessário entre o filtro de papel e a parede do suporte, permitindo o fluxo de ar e a extração uniforme do café. Possui bocal de saída centralizado com flange de encaixe universal, compatível com garrafas térmicas e jarras de diversos diâmetros. Material com acabamento de alta lisura, resistente a manchas de óleos de café e isento de Bisfenol-A (BPA Free). Estrutura monobloco com alça ergonômica, garantindo resistência mecânica contra quedas e fadiga térmica.	08	304382	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

25	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água Ibbl	Elemento filtrante (refil) de tripla etapa, compatível com purificadores de água da linha IBBL (modelos FR600, Imaginare, Evolux, entre outros). Fabricado com tecnologia de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sedimentos (areia, barro e ferrugem) e carvão ativado granulado com íons de prata, que impede a proliferação de bactérias e garante a redução do cloro livre, odores e sabores indesejados. O produto deve possuir selagem ultrassônica e sistema de encaixe tipo "Girou, Trocou", garantindo estanqueidade e facilidade de manutenção. Performance técnica em conformidade com a NBR 16098, apresentando eficiência de retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre mínima de 75%. Vida útil nominal de 3.000 litros ou 6 meses de uso, mantendo vazão constante e estabilidade de filtragem.	10	629329	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

26	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água colormaq premium	Elemento filtrante (refil) de alta performance, compatível com purificadores Colormaq (Linha Premium). Composto por sistema de filtragem de múltiplos estágios, integrando barreira de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sólidos suspensos e bloco de carvão ativado (Carbon Block) com impregnação de íons de prata. O produto deve garantir ação bacteriostática (inibição da reprodução de microrganismos) e redução mínima de 75% do cloro livre, além de eliminar odores e sabores metálicos. Possui sistema de vedação por anéis de elastômero (O-rings) de grau alimentício e mecanismo de encaixe rápido por pressão, assegurando operação livre de vazamentos sob pressões de até 70 m.c.a. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 meses, mantendo vazão estável para enchimento rápido de recipientes.	04	622902	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

27	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água soft everest	Elemento filtrante (refil) de alto rendimento, compatível com purificadores de água da linha Soft Everest (modelos Star, Slim, Fit, Baby e Plus). Composto por sistema de purificação em estágios sequenciais: pré-filtragem em polipropileno atóxico para retenção de micropartículas (Classe C, de 5 a 15 micra), seguido por camada de carvão ativado com prata coloidal (ação bacteriostática). O design deve apresentar bocal de encaixe com anéis de vedação duplos em elastômero atóxico, garantindo estanqueidade total sob pressões de rede de até 60 m.c.a. Deve assegurar a redução de no mínimo 75% do cloro livre e a eliminação de odores e sabores indesejados. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 a 9 meses de uso, mantendo vazão compatível com o sistema de refrigeração do purificador, sem perda de carga excessiva.	10	622902	R\$	R\$
----	----	--	---	----	--------	-----	-----

28	UN	Suporte dispenser porta copo descartáveis	Dispenser (suporte) de parede para copos descartáveis, disponível em versões específicas para copos de água (180ml a 200ml) ou café (50ml). Fabricado em polímero ABS de alta resistência ou policarbonato translúcido, garantindo alta durabilidade contra impactos e facilidade na inspeção do nível de estoque. O equipamento deve possuir mecanismo de garras de tração em aço inoxidável ou polímero flexível, ajustadas para permitir a saída unitária do copo, evitando o desperdício por dispensação múltipla. Tubo com fechamento hermético superior (tampa) para proteção contra poeira, umidade e contaminação externa. Fixação por meio de parafusos e buchas ou fita adesiva de alta aderência. Design ergonômico que facilita a higienização e manutenção sanitária.	10	394879	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO - COPA/COZINHA				R\$			
LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total

29	UN	Água Sanitária de 1 litro	Água Sanitária (Solução de Hipoclorito de Sódio), com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizada para garantir o poder bactericida, germicida e alvejante. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, possuindo registro ativo para comercialização. Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) opaco e resistente, contendo 1.000ml, projetado para impedir a passagem de luz actínica que decompõe o princípio ativo. Tampa com lacre de segurança e sistema de vedação hermética para evitar vazamentos e a liberação de gases. Rótulo com instruções claras de diluição, precauções de uso, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	170	299605	R\$	R\$
----	----	---------------------------	---	-----	--------	-----	-----

30	UN	Álcool Líquido 46° INPM de 1litro	Álcool Etílico Hidratado 46° INPM (teor alcoólico em massa), apresentado em forma líquida, límpida e isenta de sedimentos. Produzido a partir de cana-de-açúcar com alto grau de pureza, sendo indicado para a limpeza e higienização de superfícies fixas (pisos, azulejos, fôrmicas e vidros). Acondicionado em frasco plástico de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com design ergonômico. Tampa de vedação com lacre de segurança e bico dosador para controle de fluxo. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, apresentando rótulo com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das advertências obrigatórias de segurança e inflamabilidade.	50	481012	R\$	R\$
----	----	---	---	----	--------	-----	-----

31	UN	Álcool gel antisséptico 70 INPM 500ml	Álcool Etílico Hidratado em Gel, graduação 70° INPM (70% de álcool em massa), formulado para desinfecção e antissepsia imediata. O produto deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos e com viscosidade controlada que impeça o escorrimento durante a aplicação. Produzido com álcool neutro de alta pureza e espessantes que garantem estabilidade física e química. Acondicionado e m frasco plástico resistente de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno (PEAD), com tampa rosqueável e vedação eficiente. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA/MS e certificação de conformidade (Selo de Identificação da Conformidade) emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes.	100	380018	R\$	R\$
----	----	---	---	-----	--------	-----	-----

32	UN	Assento sanitário Oval Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato oval universal, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alto brilho. O assento deve possuir enchimento em espuma de poliuretano de alta densidade, proporcionando conforto ergonômico e resistência a deformações permanentes. Revestimento em película de PVC ou polímero similar, impermeável e de fácil higienização. Tampa com design liso e envolvente, sem frestas aparentes, para evitar o acúmulo de sujidades. Equipado com sistema de respiros posicionados na parte posterior, projetados para a exaustão controlada do ar interno, impedindo o efeito de "vácuo" e garantindo que o fluxo de ar seja direcionado para longe do usuário, reduzindo riscos de contaminação e odores. Fixação por meio de eixos reguláveis e porcas de aperto manual, garantindo estabilidade e ajuste perfeito à louça sanitária. Cor: Branco.	10	457636	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

33	UN	Assento sanitário almofadado, formato quadrado (perfil geométrico), compatível com louças de design contemporâneo e linhas retas. Fabricado com base rígida em polipropileno (PP) virgem e sobrecapa de PVC pneumático de alta resistência, preenchido com espuma de poliuretano de densidade controlada. O assento deve apresentar superfície lisa, brilhante e não porosa, impedindo a absorção de umidade e odores. Equipado com sistema de respiros inteligentes localizados na face posterior, dimensionados para a expulsão do ar durante a compressão, evitando o contato do fluxo de ar com o usuário. Tampa envolvente com acabamento "limpa fácil", ocultando os fixadores e facilitando a higienização completa. Inclui conjunto de fixação reforçado em polímero de alta engenharia, resistente à corrosão e com regulagem para ajuste milimétrico à bacia. Cor: Branco.	08	353463	R\$	R\$
----	----	--	----	--------	-----	-----

34	UN	Balde plástico de 20 litros	Balde utilitário reforçado, com capacidade nominal de 20 litros, fabricado em Polipropileno (PP) de alta densidade ou Polietileno (PE) virgem, garantindo resistência a impactos e flexão sem ruptura. O corpo deve apresentar parede com espessura uniforme e borda superior com reforço estrutural (nervuras) para evitar a ovalização durante o transporte de carga total. Equipado com alça em arame de aço galvanizado (resistente à oxidação por umidade e agentes químicos), fixada por meio de orelhas reforçadas integradas ao corpo do balde. Possui acabamento interno liso para facilitar a higienização e fundo com raio de curvatura que evita o acúmulo de resíduos. Disponível em cores variadas com pigmentação estável.	20	355563	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

35	UN	Detergente líquido 500ml	Detergente Líquido Neutro Concentrado, formulado com alto poder desengordurante e adição de glicerina para proteção dérmica. O produto deve conter tensoativo aniônico biodegradável (Alquilbenzeno Sulfato de Sódio) como princípio ativo, garantindo eficiência na remoção de lipídios e resíduos proteicos. Composição estável, isenta de fragrâncias e corantes (versão neutra incolor), contendo sais inorgânicos para controle de viscosidade, preservativos e água purificada. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, fabricado em PET translúcido, com tampa tipo push-pull (dosadora) que garante vedação e controle de vazão. Produto em conformidade estrita com a Resolução CONAMA nº 359/2005 (limites de fósforo) e devidamente registrado na ANVISA/MS, assegurando segurança ao usuário e baixo impacto ambiental.	200	624159	R\$	R\$
----	----	---------------------------------	--	-----	--------	-----	-----

36	UN	Desinfetante para limpeza 5 litros	Desinfetante Hospitalar/Institucional Concentrado, formulado para limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e pisos. Composição baseada em Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário de Amônio) a 1,0% p/p, potencializada por tensoativos não iônicos que garantem alto poder de detergência e penetração em sujidades orgânicas. A formulação deve incluir agentes solubilizantes, alcalinizantes, sequestrantes (para evitar interferência de águas duras) e espessantes que garantam a estabilidade do produto. Fragrância característica de lavanda e corante estável. Produto com alto rendimento, permitindo diluição de uso de 1:20 litros. Acondicionado em galão tipo bombona de 5 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e Registro na ANVISA/MS como desinfetante de uso geral ou hospitalar.	70	456546	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

37	UN	Desodorizador de ambiente 360ml	Desodorizador e Purificador de Ar em Aerossol, formulado para a neutralização imediata de odores orgânicos e perfumação de ambientes institucionais. Composição ativa composta por blended de óleos essenciais e fragrâncias botânicas, distribuídas em graduação técnica de 40% de extratos florais, 30% de extratos foliares e 30% de extratos herbais, garantindo uma nota olfativa equilibrada e refrescante. O sistema de propulsão deve ser isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando a camada de ozônio. Acondicionado em tubo de flandres (aço estanhado) com 360ml, com tratamento interno anticorrosivo e válvula de acionamento anatômica que gera uma névoa fina (dry spray), evitando o gotejamento ou manchas em superfícies. Produto devidamente registrado na ANVISA/MS, com rótulo contendo orientações de segurança, lote, data de fabricação e validade.	70	331905	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

38	UN	Esponja plástica para limpeza	Esponja Multiuso Dupla Face, composta por sistema bicamada de alta performance. A face macia é fabricada em espuma de poliuretano (PU) de células abertas, na cor amarela, com densidade mínima de 20 \$kg/m³, garantindo alta retenção de detergente e formação de espuma. A face abrasiva é composta por manta de fibras sintéticas não tecidas, na cor verde, impregnada com partículas abrasivas minerais e resina resistente à água, destinada à remoção de sujidades difíceis. As camadas devem ser unidas por processo de colagem térmica ou adesivo de alta resistência, impedindo a delaminação precoce durante o uso. Dimensões nominais de 110 mm x 75 mm x 23 mm. Produto embalado individualmente em película plástica selada, contendo identificação do fabricante e lote.	70	385187	R\$	R\$
----	----	--------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

39	UN	Escova para limpeza	Escova para limpeza manual multiuso, tipo manual (pegada anatômica), fabricada com base rígida em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência a impactos. O corpo deve possuir design ergonômico que facilite a empunhadura e proteja os dedos durante o esforço mecânico. Cerdas fabricadas em monofilamentos de nylon ou PET de alta resiliência, com pontas arredondadas para evitar danos às superfícies. As cerdas devem ser fixadas à base por meio de grampos metálicos em aço inoxidável ou galvanizado, impedindo a oxidação e a queda precoce dos tufo. Material resistente a produtos químicos (ácidos e álcalis diluídos) e à água fervente. Dimensões que garantam estabilidade e eficácia em grandes áreas e cantos de difícil acesso.	10	213668	R\$	R\$
----	----	----------------------------	--	----	--------	-----	-----

40	UN	Esponja de Aço	Lã de Aço (Esponja de Aço) para Limpeza Pesada, fabricada a partir de filamentos contínuos de aço carbono de alta qualidade, trefilados com espessura extrafina. O produto deve apresentar textura macia e homogênea, com alto poder abrasivo para remoção de resíduos incrustados, oxidações e gorduras em superfícies metálicas (alumínio, ferro e inox) e materiais de construção (vidros, pedras e madeira). Deve possuir excelente capacidade de retenção de agentes de limpeza (sabão/detergente) e ser 100% biodegradável, decompondo-se naturalmente por oxidação após o descarte. Acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo os dados de identificação do fabricante e peso líquido.	15	373481	R\$	R\$
----	----	-----------------------	--	----	--------	-----	-----

41	UN	Escova para vaso sanitário	Escova para limpeza de vasos sanitários (tipo escovilhão), composta por cabo e cerdas de alta resistência. Cabo fabricado em polipropileno (PP) virgem, com design ergonômico, comprimento estendido para evitar o contato do usuário com a área interna da bacia e acabamento de alta lisura para facilitar a desinfecção. Cabeçalho de limpeza com cerdas em polipropileno de alta rigidez, distribuídas em formato circular (360°) para alcance total das bordas e sifão. As cerdas devem possuir memória elástica, resistindo à deformação e à ação de agentes químicos clorados e ácidos. A c o m p a n h a suporte (base) tipo copo em material termoplástico, projetado para armazenamento vertical, garantindo o isolamento da escova após o uso e prevenindo a dispersão de umidade e odores no ambiente.	20	331870	R\$	R\$
----	----	-----------------------------------	---	----	--------	-----	-----

42	UN	Flanelas para limpeza	Flanela de limpeza técnica, confeccionada em tecido 100% algodão de fibras longas, com processo de flanelagem dupla (face e contraface) para máximo toque aveludado. O material deve possuir gramatura mínima d e 160 \$g/m^2\$, conferindo alta capacidade de absorção de umidade e óleos, além de eficácia na retenção de poeira por eletrostática natural. Dimensões nominais de 40 cm x 60 cm, com acabamento perimetral em overloque industrial ou bainha reforçada, evitando o desfiamento e garantindo estabilidade dimensional após lavagens sucessivas. Disponível nas c o r e s alaranjada ou branca, com pigmentação resistente a solventes e alvejantes. Tecido de baixo desprendimento de fibras (lint-free), ideal para limpeza de mobiliário, vidros e superfícies polidas.	50	300142	R\$	R\$
----	----	-----------------------	---	----	--------	-----	-----

43	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300ml	Inseticida Multiuso em Aerossol, formulado com base aquosa ou solvente desodorizado de alta eficácia contra insetos rasteiros (baratas, formigas) e voadores (moscas, mosquitos e pernilongos). A composição ativa deve contar com piróides de última geração (como Transflutrina, Cipermetrina ou similares), garantindo efeito choque imediato (knock-down) e ação residual prolongada. Acondicionado em tubo de flandres de 300ml, com bocal atuador de precisão que permite a aspersão de partículas finas para maior cobertura aérea. A embalagem deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Produto obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo todas as instruções de uso e precauções de segurança.	20	484679	R\$	R\$
----	----	---	--	----	--------	-----	-----

44	UN	Luvas de borracha	Luvas de segurança para proteção das mãos, fabricadas em látex de borracha natural de alta flexibilidade. O produto deve possuir palma e dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) em relevo, garantindo aderência e segurança no manuseio de objetos molhados ou superfícies lisas. Interior com revestimento em flocos de algodão (flocagem interna), visando a absorção do suor, facilidade no calçamento e maior conforto térmico durante o uso prolongado. Punho com acabamento em virola para evitar rasgos e impedir o escorrimento de líquidos para o interior do braço. Produto com espessura reforçada para resistência a abrasão e rasgos. Disponível em tamanhos variados (P, M, G). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e registro/conformidade com as normas da ANVISA para proteção contra agentes químicos e biológicos.	100	341165	R\$	R\$
----	----	--------------------------	--	-----	--------	-----	-----

45	UN	Lixeira de 60 litros	Lixeira plástica com capacidade para 60 litros, fabricada em polímero de alta resistência, preferencialmente Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetado. O corpo deve possuir acabamento interno e externo liso, com cantos arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de biofilme. Equipada com tampa basculante (sistema "vai-e-vem") de acionamento suave, projetada para retornar automaticamente à posição de fechamento, garantindo o isolamento dos resíduos e impedindo a visualização do conteúdo e a dispersão de odores. Estrutura com borda superior reforçada para suporte de sacos de lixo e resistência a impactos. Material com proteção UV (para evitar o ressecamento) e pigmentação sólida.	10	443329	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	---	----	--------	-----	-----

46	UN	Lixeira de 12 litros	Lixeira plástica com capacidade nominal de 12 litros, completa com tampa de fechamento sobreposto. Fabricada em Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com paredes reforçadas para evitar deformações térmicas ou mecânicas. O corpo deve apresentar acabamento interno liso, facilitando a remoção de resíduos e a desinfecção periódica. A tampa deve possuir encaixe perimetral preciso, garantindo a contenção de odores e impedindo a entrada de insetos. O sistema de abertura pode ser manual ou basculante, com dobradiças ou eixos integrados de alta durabilidade. Material com pigmentação estável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e detergentes industriais. Design funcional com bordas arredondadas para segurança no manuseio.	20	630613	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	--	----	--------	-----	-----

47	PCT	Máscara cirúrgica descartável	Máscara Cirúrgica Descartável de Uso Odonto-Médico-Hospitalar, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) de estrutura trilaminar com tecnologia SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond). A camada intermediária deve ser composta por elemento filtrante de alta densidade, garantindo uma Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) $\geq$ 98% e Eficiência de Filtração de Partículas (EFP) superior a 95%. O produto deve ser hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro, com toque macio para evitar irritações cutâneas. Equipada com clipe nasal maleável e revestido para ajuste anatômico ao septo, e fixação por elásticos roliços de alta elasticidade que não causem desconforto retroauricular. Soldagem por processo ultrassônico para maior resistência estrutural. Produto com Registro na ANVISA/MS e em conformidade com a norma ABNT NBR 15052.	50	485315	R\$	R\$
----	-----	--------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

48	UN	Máscara PFF2	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2) , equivalente à norma N95, com formato dobrável ou tipo concha. Fabricada em múltiplas camadas de fibras sintéticas não tecidas (TNT), com camada intermediária de microfibras tratadas eletrostaticamente para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água. Deve apresentar eficiência mínima de filtração de 94% para partículas de até 0,3 micron. Possui clipe nasal moldável de alumínio ou material flexível para ajuste anatômico e vedação sobre o septo nasal, além de elásticos de alta resistência para fixação cefálica (atrás da cabeça) ou auricular. Material hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro. Cada unidade deve conter impresso o Certificado de Aprovação (C.A.) válido, o lote de fabricação e a marca do fabricante.	100	479905	R\$	R\$
----	----	---------------------	--	-----	--------	-----	-----

49	PCT	Papel toalha: interfolhado de 2 dobras	Papel Toalha Interfolhado de Alta Performance, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, garantindo brancura extra (sem necessidade de alvejantes químicos agressivos) e toque macio. O produto deve possuir tecnologia de secagem rápida e alta hidrofiliidade, com resistência mecânica a úmido para evitar a fragmentação durante o uso. Apresentação em 2 dobras (formato em "V"), permitindo a saída folha a folha nos dispensers, otimizando o consumo. Folhas com dimensões padronizadas de 21 cm x 23 cm e gramatura controlada para máxima absorção de fluidos. Isento de odores e contaminantes. Acondicionado em embalagem plástica protetora contendo pacotes com 1.000 folhas (distribuídas em 4 maços de 250 folhas cada), garantindo a integridade e higiene do produto até o momento do uso.	250	417110	R\$	R\$
----	-----	---	--	-----	--------	-----	-----

50	UN	Pano de Chão tamanho 70cm x 50cm.	Pano de chão tipo "saco" alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão de alta densidade. O produto deve apresentar trama reforçada com fios de torção firme, garantindo máxima absorção de fluidos e resistência à abrasão em superfícies rústicas ou lisas. Processo de alvejamento de alta qualidade que assegura brancura uniforme e isenção de impurezas da fibra natural. Dimensões nominais de 70 cm x 50 cm, com acabamento em costura lateral reforçada (overloque ou bainha) para evitar o desfiamento durante a torção manual ou mecânica. Tecido com excelente capacidade de liberação de sujeira durante o enxágue e compatível com o uso de desinfetantes químicos e soluções cloradas.	70	396308	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

51	FD	Papel Higiênico	Papel Higiênico Folha Dupla Premium (Padrão Neve), fabricado com 100% de fibras de celulose virgem selecionadas. O produto deve apresentar alta alvura e tecnologia de gofragem texturizada, que une as duas folhas criando bolsas de ar que conferem volume, maciez extrema e maior poder de absorção. Folhas com acabamento picotado de precisão, garantindo destaque suave e sem rasgos irregulares. Papel isento de fragrâncias, corantes e resíduos químicos, sendo dermatologicamente seguro. Dimensões do rolo: 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Apresentação em fardo logístico contendo 64 rolos, subdivididos em pacotes domésticos ou industriais que garantam a proteção higiênica contra umidade e poeira.	50	301139	R\$	R\$
----	----	-----------------	--	----	--------	-----	-----

52	UN	Pá de lixo Plástica	Pá de lixo com cabo longo (tipo coletora), fabricada em Polipropileno (PP) de alta densidade e alto impacto. O corpo da pá deve apresentar estrutura reforçada com nervuras estruturais para evitar deformações sob carga. Dimensões nominais do coletor de 22 cm (largura) x 17 cm (altura/profundidade) x 6 cm (abertura frontal). A borda de ataque (parte que toca o solo) deve possuir acabamento em rampa de perfil fino ou borracha flexível injetada, garantindo a vedação com o piso para coleta de poeira fina. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com revestimento integral em película termoplástica (plastificado) para proteção contra umidade e farpas. Cabo com comprimento de 60 cm, fixado à base por rosca reforçada ou encaixe de pressão com pino, e finalizado com manopla plástica superior contendo orifício para pendurar.	12	338156	R\$	R\$
----	----	----------------------------	--	----	--------	-----	-----

53	UN	Placa Cavalete de chão	Placa de Sinalização Tipo Cavalete, fabricada em Polipropileno (PP) de alta visibilidade, na cor amarela vibrante (padrão de segurança). O dispositivo deve possuir estrutura dobrável e autoportante, com ângulo de abertura que garanta estabilidade contra tombamentos. Apresenta mensagem de advertência "CUIDADO! PISO MOLHADO" gravada em ambos os lados (bifacial), acompanhada de pictograma universal de segurança conforme normas da ABNT/NR-26. A impressão deve ser em silk-screen com tinta de alta aderência, resistente a produtos químicos e lavagens. Possui manopla integrada na parte superior para facilitar o transporte e sistema de travamento de abertura. Design compacto quando fechado para otimização de espaço no armazenamento.	08	446290	R\$	R\$
----	----	------------------------	--	----	--------	-----	-----

54	UN	Revitalizador de couro 200g	Condicionador e Revitalizador de Couro, formulado com emulsão de óleos naturais, ceras finas (como carnaúba ou abelha) e polímeros de silicone de alta performance. O produto deve atuar na hidratação profunda das fibras de colágeno, devolvendo a flexibilidade e o toque sedoso original, sem alterar o brilho natural ou causar aspecto engordurado. Deve possuir agentes bloqueadores de raios UV para prevenir o ressecamento, o desbotamento e a cristalização da flor do couro. Produto com pH balanceado, isento de solventes abrasivos ou derivados de petróleo que possam degradar costuras e pigmentações. Apresentação em pasta ou gel homogêneo, acondicionado em pote de polipropileno (PP) de 200g com tampa de vedação segura. Indicado para couros naturais e sintéticos em mobiliário, vestuário e acabamento automotivo.	20	342233	R\$	R\$
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----	-----

55	UN	Rodo para limpeza 45cm	Rodo para limpeza de pisos (sistema de secagem rápida), composto por suporte (cepa) de aproximadamente 40cm a 45cm, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com estrutura reforçada. O cabeçote deve possuir sistema de dupla borracha em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido de células fechadas, que garante vedação total contra a superfície, permitindo a secagem completa de pisos lisos ou irregulares. Cabo em material plástico técnico ou metal revestido com polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20m a 1,40m e diâmetro ergonômico. Sistema de fixação por rosca universal reforçada, impedindo o desprendimento ou a oscilação do suporte durante o uso pesado. Material resistente a agentes químicos (detergentes, cloro e desinfetantes) e de fácil higienização.	30	228861	R\$	R\$
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----	-----

56	UN	Rodo para limpeza 60cm	Rodo para limpeza de grandes áreas (modelo profissional), com largura de trabalho ampliada para otimização de tempo em áreas extensas. Suporte (cepa) fabricado em termoplástico de engenharia (Polipropileno) de alta densidade, medindo aproximadamente 55cm a 60cm, com design reforçado por nervuras transversais para evitar o efeito "arco" durante a pressão. Sistema de secagem composto por dupla lâmina de borracha EVA de alta resiliência e células fechadas, que oferece vedação total e não absorve umidade. Acompanha cabo de polímero reforçado ou metalizado com revestimento plástico, dotado de ponteira com rosca universal de passo firme, garantindo conexão rígida e isenta de vibrações. Material quimicamente estável, resistente a soluções alcalinas e cloradas.	30	620629	R\$	R\$
----	----	-------------------------------	---	----	--------	-----	-----

57	UN	Sabonete líquido antisséptico Embalado em galão bombona de 5 litros.	Sabonete Líquido Antisséptico Profissional, formulado para higienização e assepsia profunda das mãos. Composto por um sistema balanceado de tensoativos aniônicos, não-iônicos e anfóteros, que garantem a remoção de sujidades gordurosas e proteicas sem agredir a barreira cutânea. Possui como princípio ativo o Triclosan (CAS 3380-34-5) em concentração de 0,3% a 0,5%, conferindo ação bactericida de amplo espectro com eficácia comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>. Aspecto de líquido viscoso, com pH neutro (6,0 a 8,0) para manutenção do equilíbrio fisiológico da pele. Produto pronto para uso (puro), biodegradável e devidamente registrado na ANVISA/MS. Acondicionado em bombona plástica (galão) de 5 litros, fabricada em PEAD rígido, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança.	25	463131	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

58	PCT	Sabão em barra pacote com 05 unidades	Sabão em Barra Glicerinado Neutro, formulado à base de ácidos graxos saponificados e alto teor de glicerina, que atua como agente umectante e suavizante. O produto deve apresentar consistência sólida, homogênea, com odor característico neutro e excelente poder de espumação e detergência. Cada barra deve possuir massa líquida de 200 gramas. O fornecimento deve ser em pacote com 05 unidades, acondicionado em invólucro plástico resistente. O produto e sua embalagem devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a EB 56/54 da ABNT para embalagens plásticas). A embalagem externa deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e o número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	25	298406	R\$	R\$
----	-----	--	--	----	--------	-----	-----

59	CX	Sabão em pó com 500g	Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza geral, formulado com complexo de tensoativos aniônicos biodegradáveis e agentes alcalinizantes de alta performance. A composição deve integrar alvejante óptico para revitalização de brancos e cores, além de aditivos amaciantes que promovem a redução da eletricidade estática das fibras, facilitando o passamento. O produto deve possuir granulometria uniforme e baixa densidade aparente, garantindo rápida dissolução em água fria ou quente, sem formação de grumos. Contém agentes sequestrantes que otimizam a lavagem mesmo em águas duras e fragrância resistente ao enxágue. Acondicionado em caixa de papelão cartonado ou embalagem plástica flexível de 500g, com vedação que impeça a absorção de umidade do ambiente.	30	600612	R\$	R\$
----	----	-----------------------------	--	----	--------	-----	-----

60	PCT	Saco para lixo 40 litros	Saco para lixo de 40 Litros (Linha Reforçada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade Reciclado (PEBD) ou virgem, com pigmentação preta de alta opacidade. O produto deve apresentar espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), conferindo extrema resistência mecânica contra perfurações, rasgos e tração. Possui solda de fundo do tipo estrela ou linear contínua, garantindo estanqueidade absoluta e impedindo o vazamento de líquidos (chorume). Dimensões compatíveis com lixeiras de médio porte, garantindo sobre adequada para fixação na borda. Apresentação em pacote com 100 unidades, devidamente rotulados com as informações do fabricante e dimensões do produto.	30	420500	R\$	R\$
----	-----	--------------------------	---	----	--------	-----	-----

61	PCT	Saco para lixo 60 litros	Saco para lixo de 60 Litros (Linha Industrial Pesada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), garantindo flexibilidade e resistência superior à tração. O produto deve apresentar espessura nominal de 0,10 mm (100 micras), classificado como saco extra reforçado, capaz de suportar resíduos pesados e com arestas sem sofrer ruptura. Cor preta com alta densidade de pigmentação (totalmente opaco). Possui solda de fundo reforçada, garantindo a estanqueidade e impedindo o vazamento de resíduos líquidos ou úmidos. Dimensões padronizadas para lixeiras de 60 litros, permitindo o correto travamento na borda do recipiente. Apresentação em pacote com 100 unidades.	30	420498	R\$	R\$
----	-----	---------------------------------	--	----	--------	-----	-----

62	PCT	Saco para lixo 100 litros	Saco para lixo de 100 Litros (Uso Institucional/Industrial), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), com mistura de resinas que garantem alta resistência ao rasgo e à perfuração. O produto deve possuir espessura (micragem) dimensionada para suportar a carga nominal de um container de 100L, com solda de fundo de alta resistência (tipo solda estrela ou fundo reforçado) para evitar aberturas acidentais. Na cor preta, com pigmentação homogênea que garanta a opacidade total do material. O saco deve ser flexível o suficiente para permitir o nó de fechamento sem romper. Produto em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 9191, garantindo padrões de qualidade para o descarte de resíduos não infectantes.	20	632002	R\$	R\$
----	-----	---------------------------	--	----	--------	-----	-----

63	UN	Solução limpadora em frasco com 500ml	Limpador de Superfícies com Ação Tira Limo, formulado com Cloro Ativo (Hipoclorito de Sódio) e tensoativos de alta performance. O produto deve apresentar aspecto físico líquido límpido, com alto poder de oxidação e ação desinfetante, sendo eficaz na remoção de fungos, mofo, limo e sujidades orgânicas incrustadas em azulejos, rejuntas e superfícies laváveis. Composição química balanceada para garantir a estabilidade do princípio ativo durante todo o período de estocagem. Acondicionado em frasco de 500ml, com design ergonômico e sistema de aplicação (ex: tampa dosadora ou gatilho pulverizador). Validade mínima de 12 meses (1 ano) a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Veja Tira Limo ou similar de igual ou superior qualidade.	50	314815	R\$	R\$
----	----	--	--	----	--------	-----	-----

64	UN	Sapato Antiderrapante para limpeza	Calçado de Segurança Ocupacional Tipo Sapato Baixo, confeccionado em Polímero Termoplástico Expandido (TPE/EVA) de alta performance. Design totalmente fechado na parte superior e no calcanhar, atendendo rigorosamente às exigências da NR-32 (segurança em serviços de saúde) e NR-24. Material com estrutura molecular de células fechadas, tornando-o 100% impermeável e resistente a hidrocarbonetos, detergentes e soluções desinfetantes. Equipado com solado de borracha sintética antiderrapante com tecnologia de ranhuras específicas, proporcionando aderência superior (Nível SRC) em pisos cerâmicos e de aço com solução de glicerol e detergente. Palmilha interna removível e higienizável. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) ativo no Ministério do Trabalho, isento de ftalatos e componentes metálicos.	10	471774	R\$	R\$
----	----	---	---	----	--------	-----	-----

65	UN	Vassoura	Vassoura de Pelo Sintético (Tipo Multiuso/Pelo Artificial), produzida com cerdas de polímero de engenharia (Monofilamento de PET ou PP), estabilizadas e com acabamento "plumado" (franjado) nas extremidades para retenção de poeira fina. Base (cepa) fabricada em material plástico de alto impacto ou madeira tratada, com largura mínima de 30 cm, garantindo maior produtividade por passada. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com comprimento aproximado de 1,20m, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz ou película protetora. Conexão entre cabo e base através de rosca padrão universal de alta resistência. Embalagem ou rótulo contendo Registro/Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA (quando aplicável a saneantes associados), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	307429	R\$	R\$
----	----	----------	--	----	--------	-----	-----

66	UN	Vassoura de teto	Vassoura Espanadora para Tetos e Alturas, projetada para remoção de sujidades suspensas e teias de aranha em locais de difícil acesso. Cabeçote (cepa) com formato arredondado ou tipo "bola", fabricado com cerdas de monofilamento sintético macio (pelo artificial), distribuídas em 360° para permitir a limpeza em qualquer ângulo. O design deve possibilitar a captura de partículas por estática e contato, sem riscar molduras ou forros. Acompanha cabo extensor de longo alcance (mínimo de 2,00m a 3,00m, podendo ser telescópico ou fixo em seções), fabricado em alumínio leve ou madeira plastificada, garantindo a ergonomia do operador que trabalha em nível de solo. Conexão firme que impeça a rotação indesejada do cabeçote durante o uso.	06	245629	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE					R\$		
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:					R\$		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. Estudo Técnico Preliminar;
- 1.3.4. A Proposta do **CONTRATADO**;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **data de assinatura do Termo Contratual**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não

quitados do setor público federal (**Cadin**).

2.2. O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$** (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o **contrato e seus anexos**;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do **CONTRATADO**, tais como:

- 8.1.8.1. Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- 8.1.8.2. Fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo **CONTRATADO**;
- 8.1.8.3. Estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do **CONTRATADO**;
- 8.1.8.4. Definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.1.8.5. Demandar a funcionário do **CONTRATADO** a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
- 8.1.8.6. Prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do **CONTRATADO**.

8.1.9. Cientificar o órgão da **Procuradoria Geral do COREN-TO** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.11. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.1.12. Comunicar o **CONTRATADO** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste **Contrato e de seus anexos**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – **SICAF**, o **CONTRATADO** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, **até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços**, os seguintes documentos:

- 9.1.4.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.4.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.4.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do **CONTRATADO**;
- 9.1.4.4. Certidão de Regularidade do **FGTS – CRF**; e
- 9.1.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo,

Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

9.1.7. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

9.1.14. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.1.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.16. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.18. **A CONTRATADA deverá informar o enquadramento tributário referente ao objeto CONTRATADO e fazer constar as alíquotas na nota fiscal, devendo também indicar o fundamento legal em caso de não incidência, isenção tributária ou qualquer outro benefício, sob pena de sofrer retenções na fonte nos percentuais máximos previstos em lei.**

10. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (**LGPD**), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da **LGPD**.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses

permitidas em Lei.

10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da **LGPD**, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da **LGPD**, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5. É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da **LGPD**.

10.6. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7. O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da **LGPD**, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (**LGPD**, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na **LGPD**.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a **ANPD** por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da **LGPD**.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da **LGPD** deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

13.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado

termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O **CONTRATANTE** poderá ainda:

13.10.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter a garantia prestada a ser executada (**se houver**), conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de **1 (um) mês**.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do COREN-TO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. GESTÃO/UNIDADE:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. RUBRICAS:	6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 -
III. ELEMENTOS DE DESPESAS:	Gêneros Alimentícios Material de Copa e Cozinha Material de Limpeza e Prod. de Higienização
IV. NOTA DE EMPENHO:	XXXX / 2026

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de **Palmas/TO** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Palmas/TO, XX de xxxx de 2026.

De Acordo, Contratado:

EMPRESA

Representante Legal

CNPJ

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO

Procuradora Geral do COREN-TO

OAB/TO 7.180

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 03/02/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462857** e o código CRC **62AE655B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.001228/2025-21

SEI nº 1462857

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Processo nº 00251.001228/2025-21

1. **Da Justificativa da Alteração**

1.1. O presente Termo de Correção de Documentos tem por finalidade promover o ajuste na definição do intervalo mínimo entre lances, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90.004/2026**. Tal adequação fundamenta-se na necessidade de ampliação da competitividade do certame, considerando que o intervalo de **1% (um por cento)** mostra-se mais apropriado para estimular a formulação de propostas mais vantajosas.

1.2. Ademais, verifica-se que o intervalo anteriormente estabelecido, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, poderia comprometer a efetiva disputa, em razão do reduzido valor unitário dos itens licitados, tornando inviável a competitividade esperada.

1.3. **Da Alteração do Edital.**

Número SEI do Documento	[1495895]
Tipo de Documento	[Edital]
Onde se lê	A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 10,00 (dez reais), nos termos da condição do item 7 do Edital.

Leia-se	• A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 1% (um por cento), nos termos da condição do item 7 do Edital.
-----------------------	--

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Agente de Contratação / Pregoeiro Suplente

MATRÍCULA: 000128

Autorizado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Chefe da Comissão Permanente de Licitação

MATRÍCULA: 000112



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/02/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Pregoeiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513515** e o código CRC **546413FE**.